



**Mestrado de Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de
Exclusão Social**

**O Trabalho das Parcerias nas Comissões de Proteção de
Crianças e Jovens**

**Articulação entre as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e os Centros de Apoio Familiar e
Aconselhamento Parental**

Helena Sofia Pinto Martins

Orientador: Professora Doutora Berta Granja

DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO INSTITUTO SUPERIOR DE SERVIÇO
SOCIAL DO PORTO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM
INTERVENÇÃO SOCIAL NA INFÂNCIA E JUVENTUDE EM RISCO DE
EXCLUSÃO SOCIAL

Porto 2015

“Qualquer criança é, como salienta Barudy (1998), um ser único mas simultaneamente igual a todas as outras crianças e, como tal, todas devem receber os cuidados necessários à sua saúde, bem-estar e desenvolvimento, sendo-lhes garantido, ao mesmo tempo, que os seus direitos sociais, económicos e cívicos sejam respeitados.” (Azevedo et. al, 2006:22)

Resumo:

A presente investigação foi desenvolvida junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ) e o Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), do concelho de Amarante.

Tem como objetivo fundamental conhecer os principais problemas identificados no concelho pela CPCJ, as práticas profissionais e organizacionais desenvolvidas para combater esses problemas e, ainda, perceber a parceria da CPCJ com as outras instâncias da comunidade e de forma, mais específica, com o CAFAP.

Neste trabalho, pretende-se compreender se as práticas profissionais e organizacionais para a implementação de projetos de intervenção integrados nas CPCJs e nos CAFAP, são ajustados às reais necessidades das crianças e jovens para a sua proteção, tendo em conta os problemas identificados, e identificar a sua influencia na redução ou até na remoção das situações de risco e na objetiva alteração das condições sociais e dinâmicas familiares para garantir o bem-estar das crianças e condições para o seu desenvolvimento integral.

Neste sentido, no estudo recorreu-se à investigação qualitativa, efectuando-se quatro entrevistas, três entrevistas aos Técnicos da CPCJ, a Presidente e dois Técnicos Cooptados e uma entrevista de grupo aos três Técnicos do CAFAP, no concelho de Amarante.

Conclui-se que os gestores de casos da CPCJ têm a seu cargo um grande número de processos, o que torna impossível um trabalho aprofundado com todos eles. A parceria com o CAFAP aparece como um fator positivo pois possibilita uma intervenção mais especializada com as famílias com crianças e jovens em situações vulneráveis, valorizando, melhorando as competências parentais, pessoais e sociais dessas famílias e facilitando o desenvolvimento integral das crianças e jovens no seio familiar.

Mas dá conta das fragilidades das atuais políticas de proteção, da necessidade de ampliar a rede comunitária e de melhorar a qualificação das organizações e dos Técnicos bem como do combate às desigualdades sociais e exclusão social para eliminar os principais fatores de risco que hoje afetam de forma brutal a vida de milhares de crianças vítimas da pobreza que atinge as suas famílias devido ao desemprego e à redução das políticas públicas que garantam os direitos sociais.

Palavras-chave: Proteção Social na Infância e Juventude, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, Situações de risco, Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental, Competências Parentais

Abstract

The following investigation were developed in Commission of Protection of Children and Young in Danger (CPCJ) and Family Support and Parental Counseling Center (CAFAP) from Amarante county.

It has the goal to realise about the main problems in Amarante county with the CPCJ, professional and organizational practices developed to combat these problems, and also realize the partnership CPCJ with other instances of the community and, more specifically, with the CAFAP.

In this work, we intend to understand whether the professional and organizational practices for the implementation of integrated intervention projects in CPCJ and CAFAP are adjusted to the real needs of children and youth for their protection, taking into account the problems identified, and identify its influence in the reduction or even the removal of influence in the reduction or even the removal of hazardous conditions and objective change in social and family dynamic conditions to ensure the well-being of children and conditions for their integral development.

In this sense, the study resorted to qualitative research, is making-four interviews, three interviews to technicians CPCJ to the President and two Technical co-opted and a group interview at three Techniques CAFAP in Amarante county.

It follows that the cases of managers are charged a large number of case, making it impossible-depth work with them all. The partnership with CPCJ appears as a positive factor as it allows a more specialized intervention with families with children and young people in vulnerable situations, enhancing, improving parenting, personal and social skills of these families and facilitating the integral development of children and youth with in family.

But aware of the weaknesses of current protection policies, the need to expand the Community network and to improve the qualification of organizations and technicians as well as the fight against social inequality and social exclusion to eliminate the major risk factors that affect today so brutal life of thousands of children affected by poverty which affects their families due to unemployment and the reduction of public policies that guarantee social rights.

Keywords: Social Protection in Children and Youth, Children Protection Commission and Youth at Risk, risk situations, Family Support Center and Parental Counseling, Parenting Skills

Résumé

Cette enquête a été faite avec la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger et du Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux de la ville d'Amarante.

Cette enquête a pour objectif fondamental de connaître les principaux problèmes identifiés dans la ville par la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger, les pratiques professionnelles et organisationnelles développées pour combattre ces problèmes, et comprendre les partenariats de la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger avec les autres organes de la ville, et plus spécifiquement avec le Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux.

Dans ce travail, il y a la prétention de comprendre les pratiques professionnelles et organisationnelles pour la mise en œuvre des projets d'intervention intégrés dans la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger et du Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux, sont adaptés aux besoins réels des enfants et des jeunes pour leur protection, en tenant compte des problèmes identifiés, et d'identifier leur influence dans la réduction voire l'élimination des situations de danger et dans la modification objective des conditions sociales et des dynamiques familiales pour garantir le bien-être des enfants et les conditions pour leur développement.

En ce sens, l'étude a eu recours à la recherche qualitative, faisant jusqu'à quatre entretiens, trois interviews aux techniciens de la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger, à la Présidente et à deux techniciennes cooptées, ainsi qu'une entrevue de groupe aux trois techniciennes du Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux, de la ville d'Amarante.

Il se ensuit que les gestionnaires des cas de la Commission des Enfants et des Adolescents en Danger ont à leur charge un grand nombre de cas, ce qui rend impossible un travail approfondi avec eux tous. Le partenariat avec le Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux apparaît comme un facteur positif, car il permet une intervention plus spécialisée auprès des familles avec enfants et des adolescents en situation de vulnérabilité, pour ainsi renforcer, améliorer les compétences parentales, personnelles et sociales de ces familles et de faciliter le développement intégral des enfants et des adolescents au sein de famille.

Mais conscient des faiblesses des politiques de protection actuelles, la nécessité d'élargir le réseau communautaire et d'améliorer la qualification des organismes et des techniciens, ainsi que la lutte contre les inégalités sociales et l'exclusion sociale pour éliminer les principaux facteurs de risque qui affectent aujourd'hui de forme brutale la vie de milliers d'enfants touchés par la pauvreté qui affecte leurs familles à cause du chômage et la réduction des politiques publiques qui garantissent les droits sociaux.

Mots-clés: la protection sociale chez les enfants et les adolescents, la Commission de la Protection des Enfants et des Adolescents en Danger, les situations de danger, Centre de Soutien Familial et de Conseils Parentaux, compétences parentales

Siglas:

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CPCJ – Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CNPCJR – Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (lei nº147/99, 1 de setembro)

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

MP – Ministério Público

PJ – Polícia Judiciária

RSI – Rendimento Social de Inserção

FIF – Ficha de Identificação Familiar

PIF – Projeto de Identificação Familiar

EQUASS – European Quality Assurance for Social Services

Índice

Introdução	8
Capítulo I – Metodologia	10
Capítulo II- Proteção Social na Infância e Juventude	13
1. Principais Fatores de Risco	14
2. Situações de Risco	22
3. Criança/Jovem em Risco vs Criança/Jovem em Perigo	43
Capítulo III – Que práticas profissionais e organizacionais são desenvolvidas para proteger a infância e a juventude?	46
1. Funcionamento da Comissão Alargada	47
2. Funcionamento da Comissão Restrita	49
3. Formação para o trabalho técnico	52
4. Procedimentos da CPCJ	54
4.1 Fase de Sinalização e Consentimento	54
4.2 Fase da Avaliação Diagnóstica	59
4.3 Fase de Aplicação das Medidas de Promoção e Proteção	74
5. Ética e Intervenção	80
Capítulo IV- As Entidades Parceiras da CPCJ	85
1. Rede de suporte da CPCJ	85
2. Papel da Autarquia no Suporte à CPCJ	89
3. Operacionalização da Rede de Suporte da CPCJ	91
4. A Parceria entre a CPCJ e o CAFAP	91
4.1 Funcionamento do CAFAP	91
4.2 Áreas de intervenção do CAFAP	93
4.3 Organização dos processos	99
4.4 Procedimentos do CAFAP	102
4.5 Intervenção do CAFAP	103
4.6 Complexidade da intervenção	106
Capítulo V - Impacto do Trabalho da Comissão	108
Capítulo VI- Considerações Finais	115
Capítulo VII- Referências Bibliográficas	123

Anexos

Introdução

A importância crescente do Trabalho Social para a promoção e proteção das crianças e jovens em perigo, implementado por políticas sociais na área da Infância e Juventude, concretizadas pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e pelos Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental tornou-se o ponto de partida para a presente investigação.

A reflexão sobre o tema de investigação a privilegiar no âmbito da presente dissertação de mestrado levantou uma série de questões: Quais as principais problemáticas existentes no concelho de Amarante, identificadas pelos Técnicos da CPCJ? Se as condições sociais determinam a vida dos indivíduos, quais são os fatores sociais que influenciam as situações de risco? Quais são as práticas de intervenção da CPCJ junto das crianças e dos jovens/famílias e que dificuldades e limitações enfrentam? Que parceiros colaboram com a mesma e, especificamente, qual o papel que desempenha a equipa do CAFAP nessa parceria?

A presente investigação é desenvolvida, portanto, junto da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ) e do Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), do concelho de Amarante.

Tem como objetivo fundamental conhecer os principais problemas identificados pela CPCJ no concelho, as práticas profissionais e organizacionais desenvolvidas para combater esses problemas e, ainda, perceber a parceria da CPCJ com as outras instâncias da comunidade e, de forma mais específica, com o CAFAP.

Em suma, pretende-se compreender se as formas de atuação são capazes de influenciar a redução ou até a remoção das situações de risco, isto é, se permitem a alteração das condições sociais e das dinâmicas das famílias, que se encontram desajustadas ao desenvolvimento integral da criança ou jovem.

Este trabalho encontra-se dividido em cinco capítulos. No primeiro capítulo, apresenta-se a metodologia utilizada neste estudo, que compreende a fundamentação do tipo de investigação utilizada, a metodologia da recolha dos dados bem como os problemas identificados na recolha dos mesmos.

No segundo capítulo, é abordada a política de proteção social na Infância e Juventude, sendo identificadas as principais problemáticas identificadas no concelho que se constituem como fatores sociais mais influentes nas situações de risco, demonstrando que estes provocam consequências graves no desenvolvimento das

crianças/jovens, comprometendo as suas vidas futuras e o processo de construção da sua inclusão social.

De forma a combater as diferentes situações de risco, neste capítulo, também se analisa como é que a CPCJ de Amarante se organiza para responder às problemáticas identificadas, destacando-se o seu funcionamento, os seus procedimentos e a sua articulação com outros sistemas sociais (Escolas, Centros de Saúde, IPSS, Hospitais, etc.)

Posteriormente, aborda-se, especificamente, a parceria com o CAFAP, de forma a perceber se o trabalho de colaboração entre CPCJ e CAFAP promove a diminuição e/ou a eliminação das situações de risco.

Este segundo capítulo é dedicado à análise das entrevistas dos profissionais que trabalham na CPCJ e no CAFAP conjugada com a pesquisa bibliográfica realizada.

No terceiro capítulo, apresentam-se as considerações finais. No quarto e último capítulo, expõe-se as referências bibliográficas e a legislação utilizada.

Os Anexos englobam a caracterização dos entrevistados, a caracterização do Município de Amarante, os guiões de entrevista da Presidente da CPCJ de Amarante, dos Técnicos da mesma e dos Técnicos do CAFAP, o Estudo de Caso e o regulamento interno da CPCJ.

Capítulo I – Metodologia

“Uma entrevista consiste numa conversa intencional, geralmente entre duas pessoas, embora por vezes possa envolver mais pessoas. [...] a entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador intuitivamente uma ideia sobre e maneira como os sujeitos interpretam aspectos do mundo”. (BOGDAN, 1994: 134)

O tipo de investigação escolhido foi a investigação qualitativa devido ao tempo disponível e aos recursos que foram disponibilizados pelas entidades investigadas. Com este tipo de investigação pretende-se a procura do conhecimento dos fenómenos sociais através da compreensão das razões que estão na origem da sua ocorrência, não se limitando ao estabelecimento de regularidades e de correlações entre os fenómenos.

Concretizou-se, portanto, as entrevistas a profissionais de duas entidades que trabalham diretamente com situações de risco (CPCJ e CAFAP)¹, tendo um contacto privilegiado com as vítimas, enfrentando os desafios que a intervenção no terreno levanta, do concelho de Amarante². Devido ao tempo disponível e aos recursos existentes e disponibilizados, não se efetuou investigação noutra concelho do país ou com as famílias que se encontram a ser acompanhadas nas situações de risco.

A investigação iniciou-se com a análise documental de livros, artigos de revistas científicas, dissertações de mestrado e doutoramento, legislação, instrumentos fundamentais em todos os momentos de pesquisa, que possibilitaram o levantamento de informações teóricas sobre as diversas temáticas, recorrendo-se a fontes privadas e oficiais, facilitando a análise da informação recolhida no terreno, através das entrevistas.

Para além da consulta bibliográfica e legislativa, efetuou-se, também, uma análise do Diagnóstico Social do concelho de Amarante e do Regulamento Interno da CPCJ de Amarante. Analisou-se, ainda, o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, a nível nacional, e os dados disponibilizados pela CPCJ de Amarante relativos ao ano de 2014, até ao dia 25 de Setembro. Não foi disponibilizado o Relatório de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2012 nem de 2013, porque os dados disponíveis se encontravam incorretos. Nesta fase, começaram a ser introduzidos os dados na plataforma informática e os processos que até então surgiam e eram

¹ Anexo I

² Anexo II

arquivados, não foram inseridos na plataforma, provocando uma desadequação dos dados reais com os dados constados na mesma.

A recolha de informação foi efetuada através de entrevistas semiestruturadas, como menciona Burgess (1997) ou *semidirectivas*, como referem Quivy *et. al* (1998). A entrevista semiestruturada é considerada “ (...) *estilo de entrevista informal, não estruturada ou semi estruturada, o qual utiliza uma série de temas e tópicos em torno das quais se constituem as questões no decurso da conversa. Esta estratégia argumenta-se. Dá aos informantes uma oportunidade para desenvolver as suas respostas fora de um formato estruturado.* (BURGESS, 1997:112)

Neste tipo de entrevistas, *o investigador dispõe de uma série de pergunta-guias, relativamente abertas, [...] Mas não colocará necessariamente todas as perguntas pela ordem em que as anotou e sobre a formulação previstas. Tanto quanto possível “deixará andar” o entrevistado para que este possa falar abertamente, com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier.* (QUIVY *et. al*, 1998:192)

Por conseguinte, este tipo de entrevista, embora com alguma estruturação, sobretudo a nível dos temas que compõem o guião, permite o acesso a informação complexa, rica e profunda, uma vez que se dá liberdade, ao entrevistado, para falar sobre os temas que lhe são propostos. Possibilita, igualmente, compreender o significado dos discursos, vivências relatadas, desejos expressos, necessidades e atitudes dos entrevistados para esta investigação.

Valoriza-se, portanto, a construção do conhecimento através das perceções dos sujeitos que participam na investigação, neste âmbito os Técnicos da CPCJ e os Técnicos do CAFAP. Efetuou-se, assim, uma entrevista à Presidente da CPCJ de Amarante³, duas entrevistas a Técnicos cooptadas à CPCJ⁴ e uma entrevista de grupo aos Técnicos do CAFAP⁵.

O guião de entrevista foi elaborado por docentes e alunos do mestrado, cujas investigações também se prendiam com as problemáticas das CPCJ, mas com algumas adaptações ao objetivo fundamental desta investigação, criando-se, no guião, um capítulo com questões relacionadas com a articulação entre a CPCJ e o CAFAP.

As entrevistas foram registadas em gravador (com prévia autorização dos entrevistados) e transcritas na íntegra para posterior tratamento da informação obtida.

³ Anexo III

⁴ Anexo IV

⁵ Anexo V

De forma a preservar o carácter sigiloso implícito à intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, foi solicitado, através de e-mail ao Presidente da CNPCJR e à CPCJ de Amarante, o consentimento para a realização do trabalho de investigação. Quanto ao CAFAP, também foi solicitado o consentimento para a realização do trabalho de investigação. Para concretizar a entrevista, a investigadora assinou um documento de responsabilidade, de forma a manter o sigilo que a intervenção deste Centro acarreta.

Ao longo da investigação, existiram diversos problemas na recolha dos dados. Esta situação deve-se, em parte, ao facto da investigadora não exercer funções na Comissão, o que dificulta o acesso à informação. Assim, também foram efetuadas apenas três entrevistas a Técnicos da Comissão.

Quanto à entrevista aos Técnicos do CAFAP, inicialmente, a investigadora pretendia realizar a entrevista a cada um dos Técnicos, três no total, mas no contacto com as mesmas, estas afirmaram que como eram uma equipa que trabalhava em conjunto cada processo que tinham a cargo, a entrevista seria efetuada conjuntamente.

Aquando desta entrevista ocorreu um contratempo, o que fez com que se realizassem duas entrevistas. Na primeira entrevista, o gravador não estava ligado e por isso não gravou a entrevista. Isto deveu-se ao facto de a investigadora ter que o desligar a meio da entrevista para assinar o documento de responsabilidade de sigilo e posteriormente não o ter voltado a ligar. No final, ao dar-se conta do sucedido marcou nova entrevista com os Técnicos.

Para tornar a dissertação mais enriquecedora, após a transcrição, leitura e análise das entrevistas, criou-se um documento de Estudo Documental de Processos⁶ fornecido aos Técnicos da CPCJ, de forma a reunir um maior número de exemplos de situações acompanhadas pela CPCJ e do CAFAP.

⁶ ANEXO VI

Capítulo II- Proteção Social na Infância e Juventude

“(...) criança é todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo.” (Convenção sobre os Direitos da Criança, art.1º, 1989:6)

As sociedades contemporâneas são atravessadas por grandes transformações na forma como os indivíduos vivenciam a infância, a adolescência e a vida adulta. A socialização dos indivíduos está claramente marcada por ciclos de vida individuais, mas também familiares e sociais, estando sempre presentes transições diversificadas face aos variados contextos sociais, económicos e culturais.

A socialização da criança/jovem é um elemento crucial para o seu crescimento e desenvolvimento global. Esta acontece desde que as sociedades humanas se formaram, uma vez que a socialização se constitui o mecanismo pelo qual os indivíduos apreendem, elaboram e assumem normas, crenças, estilos de vida e valores da sociedade em que vivem.

Tal como afirmam Pereira *et. al* (1997), a criança socializa-se na família e fora dela. Inicialmente, a criança socializa-se com o seu núcleo familiar (membros dessa mesma sociedade) e, mais tarde, socializa-se com os outros membros da sociedade.

A construção da realidade acontece, portanto, na interpretação dos acontecimentos que vão surgindo na vida diária de cada Ser Humano. Como referem Berger *et. al* (2010:31-35), *“a vida quotidiana apresenta-se como uma realidade interpretada pelos homens e, de modo subjectivo, dotada de sentido para eles na medida em que forma um mundo coerente.”* Esta realidade permite a partilha e a interação com os outros e, por consequente, a socialização entre o eu e o(s) outro(s), por isso *“sei que vivo com eles num mundo comum.”*

Deste modo, a criança não *“absorve passivamente as influências das realidades com que se encontra em contacto (...) a criança é, desde que nasce, um ser activo.”* (GIDDENS,1989:60), isto é, a criança, no seu processo de socialização, por um lado, interioriza e aprende padrões culturais e sociais de uma dada sociedade e, por outro, participa em diversas relações, ações e instituições, permitindo tornar a sua história única e flexível, dependendo das suas experiências sociais, das formas de relacionamento que estabelece, do meio social no qual desempenha determinadas funções, podendo ser o mais adequado ou não à vida em sociedade.

Na Idade Média, não era dada grande importância à socialização das crianças. Estas eram consideradas indivíduos sem estatuto social, sem autonomia e, portanto, sem

direitos. A criança era vista como *adulto em miniatura*, isto é, quando se encontrava apta, a nível físico, ia trabalhar para o campo ou, então, trabalhavam em casa no trabalho doméstico. (ALMEIDA *et al.*, 1999)

Mesmo antes, desde o início do séc. XX em Portugal e depois do 25 de Abril de 1974, passou a existir uma maior sensibilidade e preocupação com a infância. A Criança deixa de ser um *adulto em miniatura*, passando a ser considerada como um membro de família, onde se socializa e se reconhece a sua individualidade e os seus direitos.

São identificadas situações de pobreza, mendicidade e precariedade das condições socioeconómicas, habitacionais, higiénicas e culturais, que favorecem o trabalho infantil, o abandono escolar e a marginalidade, mesmo no seio do ambiente familiar, começando-se a tomar consciência de que é necessário criar políticas de proteção na infância.

Estes são fatores que, ainda hoje, influenciam a presença de situações de risco, como analisaremos de seguida.

1. Principais Fatores de Risco

Quando ocorrem situações de risco ou de perigo, são identificados diversos fatores sociais externos e internos que potenciam essas situações, por isso devemos partir da premissa que as condições sociais determinam, em parte significativa, a vida das famílias/crianças, considerando que as famílias não são as únicas responsáveis na ocorrência de situações de risco sobre as crianças/jovens.

Os Técnicos de Intervenção Social “*confrontam-se no dia a dia da prática profissional com as consequências da questão social em cada momento histórico, o que actualmente os posiciona frente a frente com consequências que emergem dos velhos problemas sociais como a pobreza, as desigualdades e as que são geradas pela nova questão social como o desemprego, a exclusão e estigmatização provocadas pelo processo natural de envelhecimento, as dependências, os fenómenos migratórios, a desqualificação escolar e profissional, as novas formas de desigualdade de poder e de acesso a recursos.*” (GRANJA, 2008: 226)

São, portanto, variados os fatores sociais que influenciam o surgimento de situações de risco, uma vez que os comportamentos dos indivíduos são dependentes dos contextos e das interações desenvolvidas na sociedade.

Como menciona Strecht (2000:79), “(...) numa criança é extremamente difícil pretender trabalhar o seu Mundo interior sem olhar ao exterior que a rodeia. E nas condições de pobreza e privação social em que muitas crescem isso poderia ser mesmo irónico ou hipócrita. Sem uma coesão exterior elas arriscam-se a crescer sem um sentimento de pertença a elas próprias como uma unidade agregada e íntegra, ou então fazem-no de forma separada dos outros, da realidade envolvente. As situações em que não se está atento a isto implicam muito maior risco de insucesso terapêutico.”

Na intervenção com as famílias há que considerar permanentemente as variadas influências de contexto às quais estão sujeitas, na medida em que as famílias são influenciadas e, ao mesmo tempo, influenciam os seus contextos. Por conseguinte, também, os contextos em que a família se encontra inserida, direta ou indiretamente, influenciam e são influenciados pela criança.

Por exemplo, as políticas de educação e o funcionamento das instituições educativas, as políticas de emprego e o mercado de trabalho, as políticas de saúde e proteção social e as políticas do habitat são determinantes no desenvolvimento integral das famílias, tanto dos adultos como das crianças. Podem beneficiar ou, pelo contrário, prejudicar o desenvolvimento dos mesmos.

Os fatores de risco relacionam-se efetivamente com situações de carência de recursos para o indivíduo e, quando presentes, aumentam a probabilidade deste apresentar problemas físicos, sociais ou emocionais e de os transmitirem aos que com ele coabitam, por exemplo, filhos.

Neste sentido, pode afirmar-se que a natureza dos riscos é variada, dado o carácter cumulativo dos mesmos. Assim, torna-se fundamental identificar um conjunto de fatores de riscos que tornem possível a determinação da ação por parte dos profissionais que desenvolvem o seu trabalho com indivíduos em situação de risco.

De acordo com os Técnicos (E1,E2,E3), um dos fatores de risco mais influente é as condições económicas desfavoráveis. Este fator encontra-se muito relacionado com os fenómenos da pobreza.

“ (...) um fator de pobreza (...) a situação destes cortes todos, esta situação tem impacto sobre as crianças” (E2)

A pobreza é entendida como a escassez de recursos para fazer face às necessidades básicas de cada um e, em Portugal, é resultante do fraco desenvolvimento do país e da fraca adaptação ao rápido processo de modernização que se verifica nos últimos tempos.

Por isso se pode afirmar que *“Se em tempos idos a pobreza infantil era conotada com a fome e a subnutrição da África ou da Ásia, actualmente todos reconhecem os contornos diferenciados do problema no mundo dito desenvolvido.”* (BASTOS et. al, 2010, 207)

A pobreza corresponde acima de tudo à privação de um nível mínimo de Bem-Estar, ou seja, com condições de habitação, bens de conforto, necessidades básicas, recursos económicos, redes de socialização, estabilidade no mercado de trabalho, educação e formação. (GOMES, 2002).

Em Portugal, dados de 2011 indicam que 20,5% das famílias com crianças se encontravam em risco de pobreza. Neste ano, havia 412.000 crianças em risco de pobreza, isto é, 21,8% das crianças viviam em agregados com rendimentos *per capita* inferiores a 416euros/mês. (UNICEF, 2013)

De acordo com dados disponíveis, a taxa de risco de pobreza situava-se nos 18,7%, em 2012. A taxa de intensidade da pobreza em Portugal tem vindo a subir, e em 2012, era de 27,3%. (PORDATA, 2014)

Quando o fator de pobreza se encontra sinalizado na Comissão, a Comissão articula o trabalho com os Técnicos da Ação Social. Este fator tem impacto sobre as crianças, por isso a Comissão continua a acompanhar a situação, estando, muitas vezes, associados outros fatores, para além da carência económica.

“A perceção que nós temos é que a tendência vai ser para aumentar, devido até à atual conjuntura socioeconómica e as famílias estão cada vez mais pauperizadas. E então os valores (...) frágeis deixam de existir, (...) esta situação deve ser para aumentar, até porque os serviços sociais têm cada vez menos recursos.” (E3)

A pobreza, atualmente, propicia a falta de rendimentos para obtenção de alimentação para as famílias. Deste modo, muitas vezes, o facto de as crianças estarem na Escola e até pré-escolarizadas permite colmatar essa carência, reforçando os lanches das crianças, quando se identifica essa situação.

O problema é, normalmente, as férias escolares. Como é que se colmata essa privação? Que métodos são utilizados pelas Comissões e pelas outras instâncias para prevenir a falta de alimentos aos menores? Começam agora a ser criadas alternativas, como, por exemplo, a abertura das cantinas nas férias escolares.

Devido à atual conjuntura socioeconómica que se atravessa, agravada com a adoção de um conjunto de medidas de austeridade, o bem-estar das crianças, especialmente das mais carenciadas, fica afetado.

De acordo com o Relatório da UNICEF (2013:20), “560.000 crianças com menos de 18 anos em 2011 estavam em risco de pobreza e exclusão social.”

Por exemplo, em termos de rendimento social de inserção, a medida sofreu cortes, prejudicando maioritariamente as famílias mais numerosas, provocando um impacto negativo diretamente nos menores. Esta situação potencia, em diversos casos, situações de violência doméstica e problemas de alcoolismo.

“O que é que acontece, por vezes (...) o casal que se encontra nesta situação (...) provavelmente e estamos a sentir maior violência doméstica, maior alcoolismo, (...) que estão interligados. (...) alguns senhores temos também senhoras mas mais nos senhores o facto estarem desempregados, estarem em casa mais tempo, bebem mais (...) e põem-se a discutir mais e temos tido alguns casos de violência doméstica.” (E2)

O desemprego prolongado também é outro fator identificado pelos Técnicos. Como se pode conferir, o desemprego, no ano de 2001, era de 6,5%, segundo Diagnóstico Social do concelho (2004). De acordo com os censos de 2011, a taxa de desemprego total é de 14,0%, verificando-se por isso um aumento significativo neste Município. (PORDATA, 2014)

“ (...) a situação de desemprego é maior.” (E2); “ (...) em termos de Comissão, em termos de denúncias ainda não se tem sentido tanto. Acho que daqui para a frequente se vai começar a sentir. (...) o primeiro bum vai para a Segurança Social para pedir o rendimento social de inserção e outras medidas.” (E1)

A situação de desemprego é cada vez mais identificada, afetando, regularmente, os dois elementos do casal. Nas famílias de casais com filhos em que um dos adultos está desempregado, o risco de pobreza é superior a um terço (34,3%). Quando ambos os adultos se encontram desempregados, o risco de pobreza atinge 53,2%, ou seja, mais de metade desses agregados. (OCDE, 2011, *cit. in* UNICEF, 2013)

Entre 2008 e 2012, o número de desempregados duplicou de 427 mil para 860 mil. Em 2011, era cerca de 723 mil o número de adultos sem trabalho, com crianças a cargo. (UNICEF, 2013)

Como se constata no Diagnóstico Social do Concelho de Amarante (2004), a ausência de competências básicas que se interligam com as dificuldades de obtenção de emprego, levam ao trabalho precário ou à economia paralela e a remunerações abaixo no valor estipulado, às fracas condições de higiene e segurança no trabalho e, ainda, ao reduzido poder de compra, negociação e reivindicação (por melhores salários e melhores condições de trabalho).

Existe, portanto, uma relação muito significativa entre a ausência de habilitações escolares/académicas e a problemática do desemprego, da precariedade do/no trabalho. Estes fatores tornam-se facilitadores das situações de risco, por isso esta situação necessita de ser alterada para que se reduzam as situações problemáticas.

Com a deficiente condição socioeducativa e económica dos adultos desenvolvem-se problemas de ordem familiar, social e psíquico, entre os quais o alcoolismo, a violência doméstica, as condições de habitabilidade deficitárias, as fracas condições de saúde, e, até, os maus-tratos. Todos estes problemas provocam ausência de expectativas quanto ao futuro e à resolução das situações-problema.

Em suma, o desemprego pode encontrar-se, frequentemente, relacionado com um outro factor de risco identificado, os baixos níveis de escolaridade dos pais (E1,E2,E3). *“A maior parte tem o quarto ano”* (E1)

Através do Diagnóstico Social do concelho de Amarante (2004), reconhece-se um elevado nível de população sem nível de instrução, que, por sua vez, dificulta a entrada no mercado de trabalho, provocando o desemprego de um ou de ambos os membros da família, em determinadas situações.

Em 2001, a taxa de analfabetismo por sexo segundo os Censos era de 11,1% e em 2011, essa taxa diminuiu para 7,3%, mas mesmo assim ainda existem um número significativo de população sem habilitações escolares/académicas, no concelho. (PORDATA, 2014)

Neste sentido, a participação dos indivíduos na vida económica depende muito das habilitações literárias dos indivíduos e da inserção no mundo do trabalho, tendo este último bastante importância, uma vez que proporciona, por um lado, os rendimentos necessários para o consumo, e, por outro, possibilita a aquisição de uma verdadeira identidade social.

Como afirmam Queiroz e Gros (2012: 86), *“tendo em conta as várias dimensões da exclusão, económica, social e simbólica e sabendo que está fora do nosso alcance interromper todas as dinâmicas, lógicas e processos responsáveis pela atual inutilidade económica de muitos cidadãos, elegemos as qualificações académicas e profissionais como objecto nuclear da intervenção, assumindo que estas não são condição suficiente para o acesso ao emprego e à autonomia, não deixam de constituir uma condição necessária da dignidade e da inclusão económica e social.”*

As condições habitacionais precárias são um outro fator de risco identificado por dois Técnicos da CPCJ (E1,E2). *“Há um ou outro caso pronto mas em termos gerais, as casas estão em condições.” (E1)*

A Vivência em bairros de habitação social é um outro fator identificado por todos os Técnicos (E1,E2,E3), mas um deles (E1) afirma que é *“Em pouco número. O RSI controla mais esses casos”*.

Refletindo sobre este fator, a concentração de muitas das situações de pobreza e de exclusão nos bairros sociais impossibilita uma intervenção mais eficaz, uma vez que se verifica que a agregação em bairros não possibilita a sua resolução, mas sim a sua reprodução no tempo e no espaço. Assim, estes bairros concentram, recorrentemente, as famílias mais problemáticas (beneficiárias de RSI, com situações de alcoolismo e de violência doméstica) e reproduzem de forma intergeracional modos de vida de exclusão e pobreza.

As *“políticas de habitação dita social e de ordenamento urbano”*, com perspectivas de rentabilidade a curto prazo, desenvolveram sobretudo desigualdades de oportunidades de acesso aos recursos relacionais, culturais, simbólicos e sociais mais cotados, como refere Queiroz (2006).

Tal como a mesma afirma, numa reportagem na Euronews (2014), *“há formas de habitação social que são, na minha perspectiva, autênticos atentados contra a humanidade.”* As crianças que habitam nesses locais não conseguem receber os cuidados básicos essenciais à sua saúde, desenvolvimento integral e bem-estar, de forma a serem garantidos os seus direitos fundamentais (sociais, económicos e cívicos), aprendendo a *“considerar a subcultura desviante como uma coisa normal.”*

Por conseguinte, *“a construção da chamada “habitação social” comporta vícios de concepção tais que se torna muito improvável que nela se venham a gerar oportunidades de levar aqueles que a habitam a desenvolver expectativas mais positivas acerca de si próprios e da sociedade em que vivem.”* (QUEIROZ e GROS, 1996:29)

Esta colocação dos indivíduos nos bairros de habitação social facilita a perda de valor simbólico, promovendo a degradação das relações sociais e da própria identidade de cada um. Estes passam a ser encarados aos “olhos” dos outros como “inferiores”, com receio e desconfiança, estigmatizados colectivamente, perdendo a sua identidade perante a sociedade.

Os contextos de vida e desenvolvimento, as trajetórias existenciais destas crianças, as suas vivências e qualidade de vida, diferem substantivamente daquelas que crescem num ambiente familiar mais normativo.

Com efeito, o problema da socialização primária mal sucedida deve-se às circunstâncias de vida que não potenciam a aquisição das disposições e conhecimentos imprescindíveis à integração social (económica, simbólica e relacional) do indivíduo. É essencial corrigir os *“processos e dinâmicas fortemente desigualitários e objectivamente geradores da privação das condições que determinam o acesso às disposições e aos recursos educacionais decisivos para o exercício da autonomia e da cidadania.”* (QUEIROZ, 2004:1)

A vivência em famílias multiproblemáticas é um outro fator de risco identificado pelos Técnicos (E1,E2,E3), tendo como exemplo famílias em que existe uma relação disfuncional entre os pais e/ou entre pais e filhos, famílias em que existe fenómenos de violência doméstica, vínculos conjugais pouco sólidos e estáveis, famílias com mudança frequente de companheiro.

A vivência em famílias monoparentais pode também ser identificada com fator de risco (E1,E2,E3). Temos o exemplo de uma família monoparental (mãe e filho), na qual a mãe é doméstica e o filho frequenta o 6ºano de escolaridade, não tendo situações de reprovação ou abandono escolar, mas sendo sinalizada por falta de cuidados pessoais e afeição, diagnosticados pelo estabelecimento de ensino, exemplo que será abordado, posteriormente, com maior pormenor no trabalho que o CAFAP desenvolve com esta família. (E4)

A vivência em famílias numerosas é um outro fator de risco identificado pelos Técnicos (E1,E2). Damos o exemplo de uma família com quatro menores (três irmãos e um tio), na qual existia graves dificuldades na gestão da vida quotidiana, verificando-se situações de negligência.

Relacionado com as crianças/jovens foram identificados como fatores de risco as relações sexuais precoces (E1,E2,E3), que por sua vez implicam, frequentemente, gravidezes precoces (E1,E2,E3).

Podemos pensar aqui na deficiente implementação da disciplina de Educação Sexual nas Escolas, como falaremos posteriormente, na abordagem da exposição a modelos de comportamento desviantes.

Ao longo de cada entrevista realizada aos Técnicos da CPCJ e do CAFAP, foram apresentados outros fatores de risco, entre os quais os antecedentes de maus-

tratos na própria infância (E3), ausência de hábitos de trabalho ou dependência econômica de outrem (E2,E3), mães adolescentes sem apoio ou suporte familiar (E3), mudanças frequentes de parceiros e de residência (E3, E4), hábitos de alcoolismo ou convivência com indivíduos que ingerem álcool (E2, E3, E4) podem ser um fator de risco para a ocorrência de situações de risco.

Foram, ainda, identificados fatores como as crianças serem fruto de gravidez de mãe muito jovem, solteira e só (E2, E3), as crianças serem fruto de gravidez não desejada (E3), separação da mãe biológica quando a criança ainda se encontra nos primeiros meses de vida (E3), crianças deficientes, com atraso mental ou portadoras de doença crônica (E3). Denota-se, atualmente, como fator de risco, problemas de reestruturação familiar com filhos de outras relações anteriores (E3, E4).

Existe, pois, uma nova configuração das famílias, através do divórcio e a reconstituição de uma nova família, que pode constituir-se como um problema social, se essa “nova família” não corresponder ao desenvolvimento integral harmonioso dos menores que a constituem.

“ (...) há muitas situações que hoje em dia aparecem de responsabilidades parentais, (...) temos que articular com o Tribunal, (...) embora a maior parte das vezes vêm cá parar porque há outros fatores associados a essa problemática. Os pais têm tendência de usar os filhos, um contra o outro, esquecendo-se que os filhos não são objetos.” (E1)

“ (...) assistimos cada vez mais a reestruturações familiares, em que há vários filhos de ambos os casais. Geralmente (...) percebemos perfeitamente que há uma tendência para que um homem problemático se junte a uma mulher problemática, com um conjunto de problemas e isso faz um bolo de problemas associado à família.” (E3)

Em função do acima referido, assiste-se, cada vez mais, à mudança na composição e estrutura dos agregados familiares e à forma de constituição do casal, criando-se, frequentemente, famílias reconstituídas, com crianças de ambas as partes.

Alarcão (2006) menciona que as famílias reconstituídas, hoje em dia, se originam a partir do divórcio, na qual “*podem surgir mais crianças, filhas de ambos, criando uma fratria composta pelos “meus, teus e os nossos”*”. Nesta nova constituição familiar deve fazer-se um luto pela “*família passada*” ou pelo progenitor que já não está presente e uma aceitação do novo elemento, para que não ocorra instabilidade familiar e se aceite as novas regras familiares.

As reconfigurações familiares, fruto do aumento dos divórcios e da recomposição familiar, reafirmam a importância da criança nos estudos de investigação, assumindo-a como um agente ativo no seio das dinâmicas familiares.

Em suma, as situações de risco podem desenvolver-se através de diversos fatores sociais que podem ocorrer de forma isolada ou, maioritariamente, de forma conjunta. Os fatores de risco são condições ou variáveis que estão associadas à ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis ao desenvolvimento humano, comprometendo a saúde, o bem-estar e/ou o desempenho social do indivíduo.

A precariedade económica ganha especial relevo, não se podendo negar o impacto que estas têm no trabalho desenvolvido com as famílias, tendo em consideração as necessidades básicas relacionadas com a subsistência diária da mesma. Os Técnicos reconhecem estas necessidades destacando, contudo, outras necessidades mais relacionais, afetivas, assim como necessidades ao nível da promoção de competências (desde a higiene pessoal, habitacional, alimentação, acompanhamento na educação, afetividade até à segurança e saúde dos menores).

Assim, é fundamental que o Técnico da Comissão identifique efetivamente as principais problemáticas e trabalhe o cerne de cada uma delas, considerando todos os fatores externos que influenciam a vida da família.

O Técnico necessita de modificar comportamentos profissionais que se centram apenas nos problemas do agregado familiar, mas, igualmente, melhorar as condições objetivas de vida das famílias, inserindo conceitos e metodologias baseadas nas potencialidades das mesmas, tal como defendia Summers *et. al* (1997, *cit. in* OLIVEIRA, 2013)

Deve manter-se no pensamento a ideia que *“a Infância não é uma experiência universal de qualquer duração fixa, mas é diferentemente construída, exprimindo as diferenças individuais relativas à inserção de género, classe, etnia e história. Distintas culturas, bem como histórias individuais, constroem diferentes mundos da infância.”* (Franklin, 1995, *cit. in* SARMENTO *et. al*, 1997:17)

2. Situações de Risco

As crianças/jovens podem ser maltratadas em diferentes instituições (por exemplo, Escola, IPSS), por elementos do núcleo familiar (por exemplo, pai, mãe, irmão, tio, tia, primo, avô) ou por outros indivíduos (por exemplo, adulto responsável,

vizinho, “amigo”), mas é a nível familiar que se verificam maus-tratos mais frequentes e mais perigosos.

“Todos nós podemos ser alvo de sinalização na Comissão.” (E3)

Tal como podemos analisar no Relatório Anual de Avaliação de Atividade das CPCJs de 2013, a nível nacional, dentro do tipo de mau-trato, a negligência, 48,2% (720 processos) respeitam à falta de supervisão e acompanhamento familiar, 21,0% (315) a negligência ao nível da saúde, 16,6% (249) a negligência ao nível educativo, 8,7% (130) a negligência ao nível psicoafetivo. Quanto ao Mau-trato físico sinalizado, destaca-se a ofensa física em contexto de violência doméstica 43,3% (161) e a ofensa física por castigo corporal com 23,4% (87).

Também Jeni Canha (2000) menciona que os maus-tratos infantis são provocados dentro da esfera familiar, maioritariamente, pelo cuidador da criança, isto é, a mãe, o pai, o companheiro/a de um dos progenitores ou a ama.

A problemática dos maus-tratos constitui-se, portanto, um fenómeno complexo e multidimensional. Pode ir desde a violência contra a integridade física e psíquica até às privações, omissões e negligências, tanto materiais como afetivas, que provocam consequências negativas e, por vezes, irreversíveis, a médio ou longo prazo, no desenvolvimento global da criança (psíquico, físico, emocional), podendo levar à morte.

De acordo com Magalhães (2002:33, a)), os maus-tratos correspondem a *“qualquer forma de tratamento físico e (ou) emocional, não acidental e inadequado, resultante de disfunções e (ou) carências nas relações entre crianças e jovens e pessoas mais velhas, num contexto de uma relação de responsabilidade, confiança e (ou) poder.”*

Ao investigar a CPCJ de Amarante torna-se essencial identificar as problemáticas e os tipos de maus-tratos existentes na atualidade mas também os que se identificaram desde que esta se constituiu. Verificamos que as problemáticas têm o mesmo “nome”, mas, hoje em dia, têm configurações diferentes.

“Não sei se podemos falar em novos problemas, eles podem ter configurações diferentes.” (E3)

Tal como afirma Isabel Guerra (2000:129), *“a revolução tecnológica em curso, as “crises” económicas, a alteração de valores culturais, o fim do Estado-Providência, etc. (...) reflectem novas configurações das formas de viver e organizar a sociedade.”*

Aborda-se, assim, as diferentes situações de risco identificadas em Amarante pelos Técnicos entrevistados: Abandono e Insucesso Escolar, Negligência, Maus-Tratos

Físicos, Maus-Tratos Psicológicos, Abuso Sexual, Exposição a Modelos de Comportamentos Desviantes.

2.1 Abandono Escolar e Insucesso Escolar

A educação escolar deve ter como finalidade instruir, estimular e socializar os seus alunos, isto é, permitir a obtenção de determinados saberes e técnicas, o desenvolvimento equilibrado da personalidade do aluno e a interiorização de determinadas condutas e valores, tendo em vista a vida em sociedade. (PIRES *et. al*, 1991).

O insucesso escolar ocorre quando um ou mais objetivos da educação escolar não são alcançados. Resulta da relação entre o aluno e a escola, quando o aluno provém de meios sociais desfavorecidos a nível económico, habitacional, social e/ou cultural. Assim, para analisar este fenómeno tem que se ter em conta o meio social, a criança/jovem e a instituição escolar.

A existência de uma participação ativa e relacional de ambas as partes, pais e professores, é essencial para que se construa um projeto educativo sólido, facilitando o esbatimento das diferenças culturais entre crianças, famílias e a instituição escolar. Este acompanhamento mais intenso permite combater as situações de risco e, assim, afetar positivamente a formação pessoal e social da criança.

Tal como refere Caeiro (2005: 24), *“a Escola é um lugar de aprendizagem (...) deve ser por excelência o local onde se complementam os meios para desenvolver atitudes e valores (...) Família e Escola são um dos pilares do desenvolvimento do ser humano.”*

O meio escolar implica, de facto, a relação com a família nuclear, uma vez que o pai, a mãe ou adulto responsável e familiares mais próximos são as pessoas com quem a crianças tem contacto nos primeiros anos de vida e onde faz aprendizagens importantes da realidade social.

Por conseguinte, *“cada criança constrói a sua personalidade e a sua inteligência nas trocas com o meio que a rodeia. Tanto do ponto de vista afectivo como intelectual, a criança é tributária das relações que estabelece com a mãe e com a família no seu conjunto.”* (BENAVENTE, 1976: 20)

A persistência do insucesso escolar pode, por vezes, levar ao abandono escolar. Portanto, será importante, também, trabalhar para a diminuição do abandono escolar.

Existem alunos que exigem uma maior dedicação por parte dos professores e encarregados de educação. Porém, pode existir professores que não se encontrem preparados para ensinar estes alunos, tecendo comentários destrutivos a crianças/jovens com dificuldades de aprendizagem, deixando de se criar uma relação de confiança indispensável aos ambientes escolares.

De acordo com Queiroz e Gros (1996:11), *“o desinteresse e a desmotivação em face dos conteúdos escolares não são causas, mas antes efeitos de uma interação de factores, entre os quais se salienta um como principal: a ausência de comunicação e de entendimento entre a cultura escolar e as culturas populares.”*

De acordo com os Técnicos (E1,E2), na criação da CPCJ em Amarante, uma das problemáticas identificadas relacionadas com as crianças/jovens era o abandono escolar e o insucesso escolar, que se encontra controlado na atualidade, uma vez que os mesmos conseguiram que os jovens voltassem à escola e concluíssem a escolaridade obrigatória.

Nos primeiros nove meses de 2014, foram instaurados 15 processos de absentismo escolar, 2 processos foram reabertos e 3 transitaram do ano anterior, num total de 405 processos. Relativamente ao insucesso escolar, não há processos abertos.

“ (...) houve uma altura em que havia muito a situação de abandono e insucesso (...) Agora com a alteração da lei, com o aumento da escolaridade obrigatória não sei se vai voltar outra vez a aparecer essa problemática.” (E1)

“ (...) estamos a suportar os abandonos escolares a partir do décimo ano. Já temos alguma dificuldade, alguns em acabar o nono e um bocado ao empurrão que era a idade de escolaridade obrigatória. Agora outro problema é ir ao décimo segundo para esses alunos que já estavam em dificuldade escolar e que sobretudo não gostavam e estavam à espera desta meta (...) para sair do sistema, para exercerem outros projetos de vida (...) para ajudar as famílias, não gostam e não se sentem integrados e já foi difícil.” (E2)

Os Técnicos mencionam o abandono escolar como uma problemática antiga, mas, na atualidade, pode voltar a ocorrer com uma nova configuração. Os jovens têm que desenvolver a sua aprendizagem académica até cada vez mais tarde (12ºano), existindo alunos que vão exigir uma maior dedicação por parte dos professores e encarregados de educação em detrimento de outros.

Assistindo-se, hoje, à fixação de um período de escolaridade obrigatória e à gratuidade do ensino, frutos do princípio da universalização, tem que existir, também,

um forte investimento para adequar o ensino e os conteúdos programáticos à diversidade dos alunos, para além das infra-estruturas.

Um aluno que não sabe ler, não poderá andar anos consecutivos na Escola sempre a “passar” de ano para ano, sem obter conhecimento, até completar a escolaridade obrigatória, conforme se verifica diariamente. Ele necessita de um cuidado e atenção devidos para ocorrer efetivamente a aprendizagem e não será um professor para uma turma, de aproximadamente 30 alunos, que conseguirá desenvolver um trabalho de aprendizagem eficaz. As práticas pedagógicas têm que ser mudadas, tal como o sistema de ensino se encontra em modificação.

Como Perrenoud (2004) transmite, é necessário desenvolver processos de atendimento individualizado e diferenciado para todos os alunos, partindo da ideia base que todos os alunos são diferentes e por isso devem ter uma aprendizagem diferente. No entanto é importante referir que os percursos individualizados não são vistos como uma aprendizagem isolada, até porque um dos objetivos desta aprendizagem é a integração e interação dos alunos em grupos, independentemente de serem caracterizados pelas suas necessidades e projetos.

Queiroz (1991:26) refere que as *“formas de pensar o social por ideias feitas e estereotipadas”* têm que ser alteradas, desmistificando a ideia de que *“a(s) cultura(s) populares não possui(em) uma identidade própria e logo não merecem ser conhecidas na sua lógica singular e específica; apenas avaliadas/julgadas como inferiores, “más”, com carências de toda a ordem.”*

Para combater esta situação, os professores necessitam de mudar as suas conceções e práticas pedagógicas, em especial adquirindo uma nova maneira de estabelecer a relação com os alunos de cultura de origem distanciada da cultura da escola. É necessário ter em conta que os diferentes intervenientes (alunos, famílias, grupos, professores, entre outros) *“vivem e sentem o espaço escolar de modos próprios, com as suas culturas, linguagens e sistemas de representações, o que não deixa de produzir efeitos importantíssimos no funcionamento da escola.”* (QUEIROZ, 1991:46)

Conforme as mudanças ocorridas ao longo dos anos na sociedade, também a organização escolar se tem modificado. Essa mudança permite pensar em massificação do ensino e na democratização do mesmo, mas *“as sociedades contemporâneas estão longe de serem sociedades de igualdade de oportunidades.”* (ALMEIDA, 1994:122)

Conclui-se então que é extremamente necessário investir na adequação do ensino e dos conteúdos programáticos à diversidade dos alunos, para além dos recursos físicos, possibilitando um maior estabelecimento do princípio da universalização.

A instituição escolar tem que perceber que a história pessoal de cada aluno depende da posição ocupada pela família na estrutura social. Mas isto não acontece e, portanto, mostra os níveis de desigualdades existentes na sociedade, demarcando os níveis económicos da organização social.

A Escola, ao reger-se pelos conteúdos pedagógicos da cultura dominante, permite que exista uma *”tendência para a naturalização dos fenómenos sociais promovendo atitudes e práticas de conformação submissa e de inibição para a mudança”*. (QUEIROZ, 1991:22)

Existindo a desigualdade, existirá uma maior desmotivação e desinteresse dos alunos em prosseguir os estudos, quando confrontados com conteúdos programáticos que não se adequam às suas características e expectativas futuras de entrada no mercado de trabalho. Têm que desenvolver diversas alterações na relação pedagógico-didática na sala de aula, nas definições curriculares que se encontram desajustadas, no número de alunos por turma, nos programas disciplinares, na excessiva carga horária dos alunos, na definição das áreas curriculares não disciplinares.

O direito à educação sendo um direito das crianças e dos jovens, tem que lhes ser proporcionado de forma apropriada ao seu desenvolvimento integral.

2.2 Negligência

A Negligência é o tipo de maus-tratos que ocorre com maior frequência, caracterizando-se por uma falha reiterada em responder às necessidades básicas da criança, ao nível da alimentação, educação, higiene, saúde, segurança e afetividade. Pode ser efetuado de forma voluntária ou involuntária. (MAGALHÃES, 2002, a); PAPALIA, 2001; GAMBOA, 2001)

Alberto (2006:31) afirma que *“na negligência a criança é vivenciada como “ar” que não é visível, não é considerada, não é valorizada, quer nas suas necessidades biológicas (saúde, alimentação, higiene), quer psicológicas (afecto, educação, comunicação, lúdica).”*

Os fenómenos de negligência encontram-se intimamente relacionados com a dependência de cuidados e de proteção de uns indivíduos em relação a outros, neste caso, das crianças/jovens em relação aos seus pais/adultos responsáveis. A relação de

dependência corresponde à existência de necessidades específicas que devem ser suprimidas pelos indivíduos cuidadores. (VOLIC *et. al*, 2005)

Em conformidade, Azevedo e Maia (2006) defendem que a família desempenha um papel crucial na estruturação da auto-estima da criança, uma vez que é durante o período da infância que a criança poderá desenvolver confiança, autonomia, iniciativa e produtividade ou, pelo contrário, desconfiança, vergonha, culpa e inferioridade.

Uma das maiores problemáticas identificadas, relacionada com as crianças/jovens, e que persistente desde a instalação da Comissão é mesmo a negligência por parte dos cuidadores adultos (principalmente dos pais). (E1,E2,E3)

“ (...) a negligência por parte dos progenitores ” (E1)

“ (...) muitas situações de carência económica que leva a certa negligência por parte das crianças. ” (E2)

“O peso maior das situações que nós temos na Comissão é efetivamente negligência, que seja associada temos os maus-tratos físicos e exposição a modelos de comportamento desviantes, como situações de violência doméstica, alcoolismo ” (E3)

“ (...) negligência, negligência ao nível dos cuidados parentais sobretudo. Sim é esse o grande, a grande “fatia” ” (E4)

Nos primeiros nove meses de 2014, a negligência foi a problemática mais sinalizada e reconhecida pelos Técnicos da CPCJ, com 71 processos transitados, 37 instaurados e 17 reabertos, num total de 405 processos.

De acordo com os Técnicos, tanto da CPCJ como do CAFAP, a negligência ocorre ao nível físico, educacional e/ou emocional por parte dos progenitores e caracteriza-se por falta de hábitos de higiene dos menores e da habitação, falta de alimentação adequada, falta de uma educação dos afetos, ausência de limites, falta de acompanhamento escolar por parte dos progenitores e falta de segurança em relação aos menores (por exemplo, ausência de adultos nas atividades quotidianas das crianças).

“ (...) falta de higiene pessoal dos meninos ”; “falta de acompanhamento na educação dos meninos, educação escolar (...) acompanhar os estudos dos meninos, ir à escola, como apoio (...) de lhe dar banho, mudar de roupa, (...) a alimentação, às vezes. Para nós o facto de eles estarem na escola e até pré-escolarizados quer dizer que ao menos eles comem. ” (E2);

“ (...) assistimos cada vez mais a crianças e jovens que ainda não têm acompanhamento em casa pelas diversas situações ”; “aquilo que não permita a criança se desenvolver integralmente é como coisas tão básicas desde o levantar a

horas, tomar banho, ir à escola, portanto levar o lanche”; “há ali graves dificuldades em estabelecer rotinas, fazer as refeições a horas”; “Saem, são capazes de sair e deixar os meninos em casa”; “Eu tenho situações de crianças e jovens que têm comportamentos extremamente violentos, falta de educação quer com os seus pais, com os docentes, com os auxiliares e em casa têm todas as condições, de habitação. Nós aí percebemos que há um défice de acompanhamento dos pais.” (E3)

“ (...) negligência, negligência simples, grave, (...) Notamos muito agora uma carência afetiva e carência alimentar também.” (E4)

Na atualidade, ao nível da saúde, existe um representante na Comissão Restrita, que *“não faz a gestão de processos, mas faz toda a mediação com a situação, por exemplo, para nós percebermos se aquela criança tem ido com frequência ao centro de saúde, (...) mantendo o sigilo como é óbvio que eles têm, mas conseguimos trabalhar esta situação com a saúde.” (E3).*

De acordo com um exemplo que foi fornecido após as entrevistas, a obesidade foi um dos problemas identificados numa das famílias acompanhadas pela CPCJ e pelo CAFAP. Este facto encontra-se intimamente relacionado com a falta de uma alimentação cuidada e equilibrada por parte dos elementos da família, resultante, diversas vezes, da falta de dinheiro, comprando-se alimentos mais baratos e de fácil saciação, sem ter em conta a alimentação saudável para uma melhor saúde. A existência ou não de meios monetários facilita ou dificulta a obtenção de produtos adequados à alimentação equilibrada em cada etapa da vida de uma criança/jovem.

Toda a negligência exercida sobre as crianças/jovens encontram-se intimamente relacionada com os problemas das suas famílias, que, por sua vez, se encontra associada às condições objetivas de vida e aos contextos sociais em que essas famílias se inserem.

“ (...) as necessidades das crianças derivam das necessidades da família, da situação da família no momento.” (E4)

Isto é, por exemplo, se uma família se encontra em situação de pobreza (fator externo, devido à conjuntura socioeconómica atual), como terá condições para alimentar adequadamente os seus menores? Como terá facilidade em manter uma higiene adequada com os seus filhos? Se as suas condições de vida são desfavoráveis, a família não tem a possibilidade de promover o bem-estar integral das suas crianças.

“Atendendo ao contexto socioeconómico, é verdade que temos muitas situações de carência económica que leva a uma certa negligência (...)” (E2)

As condições objetivas de vida das famílias têm que ser alteradas, se não a vida das crianças continuará em risco. Os Técnicos têm que trabalhar no sentido de alterar os contextos de vida das famílias, porque se quiserem alterar os comportamentos das famílias sem modificarem as suas condições de vida, as situações de risco continuaram a existir. Uma pessoa que não tenha uma casa com condições habitacionais, como pode criar hábitos de higiene. Têm que ser criadas condições habitacionais melhoradas a estas famílias, para que as mesmas comecem a alterar os seus comportamentos. Com um ambiente habitacional melhorado, os comportamentos e atitudes familiares saudáveis e harmoniosos tornar-se-ão facilitados.

Ao nível da negligência, temos, ainda, o exemplo de uma família com quatro menores (três irmãos e um tio). A família foi sinalizada porque tinha graves dificuldades em estabelecer as rotinas diárias, fazer as refeições a horas, alimentar de forma adequada um bebé, gerir o dinheiro disponível que é escasso, não sabendo estabelecer as prioridades do que é essencial para a vida dos menores. (E3)

Cabe, então, perguntar como é que uma família que não tem condições económicas estáveis, um salário ou rendimento mensal estável, poderá ter capacidade para estabelecer prioridades e fazer a gestão económica das diversas necessidades pelas quais uma família requiere. Como o dinheiro surge de forma instável, os adultos desta família gastam-no conforme as suas “necessidades” momentâneas, não tendo a capacidade de ponderar sobre o que faz mais falta para a família no seu conjunto.

Assim, nem todas as famílias são o pilar fundamental para o desenvolvimento da criança e esta não é vista como um ser único e vulnerável no seio da mesma, ou seja, *“a casa nem sempre se constitui, para todas as crianças, um espaço de crescimento seguro ou um casulo de afectos. Ao invés, o quotidiano doméstico de algumas delas pode ser palco de dramáticas e frequentes formas de violência e mau trato, activas ou passivas, contra a sua integridade, física e psíquica.”* (ALMEIDA, 2001:20)

Este facto deve-se, fundamentalmente, às condições sociais em que as famílias se encontram, entre as quais a situação de pobreza, habitabilidade precária, défice de capital cultural, défice de capital social, convivência com indivíduos que consomem álcool e estupefacientes, tal como podemos verificar no Diagnóstico Social do concelho de Amarante (2004). Estes fatores favorecem as situações de risco.

A negligência encontra-se, ainda, relacionada com competências parentais, uma vez que as dinâmicas familiares negligentes se associam geralmente à falta de conhecimento ou competência parental para educar, supervisionar e responder às

necessidades básicas dos menores. O trabalho junto das famílias, de modo a mudar as suas condições objetivas de vida, é extremamente necessário para que haja uma diminuição ou até mesmo a dissolução das práticas parentais negligentes.

As práticas parentais podem ser ou não abusivas, dependendo, por exemplo, da capacidade de vinculação ao filho, respondendo às suas necessidades; da capacidade de criar empatia, ou seja, capacidade de perceber as necessidades do outro e de se harmonizar com elas; da capacidade de interiorizar aprendizagens sociais/familiares que se transmitem como fenómenos culturais de geração em geração ou até da capacidade de participar na vida comunitária.

Como podemos analisar no Diagnóstico Social do Concelho de Amarante (2004), existe um diminuto acompanhamento e participação dos pais na transmissão de competências básicas à vida em sociedade.

Essas competências básicas desenvolvem-se através da comunicação, do encorajamento, do apoio e do reconhecimento, do reforço positivo entre os membros, do sentido de unidade e identidade, do sistema de valores partilhado, da adaptabilidade, do relacionamento social, do sentimento de proximidade e vinculação, dos papéis claros (facilidade de adaptação à mudança, consciencialização de responsabilidades na e para a família) e o tempo de partilha (quantidade e qualidade dos momentos que a família passa em conjunto e o quanto aprecia esse tempo), de forma a educar, supervisionar e responder às necessidades dos filhos menores.

Concluindo, a negligência é uma das situações de risco mais identificadas junto dos Técnicos da CPCJ, por isso o trabalho de intervenção direta com as famílias é fundamental para o controlo e a diminuição deste tipo de situações. De forma a ajudar a resolver os diferentes problemas de negligência existem equipas protocoladas, como o caso das equipas do RSI e equipas do CAFAP, que trabalham nesse sentido, denotando-se o trabalho interinstitucional e de parceria.

Um exemplo disso foi ilustrado pelos Técnicos do CAFAP, de uma situação que evoluiu com sucesso depois da intervenção conjunta, no caso de uma família com dois filhos menores, que herdaram um terreno e construíram a sua própria casa. Desenvolveram condições habitacionais favoráveis e encontram-se a trabalhar os dois elementos adultos da família. Estabilizaram a sua vida, deixando de ser acompanhados pelo CAFAP. Os Técnicos do CAFAP vêem-nos com alguma frequência.

Um outro exemplo referido pela Presidente da CPCJ (E1) foi de uma família nuclear com um filho menor, de oito anos de idade. A proveniência do rendimento

mensal vinha do trabalho do pai como servente da construção civil, enquanto a mãe era doméstica, não auferindo rendimentos. A problemática sinalizada foi a negligência ao nível das competências parentais. Após contacto com a família identificam-se problemáticas como *“dificuldades económicas, fracas competências parentais da progenitora e sentimento de insegurança da progenitora”*.

A medida de promoção e proteção aplicada foi o apoio junto dos pais. A CPCJ encaminhou o processo para o CAFAP, uma vez que se verifica *“falta de higiene pessoal e habitacional da mãe e do menor”* e era necessário fazer o *“acompanhamento na realização de refeições saudáveis devido a problemas de obesidade”*. (E1)

Em função do acima exposto, as práticas de intervenção do CAFAP baseavam-se na transmissão de conhecimentos e apoio na elaboração da lista de compras; preparação de refeições saudáveis; transmissão de conhecimentos e apoio na higienização pessoal e habitacional. A CPCJ também articulou com o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, ao nível das consultas de pedopsiquiatria e nutrição.

2.3 Mau-Trato Físico

O Mau-Trato Físico corresponde a qualquer ação não acidental, por parte dos pais ou pessoas com responsabilidades, poder e confiança, que provoque ou possa vir a provocar dano físico no menor. Pode ocorrer isolada ou repetidamente. Neste campo inclui-se a criança batida, a criança abandonada, os ferimentos, as equimoses e os hematomas, as queimaduras, os traumatismos crânio-encefálicos, a sufocação, o afogamento, as intoxicações ou síndrome de Munchausen. (MAGALHÃES, 2002, a)

O conceito de maus-tratos físicos pode parecer, num primeiro momento, de fácil compreensão e, portanto, que não sugere dúvidas. Contudo, um olhar mais cuidado leva-nos a interrogar sobre as fronteiras que separam o que é mau trato físico e o que não é e quando é que este começa. Possivelmente, aqueles que defendem que não se deve exercer qualquer tipo de violência física contra as crianças/jovens vão considerar uma palmada como um mau trato físico, o que se constata, regularmente, na atualidade.

“ (...) a questão dos maus-tratos (...) bater numa criança, na geração dos meus pais era algo até permitido e aceite socialmente, hoje em dia dar uma palmada chega-se ao extremo de ser maus-tratos, portanto, vivemos um bocadinho nos extremos.” (E3)

Tem que se ter em consideração a diversidade de modelos educativos e culturais que levam a diferentes interpretações de uma mesma situação, dependendo de quem a avalia. Como o diagnóstico não é evidente, pode ocorrer situações abusivas por parte

dos profissionais, principalmente junto das famílias menos preparadas para refletir sobre determinados comportamentos.

No concelho de Amarante, o mau trato físico é um problema grave, identificado na forma de violência doméstica maioritariamente às mulheres e seus filhos.

A CPCJ de Amarante faz a separação entre maus-tratos físicos e violência doméstica. Nos primeiros nove meses de 2014, ao nível dos maus-tratos físicos, foram reabertos 7 processos, 2 instaurados e 2 transitados. Já ao nível específico da violência doméstica, foram reabertos 17 processos, 27 processos foram instaurados e 26 transitaram de 2013. A violência doméstica é sem dúvida uma das problemáticas mais detetadas ao nível dos maus-tratos físicos.

“ (...) a situação de violência doméstica que acaba por expor os menores a situações de risco, a violência direta ou indireta” (E1)

“ (...) já acontece nos menores, acontece nas senhoras também. Mais no caso da violência doméstica”; “O menor é retirado ou para uma instituição, na última hipótese, ou para uma família. Normalmente não os deixamos na família nem que seja o tempo disto tudo se recompor”; “Tem que se ver o porquê, mas os meninos têm que ser retirados. E podem estar expostos, ser espectadores, estar expostos também é uma forma de violência feita a ele e de um perigo ao qual eles assistem” (E2)

O mau trato físico na forma de violência doméstica é considerado um crime punido por lei e por isso tem que ser denunciado. Quando há suspeita, prova ou marcas, as pessoas são retiradas do meio em que ocorre a situação de violência, principalmente os menores.

Tal como afirma Lisboa (2006: 71), *“por vezes, os elementos mais afetados com a violência contra as mulheres são os filhos.”*

Mas, muitas vezes, os progenitores não são conscientes do mau trato que estas situações provocam nos seus filhos. Por esse motivo, quando se encontram sinalizados à Comissão, não reconhecem o problema.

Também diversos conflitos existentes acontecem quando está em causa a guarda dos filhos. E esta não consciência do problema causado permite a desvalorização do sofrimento psicológico a que estão sujeitas as crianças, o que nos leva a pensar que existem muitas situações que nunca chegam a ser sinalizados à CPCJ.

Quando a violência acontece, as crianças/jovens veem-se sem qualquer ajuda para ultrapassar o sofrimento que lhes está a ser infligido, colocando-as em situação de risco e potencial perigo.

Também o pensamento de que se as crianças forem de tenra idade, não compreendem o que se está a passar e, por isso, não sofrem com as situações de violência a que assistem tem que ser desmistificado.

Podemos pensar da seguinte forma: quanto menos ferramentas, uma criança, possui para compreender o sofrimento que experiencia, mais dificilmente perceberá o que está a suceder. A criança não entende o porquê de recorrentemente os seus pais se insultarem, rebaixarem um ao outro, ao mesmo tempo que ouve ameaças de abandono da “família”.

Esta sucessão de acontecimentos produz insegurança; medo; pânico; ansiedade constante, de quando acontecerá um novo incidente; tristeza; confusão de sentimentos, ódio e amor pelo abusador; medo de abandono, de dano físico; necessidade excessiva de atenção adulta, uma vez que se sente frágil, apegando-se aos adultos em busca de atenção, segurança e confiança; vergonha perante os outros indivíduos da sociedade; ausência excessivas à escola, tendo medo de deixar a mãe sozinha; e, por vezes, um sentimento de culpabilidade, aspetos que não contribuem para o desenvolvimento saudável da criança/jovens. A violência afeta cada um indivíduo de modo diferente, reagindo distintamente a uma mesma situação de crime.

Ao mau-trato indireto provocado pela violência doméstica, muitas vezes, é associado o mau-trato direto, quando a criança é agredida verbal e/ou fisicamente, recorrentemente, ao tentar defender o progenitor agredido, normalmente, a mãe. Esta situação favorece os comportamentos violentos e desviantes por parte das crianças maltratadas.

Por conseguinte, as crianças/jovens que crescem em ambientes violentos tenderam a tornar-se indivíduos violentos, repetindo comportamentos observados, se não existir uma retaguarda segura ou uma sinalização concreta às entidades competentes no combate a este tipo de situações.

A violência doméstica é um problema transversal, ocorrendo em diferentes contextos, independentemente de fatores sociais, económicos, culturais. Embora seja exercida na grande maioria sobre mulheres, atinge direta ou indiretamente crianças, idosos e/ou outras pessoas mais vulneráveis ou com deficiência física.

Em função do acima mencionado, Antunes (2002:47) afirma que a violência em contexto doméstico pode ser interpretada como um *“acto, conduta ou omissão que sirva para infligir, reiteradamente e com intensidade, sofrimentos físicos, sexuais, mentais ou económicos, de modo directo ou indirecto (por meio de ameaças, enganos, coacção ou*

qualquer outro meio), a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico privado”.

Resumidamente, os maus-tratos físicos identificados na CPCJ de Amarante encontram-se muito associados à violência doméstica. Este tipo de maus-tratos afeta a família no seu todo, desde a vítima ao agressor, não esquecendo, fundamentalmente, os menores, que sendo espectadores ou vítimas, sofrem gravemente com a situação, podendo influenciar toda a sua vida.

Torna-se indispensável identificar estas situações o mais cedo possível, retirar as vítimas do ambiente violento, trabalhando, com elas, a transformação das suas condições de vida, desenvolvendo discussões sobre a questão da violência doméstica junto delas, expondo diferentes histórias de vida e capacitando-as para “enfrentar” a vida.

2.4 Mau-Trato Psicológico

O Mau-Trato Emocional ou Psicológico tem a particularidade de se encontrar em todas as outras formas de mau trato, pois há uma variedade enorme de atitudes para com a criança que se podem enquadrar neste tipo de mau trato. No entanto, este é o mais difícil de detetar ou diagnosticar, tendo em conta que é “invisível” e se dilui nas outras formas de maus-tratos. (MAGALHÃES, 2002,a))

É um ato intencional caracterizado pela inexistência ou inadequação do suporte afetivo e do reconhecimento das necessidades emocionais do menor. Pode manifestar-se através de insultos verbais, humilhação, ridicularização, desvalorização, hostilização, ameaças, indiferença, discriminação, rejeição, entre outros. (*idem*)

Os maus-tratos psicológicos são, também, uma problemática trabalhada pelos Técnicos da CPCJ, e nos primeiros nove meses de 2014, foram instaurados 27 processos a este nível, transitaram 26 processos de 2013 e reabriram-se 6 processos.

Os Técnicos identificam o mau trato psicológico associado frequentemente ao mau trato físico, na forma de violência doméstica.

“ (...) associados maus-tratos físicos a maus-tratos psicológicos” (E3)

“As pessoas pensam, até em termos de violência doméstica que isto é menos grave que a violência física. (...) Falam de maus-tratos verbais, dizem insultos. E têm tendência a diminuir a gravidade. Só que, cada vez mais, mesmo as pessoas vítimas estão conscientes disso. É uma forma muito grave. ” (E2)

Verifica-se que, em termos de violência doméstica, as vítimas vivenciam o mau trato físico como muito mais gravoso que o mau trato psicológico, mas este último é muito mais destrutível para a vítima. É o tipo de mau trato mais difícil de identificar, porque, na maioria das vezes, a vítima apenas relata a agressão física. Só após várias conversas entre a vítima e os Técnicos é que esta começa a falar de insultos e começam a ter maior consciência de que esses insultos, essa violência verbal é uma forma grave de destruir a(s) vítima(s).

Tal como Sani (2006:851) menciona “*os estudos denotam que pesa ainda uma certa despreocupação social sobre o fenómeno da vitimação indireta, pois é menos expressivo face a um atentado direto à integridade da pessoa.*”

As situações acompanhadas mais frequentes referem-se a homens agressores e mulheres vítimas com os seus filhos.

“ (...) há toda uma chantagem emocional quando as pessoas começa a correr mal de dizer “*Se tu me deixas não sei quê e os meus filhos, eu mato-me*”. Isto é uma chantagem emocional que existe muito por parte dos senhores feito às suas esposas (...)” (E2)

Depois de a tensão ter sido direcionada sobre a vítima, sob a forma de violência, o agressor manifesta-lhe arrependimento e promete que não vai voltar a ser violento, invocando motivos para que a vítima desculpe esse comportamento, como, por exemplo, ter corrido mal o dia, ter-se embriagado ou consumido drogas. Pode, ainda, invocar o comportamento da vítima como motivo para o seu descontrolo.

Este ciclo é vivido pela vítima na forma de vários sentimentos: o medo (da violência que é alvo), a esperança (acreditar no arrependimento e nos pedidos de desculpa) e o amor (acreditar que existem momentos positivos no relacionamento).

Normalmente, estes processos chegam já à Comissão no limite e por isso tem que haver a retirada dos menores desse meio familiar. As vítimas têm que optar por ficarem com o agressor ou saírem daquele ambiente com os seus filhos. Quando o agressor se aceita tratar, a Comissão ajuda na sua recuperação, mas enquanto não estiver tratado, as vítimas são inseridas em apartamentos protegidos ou casas abrigo.

“ (...) quando chegam a um ponto mesmo que nem sequer podemos ter lá os meninos nessa situação, muitas das vezes, as senhoras têm que escolher, ou ficar com o agressor ou com os filhos. Às vezes, já não conseguimos que fiquem todos juntos, porque a situação é demasiado grave. Agora aqueles que se aceitam tratar, muito bem, (...) as senhoras e os filhos vão para apartamentos protegidos ou para casa abrigo,

nem que seja o tempo de o senhor se tratar, porque, muitas das vezes, elas voltam muito rapidamente. Após aqueles meses, elas voltam.” (E2)

Geralmente, as vítimas voltam rapidamente para o meio familiar. Este facto deve-se, fundamentalmente, ao acreditar no arrependimento e nos pedidos de desculpa por parte do agressor.

Para Deslandes (1999), sete em cada dez mulheres voltam para casa e são agredidas novamente. Na maioria das vezes, este retorno é marcado pela esperança de que as agressões não se repetirão. É nesta fase que as mulheres acreditam na mudança de comportamento do companheiro, no “amor” que os une, voltando para junto do agressor.

Em suma, nos processos sinalizados na CPCJ, o mau trato psicológico encontra-se, intimamente, associado ao mau trato físico, na forma de violência doméstica, entre as quais assistência a agressões físicas entre os progenitores, discussões graves provocadas por conflitos.

Torna-se fundamental criar a consciência de que o agressor voltará a repetir as situações de violência se a vítima voltar para ele. A divulgação de diversos processos, diversas histórias de vida potencia a consciencialização da gravidade do fenómeno. O agressor também tem que ser ajudado na mudança de comportamentos para que não perpetue a situação de violência com a mesma ou com outra(s) pessoa(s). Para isso é necessário criar a consciência nos Técnicos de Intervenção Social que o agressor também é vítima de condicionalismos externos e que necessita de um trabalho em conjunto para alterar as suas condições de vida, de forma a não repetir a violência.

2.5 Abuso Sexual

O Abuso Sexual possui uma dimensão física e uma dimensão psicológica, que se podem apresentar de forma isolada ou conjugada, tal como acontece no mau trato físico. O abuso sexual implica o uso da criança para práticas sexuais, tendo como finalidade a gratificação ou satisfação sexual do adulto ou jovem mais velho, com poder e autoridade sobre ela. Pode ser intrafamiliar (mais frequente) ou extrafamiliar e ocasional ou repetido, ao longo da infância. (MAGALHÃES, 2002,a))

As situações mais graves e de intervenção de urgência são as de abuso sexual. São sinalizadas na Comissão de Amarante, mas são uma pequena percentagem no global das situações presentes em Amarante. Nos primeiros nove meses de 2014, não foi instaurado nenhum processo, transitando apenas 1 processo de 2013.

“As situações mais gravosas de abuso sexual, isso de vez em quando aparecem infelizmente.” (E1)

“Temos. Tenho alguns casos.” (E2)

“Tivemos processos de suspeitas de abuso sexual.” (E3)

Quando são relatadas situações de abuso sexual, a criança é retirada do seu núcleo familiar, para uma instituição, para um familiar ou pessoa idónea. São seguidos os tramitos legais, cooperando com o Instituto de Medicina Legal para fazer os exames específicos e a perícia psicológica. É transmitido o caso ao Tribunal, uma vez que se trata de uma situação de crime público.

“Tomamos o tramitos normais, depende do problema que dá lugar à situação. Verificamos sempre, vamos ao Instituto de Medicina Legal, fazem exames, depois a perícia psicológica.”; “ (...) essas situações de abuso sexual, até porque tem que comunicar, é importante dizer que qualquer situação tida como crime tem que ser imediatamente comunicada ao MP” (E3)

Estas situações são referenciadas, maioritariamente, em ambiente escolar, através da conversa dos alunos com professores, auxiliares e profissionais dos Gabinetes de Psicologia. São, também, transmitidas pelas próprias mães. (E2)

Quando estas situações são identificadas pelas Escolas, a própria Escola pode retirar a criança do perigo e quando o caso chega à Comissão e ao MP, o passo mais importante já foi tomado pelo estabelecimento de ensino.

“ (...) a rapariga (...) tinha 15 anos e disse na escola, disse depois a uma tia e foi imediatamente retirada para um familiar. Foi a primeira coisa a tomar pela própria escola. Quando chegou a nós, já estava fora do perigo, a escola tem que denunciar à Comissão e ao Ministério Público. Tem que enviar dois ofícios. (...) nós temos que mandar também para o Ministério Público, dizendo que abrimos o processo por esta questão e decorre logo um processo-crime contra o agressor. ” (E2)

Os principais abusadores sexuais são identificados no “âmbito da esfera familiar”, isto é, “pais, padrastos, tios ou primos” (E3).

Podemos confirmar através de Canha (2002:23), “nos casos de abuso sexual, a grande maioria dos casos é provocada por um dos elementos do agregado familiar, pessoas conhecidas ou da confiança da criança e da família, pertencem maioritariamente ao sexo masculino.”

Um outro caso identificado pelo Técnico (E2) é de uma menina que foi institucionalizada por denúncia de abuso sexual pela segunda vez por um tio paterno

que tinha a guarda da menina junto com a tia da criança, mas o caso foi arquivado por falta de prova. Do processo-crime não houve grande retorno, mesmo sendo ouvidos os técnicos da Comissão, havendo também um inquérito da Polícia Judiciária.

Em jeito de conclusão, não compete aos técnicos da Comissão avaliar, porque não têm instrumentos de avaliação precisos. Quem avalia é a PJ e o MP. A função dos técnicos da Comissão é afastar e proteger o menor do perigo, do agressor.

Mas todo o trabalho que os Técnicos desenvolvem ao longo do contacto com a família deveria ser tido em consideração. Muitas vezes, não é valorizado em Tribunal. Os Técnicos do mesmo decidem por eles mesmos, sem pedirem pareceres à CPCJ, ou, por vezes, ouvem-nos, mas esse facto não influencia positivamente a decisão. A colaboração entre as instâncias judiciais e as instâncias de apoio social tem que ser efetiva, tem que ser incentivada, para que as situações de risco sejam combatidas e a proteção aos menores seja cumprida.

2.6 Exposição a Modelos de Comportamentos Desviantes

A família é uma das estruturas fundamentais de apoio às crianças/jovens na interiorização das normas e regras sociais. Ela deve atuar “*como travão contra as influências desviantes*”, proporcionando vivências positivas que se adequam efetivamente e sem entraves às normas e regras vigentes na sociedade. Se a criança/jovem não estabelece laços fortes com a família, ele terá mais tendência a seguir por caminhos de delinquência. (FERREIRA, 1997:920)

A família é, por isso, uma das instâncias que permite a “*proteção contra os comportamentos incivilizados e delinquentes, ou pelo contrário, uma instância que os favorece.*” (ROCHÉ, 2010:19)

Como menciona Becker (1963), um comportamento que se afasta das normas geralmente admitidas num dado grupo caracteriza-se por *desviância*.

A ausência de relações afetivas positivas com os pais ou a sucessiva rutura dos laços familiares, as relações conflituosas, a ausência de figuras de referência permanentes, a instabilidade familiar, a violência continuada constituem-se como fatores preponderantes para as crianças/jovens enveredarem por caminhos delinquentes.

Assim, como consequência da negligência dos pais ou adulto responsável verifica-se uma maior vulnerabilidade dos menores à delinquência juvenil, envolvendo-se em situações de consumo de estupefacientes e bebidas alcoólicas, roubos e furtos, relações sexuais precoces e consequentes gravidezes precoces, entre outros.

Na atualidade, a vida familiar exige competências de convivência para as quais a sociedade, cada vez mais individualista, não prepara os seus membros. Deste modo, os interesses de cada elemento da família sobrepõem-se, diversas vezes, às conveniências do sistema familiar, provocando um ambiente de conflitualidade, desencadeando, por vezes, comportamentos violentos e desviantes.

O aparecimento de comportamentos desviantes pode ser, em parte, consequência da falta de supervisão e acompanhamento no desenvolvimento infantil e juvenil dos indivíduos. Deste modo, como determinadas estruturas de socialização não conseguem intervir prevenindo estas situações, têm que existir intervenção por parte de outras instituições sociais no processo educativo das crianças/jovens. (FERREIRA, 1997)

Essas instituições sociais podem ser as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude. Quando estas não conseguem prevenir ou remover as situações de risco, a competência passa a ser das CPCJs.

A Presidente da Comissão (E1) identifica a exposição a modelos de comportamento desviante como uma das problemáticas que têm surgido mais na atualidade, sendo também identificada pelos outros Técnicos da Comissão (E2,E3).

“Isto é uma das últimas problemáticas que tem emergido, situações de jovens que se envolvem com outras práticas de prostituição e alguma suspeita de comportamentos desviantes.” (E1); “ (...) temos diversos casos (...) Tem a ver com a sexualidade em que há gravidezes precoces. Tem a ver com uma jovem com vários parceiros. ” (E3)

Esta problemática encontra-se intimamente relacionado com um outro fator reconhecido por um dos Técnicos da CPCJ, *“a influência do grupo de pares nas escolas para comportamentos desviantes” (E3).*

De acordo com dados dos primeiros nove meses de 2014, ao nível da exposição a modelos de comportamento desviantes, transitaram 51 processos de 2013 (segunda problemática mais identificada em termos de processos transitados do ano anterior), foram instaurados 19 processos e reabertos 7 processos.

Em termos de *“a criança assume comportamentos desviantes”*, foram instaurados 8 processos, transitaram 15 processos e foram reabertos 4 processos, nos primeiros nove meses de 2014.

A exposição a comportamentos desviantes encontra-se, também, relacionada com a dissociação entre a questão dos afetos e as questões da sexualidade que se confirma juntos das crianças/jovens.

“ (...) percebemos que existe efetivamente uma dissociação entre o que é os afetos e as questões da sexualidade e que não passa só pela Escola, passa também por um trabalho nas instâncias de socialização primária que é a família”; “falta de orientação dos nossos jovens que acabam por ter acesso a comportamentos desviantes, quer às questões da sexualidade, às questões do consumo, às questões do relacionamento entre pares.” (E3)

Para minimizar os comportamentos de risco a este nível, é necessário que a família, entidade de socialização primária, e a Escola, entidade de socialização secundária, realizem determinadas atividades sobre estas questões.

A violência doméstica, o VIH/SIDA, a sexualidade, a virgindade, os afetos, entre outros são temas que têm que ser abordados constantemente com estes jovens. Os jovens necessitam de tomar consciência de que a sexualidade humana envolve sentimentos de respeito por si próprio e pelos outros, não sendo só atração física e contacto físico.

A Educação Sexual, incluída na Educação para a Saúde, tem que ser implementada nas Escolas, uma vez que é neste espaço que as crianças/jovens se encontram a maior parte do seu tempo. Esta temática pode ser uma matéria transversal a todas as disciplinas do currículo, não necessitando de ser apenas abordada na disciplina de Educação Sexual (que ainda não se encontra implementada na maioria das Escolas).

Para isso, torna-se fundamental que se realize a Educação Sexual na prática, com profissionais especializados nesta área. A dinâmica entre Escola e Centros de Saúde/Hospitais, com médicos e enfermeiros é extremamente necessária.

Tal como refere Strecht (2005:180), *“prevenir é diminuir todos os factores de risco sociais e familiares que tornam este problema numa grave epidemia dos países desenvolvidos. Tratar é oferecer um dia-a-dia terapêutico que diminua (...) as falhas narcísicas graves e a total ausência de contenção física e emocional das suas vidas.”*

São detetados, também, cada vez mais situações de posse ilegal de armas e drogas, abusos sexuais e agressão, praticados por jovens que ainda não atingiram a idade adulta.

“Os adolescentes distribuem-se por um contínuo entre a liberdade e o controlo.” A liberdade corresponde ao autocontrolo que os jovens têm sobre as suas vidas, a capacidade de desenvolverem o seu projeto de vida com clareza e com sentido de responsabilidade. Se não existe esse autocontrolo, os jovens cometem

comportamentos desviantes e aderem a “valores delinquentes”. (FERREIRA, 1997:914)

Teixeira (2002:39) assegura que “o convívio e pertença a um grupo em que os pares constituintes adotem condutas delinquentes assume-se como um bom preditor do início da actividade delinvente e da reincidência.” Deste modo, a inserção num ambiente de amizades com elementos com condutas criminais facilitará a assimilação de um conjunto de valores assente em comportamentos desviantes e criminais por parte das crianças e dos jovens.

A Escola, segunda instância de socialização, assume-se como o local privilegiado para se formar esse grupo de pares. É nela que as crianças/jovens passam a maior parte do seu tempo e que desenvolvem a sua identidade, compreendendo de uma melhor forma as normas e regras sociais. É nela também que os comportamentos delinquentes se podem constituir com maior facilidade, uma vez que os grupos de pares influenciam os comportamentos das crianças/jovens, criando-se representações e interesses comuns. A criança/jovem, assim, apreende e reproduz essas condutas.

O grupo de pares passa, por isso, a ser o “*escape às vivências na família, assumindo-se como um ponto de referência e segurança para além de possível referente identitário central.*” (CARVALHO, 2004:9-11)

Quando existe um clima de desinteresse na família, os menores procuram suporte e apoio noutros locais ou grupos e assim por inerência o papel da família na sua socialização passa a ser desempenhado por outros indivíduos, que, muitas vezes, conduzem-nos para uma cultura de violência e crime, mas que é a única que conhecem e seguem. (TEIXEIRA, 2002)

A Comissão de Amarante colabora com o Núcleo de Investigação Criminal, de forma a descobrir uma rede de prostituição, em que são atraídas jovens, vulneráveis, com estruturas familiares frágeis e por isso com carência afetiva, a viverem com homens que posteriormente as integram em redes de tráfico de mulheres para a prostituição. “ (...) estamos a trabalhar com o núcleo de investigação criminal, em que temos uma rede de prostituição. O objetivo é aliciar as jovens para a prostituição e temos várias jovens nestas circunstâncias. (...) esses homens sabem perfeitamente que são jovens vulneráveis, (...) e portanto é fácil atrair essa jovens (...) as aliciam para viver com eles, (...) integrá-las nas redes de tráfico de mulheres para a prostituição (...), nós interligamos as situações de jovens que nós acompanhamos (...).” (E3)

As situações de consumo de estupefacientes e bebidas alcoólicas são, também, acompanhados pelos Técnicos da Comissão, mas a sinalização, normalmente, não é efetuada pelo consumo, mas sim pelas faltas consecutivas nas aulas. Após o contacto com os jovens é que se confirma que estes fatores se encontram associados.

“Os pais é as questões da bebidas alcoólicas, mais do que propriamente o consumo de drogas. Os jovens, os que estão no nosso projeto, para além do álcool, fumam charros e ervas, e é evidente que na Comissão temos essas situações.”; “a sinalização não é só pelo consumo, mas porque estes jovens apresentam comportamentos desviantes (...) faltam às aulas consecutivamente, portanto, os problemas estão associados de tal forma num quadro aqui que demonstra maior ou menor gravidade da situação, da criança estar mais em situação de perigo ou em situação de risco.” (E3)

De forma a compreender melhor a intervenção das CPCJ é necessário realizar a distinção entre situação de risco e situação de perigo, tendo que ver com maior ou menor gravidade da situação que é identificada.

3. Criança/Jovem em Risco vs Criança/Jovem em Perigo

A CNPCJ explícita que o conceito de risco de maus-tratos em crianças é mais amplo e abrangente do que o das situações de perigo, tipificadas na lei, podendo ser difícil a demarcação entre ambas. Nem todas as situações de risco implicam uma situação de perigo, isto é, as situações de risco implicam um perigo potencial para a concretização dos direitos da criança (por exemplo, as situações de pobreza), embora não atinjam o elevado grau de probabilidade de ocorrência de perigo.

Pode considerar-se “criança em perigo”, aquela à qual não são asseguradas a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, pelos pais, representante legal ou quem tenha a guarda de facto. O perigo pode ser resultado de uma ação ou omissão de terceiros da própria criança ou jovem. (art.3º, lei nº147/99, 1 de setembro).

A situação de risco define-se como aquela que, por circunstâncias pessoais, interpessoais ou ambientais, pode vir a causar prejuízo para o desenvolvimento e bem-estar da criança, sem que seja necessária a intervenção da tutela nos termos da lei, para adotar as medidas destinadas à sua correção. Estas situações caracterizam-se pela existência de um prejuízo para a criança que não atinge a gravidade suficiente para justificar a sua separação do núcleo familiar.

Neste sentido, a prevenção primária é essencial para impedir o surgimento de contextos de risco que possam, de forma mais acutilante, constituir-se em perigo. Esta prevenção é destinada à população em geral ou a famílias e crianças em situação de vulnerabilidade (contextos sociais, familiares, escolares, habitacionais, culturais, económico e ambientais desfavoráveis ao seu desenvolvimento integral), através de políticas, estratégias e ações que podem ir desde as campanhas de informação e prevenção, projetos de formação parental até às respostas sociais de apoio ao núcleo familiar, desde as prestações sociais, habitação social ou alargamento da rede pré-escolar.

Nesta vertente, a prevenção primária inclui-se nas competências da CPCJ, na sua modalidade Alargada, visto que os seus elementos atuam ao nível da rede informal, como podemos constatar no n.º2, do art.18.º, da LPCJP.

Já as situações de perigo implicam a remoção desse perigo em que a criança se encontra, sobretudo, através da aplicação de uma medida de promoção e protecção. A prevenção de reincidências, a reparação e superação das consequências dessas situações é essencial no trabalho com a criança/jovem e suas famílias.

A situação de perigo define-se como aquela que ocorre de facto devido a incumprimento ou ao exercício impossível ou inadequado dos deveres de protecção estabelecidos pelas leis para a guarda das crianças, quando estas ficam privadas do seu desenvolvimento psicológico, físico e social.

Neste caso, a legitimidade da intervenção cabe às CPCJ, na sua modalidade restrita (art.6.º e 8.º, da LPCJP) e, em última instância, aos Tribunais (art.4.º, alínea j, art.11.º, art.68.º, art.72.º da LPCJP).

Diversas situações de perigo são consideradas como intervenções de urgência, tornando-se necessário uma atuação em tempo útil, quando existe a ausência ou oposição do consentimento dos detentores do poder paternal, para que possa existir uma intervenção de protecção imediata da criança.

O primeiro passo para a Comissão é retirar o(s) menor(es) da situação de perigo iminente e só depois avaliar o caso em concreto. Quando é considerada uma situação de crime, passa, também, a ser acompanhada pelo Tribunal.

“Uma situação de abuso sexual é urgentíssima (...) Outras situações, depende do contexto, por exemplo, numa situação em que os pais são alcoólicos (...) em que bate, (...) deixando marcas, é outra situação de urgência. Depende, por exemplo,

negligência agravada e reiterada pode ser uma situação de urgência, mas a que exige mesmo a retirada é a violência sexual e maus-tratos físicos com marcas. ” (E1)

“São os maus-tratos físicos ou psicológicos. (...) conjugam-se e implicam alguma retirada de urgência. (...) as situações (...) seja maus-tratos, seja abuso, agressão sexual, abuso sexual” (E2)

“A aplicação do artigo 91, as situações de abuso sexual, a suspeita, portanto a criança não regressa a casa. Maus-tratos físicos evidenciados, se for o pai ou a mãe, não volta a casa. Negligência grosseira também implica intervenção de urgência” (E3)

Em suma, os diversos contextos nos quais as crianças/jovens se encontram inseridos podem resultar em acontecimentos mais ou menos positivos, mais ou menos graves que podem desencadear situações de risco ou perigo que dependem em grande parte de diferentes fatores sociais, entre os quais a pobreza, o desemprego prolongado, os baixos níveis de escolaridade dos progenitores, as condições habitacionais precárias, a vivência em bairros de habitação social, a vivência em famílias multiproblemáticas, monoparentais ou numerosas, as relações sexuais precoces e/ou as gravidezes precoces dos adolescentes, entre outros.

As situações de risco identificadas traduzem práticas de abuso contra as crianças/jovens que podem ocorrer no domínio físico, psicológico ou emocional. Este estudo permitiu-nos conhecer as formas de que as crianças/jovens sinalizadas na Comissão são, normalmente, vítimas. Verificam-se situações de negligência, maus-tratos físicos, maus-tratos psicológicos e, em pequeno número, abuso sexual. Como consequência de alguma destas formas de maus-tratos, as crianças/jovens estão mais expostas a modelos de comportamento desviantes e, na Escola, verifica-se insucesso e/ou abandono escolar.

A negligência, o tipo de situação de risco mais frequente em Amarante, tem vindo a ganhar maior importância na sociedade, uma vez que se denota uma crescente preocupação com a qualidade de vida proporcionada às crianças/jovens.

Atendendo às principais problemáticas expostas pelos técnicos da CPCJ, analisamos, seguidamente, a organização, o funcionamento e os procedimentos da mesma, com o intuito de combater as situações de risco identificadas.

Capítulo III – Que práticas profissionais e organizacionais são desenvolvidas para proteger a infância e a juventude?

“A atuação profissional em situações de maus-tratos exige, portanto, práticas inovadoras, baseadas em valores sociais legítimos e em articulação de saberes e competências de diferentes disciplinas científicas, bem como de diferentes instituições e programas de intervenção.” (BAZON, 2007:1111)

A CPCJ de Amarante formou-se, como menciona a Presidente (E1), a “4 de Maio de 2004. A portaria saiu a 30 de 2004 mas foi com efeitos retroativos de 4 de Maio, na altura em que foi feita a reunião.” Assim, formaliza-se na Portaria de Instalação n.º 747/2004, de 30 de Junho.

Constituiu-se através da chamada de todos os Técnicos das poucas instituições que englobavam o concelho de Amarante.

“ (...) quando a Comissão foi instalada, nós tínhamos poucas instituições com Técnicos. A própria Câmara também tinha poucos Técnicos, (...) com a construção da Comissão, nós tivemos que ir buscar, de acordo com a lei dizia, Técnicos a outras instituições, uma equipa multidisciplinar.” (E1)

Conforme se constata na lei nº 147/99, de 1 de setembro, as Comissões devem ser constituídas por equipas multidisciplinares, o que na fase inicial da constituição desta Comissão não era possível, então todos os Técnicos das instituições existentes no concelho incorporavam a Comissão Alargada. Com o decorrer dos anos, ao surgirem novas instituições, os elementos do corpo técnico integravam a Comissão Alargada e a equipa multidisciplinar formou-se.

“ (...) a maior parte da área disciplinar deles da área de formação era de serviço social, tivemos um psicólogo na altura, (...) acabaram por entrar todos os Técnicos das instituições.” (E1)

Na altura em que foi constituída a CPCJ de Amarante, o volume processual era muito elevado e os Técnicos eram poucos para intervir nessas situações, por isso “ (...) andávamos a servir de bombeiros muitas das vezes, não tínhamos hora de chegar a casa, não tínhamos hora às vezes de sair, tinha, não tinha hora de entrar.” (E1)

Este facto devia-se à inexperiência por parte dos Técnicos na intervenção ao nível dos maus-tratos, uma vez que todas as potenciais situações de perigo que apareciam eram logo passadas para a CPCJ. Também a “novidade” que era a Comissão possibilitava a existência de denúncias através de denúncias. Existia, também, a inexperiência profissional na gestão de um organismo como é uma Comissão.

“O próprio nome Comissão de Proteção (...) trazia medo.” (E1)

Para além da LPCJP, *“cada Comissão tem elaborado o seu próprio regulamento interno”* (E1), pelo qual todos os Técnicos que a integram se regem.

Em 2013, o regulamento interno desta Comissão começou a sofrer diversas alterações porque se encontrava desatualizado em determinados parâmetros, como, por exemplo, *“em termos de constituição da Comissão Alargada quer da Comissão Restrita, quer em termos de periodicidade de reuniões da Comissão Restrita”*(E1), que será submetido à aprovação do Plenário.

As CPCJ são, efetivamente, constituídas *“por duas modalidades, a alargada e a restrita. Nós é que dizemos a Comissão Restrita.”* (E1)

Todos os elementos da modalidade Alargada e, também, da Restrita têm competências a cumprir, por forma a promover os direitos e a proteger as crianças e os jovens em perigo, garantindo-lhes o bem-estar e desenvolvimento integral.

1. Funcionamento da Comissão Alargada

A modalidade Alargada tem como fundamental objetivo a participação dos principais agentes da comunidade na promoção dos direitos e na prevenção primária das situações de risco.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens *surtem com o objetivo de encontrar alternativas para as situações desfavoráveis vivenciadas por muitos menores. Atuando no âmbito do concelho, as CPCJs inserem-se no princípio de que a comunidade deve ser incluída na procura de soluções para os seus problemas.* (TOMÁS *et. al*, 2004:403)

As políticas de prevenção primária constituem-se através do conjunto de políticas, projetos, estratégias e acções de informação, sensibilização e formação, que visam estabelecer uma nova cultura da criança, mediante a interiorização dos direitos da criança e a não-aceitação da violação dos mesmos, a criação e o desenvolvimento de projetos, estruturas e acções, que apoiem as crianças e famílias na concretização dos direitos das crianças, impedindo ou ultrapassando as situações de risco e evitando as situações de perigo. (LEANDRO, 2008)

A modalidade alargada faz-se representar por várias instituições que de alguma maneira colaboram na defesa dos direitos dos menores (entre os quais o Município, a

Segurança Social, o Ministério da Educação, as IPSS, as Associações de Pais, as Forças de Segurança, entre outras).

O representante do MP também está presente nas reuniões com o objetivo de acompanhar a CPCJ, tendo em vista a apreciação da legalidade, adequação das decisões e a promoção dos procedimentos judiciais adequados.

A Comissão Alargada deveria funcionar, conforme consta no artigo 19º da lei nº147/99, de 1 de setembro, no mínimo de 2 em 2 meses, mas na realidade esse facto não tem acontecido nesta Comissão. *“No regulamento está que deveria funcionar de 2 em 2 meses. Na realidade isso não tem acontecido, embora cada Comissão seja autónoma”*. (E1)

Como existia uma sobrecarga de trabalho e dificuldades na introdução de todos os processos na plataforma informática da Comissão Nacional, mesmo aqueles que já teriam sido arquivados, o tempo disponível era destinado a esse propósito. Cada Técnico interpreta a plataforma à sua maneira, ocorrendo diversos contratempos, que provocavam o adiamento das reuniões da Comissão Alargada.

A Comissão Alargada tem reunido *“uma, duas vezes por ano”*, aspeto que a Presidente (E1) pretende modificar. Os Técnicos dos diferentes sistemas sociais que compõem a Comissão Alargada frequentam as reuniões para as quais são convocados, à exceção *“de duas ou três instituições”*. (E1)

As reuniões de Comissão Alargada têm como finalidade *“dar a informar ou para informarmos do acompanhamento dos processos não em termos de que é que está a ser mas dos números.”* (E1)

Mas seria importante também nestas reuniões de Comissão Alargada debater formas de atuação, procedimentos, atividades de prevenção de acordo com os problemas e fundamentais situações de risco identificadas. O desenvolvimento de estratégias junto dos elementos da Comissão Alargada para prevenir situação de risco tem que ser debatido nestas reuniões. Visto que estas instituições lidam diariamente ou com maior frequência com as crianças/jovens e suas famílias, o trabalho primário tem que ser desenvolvido pelas mesmas. Estas reuniões devem fundamentar-se na ajuda ao desenvolvimento de planos de ação de combate ao aparecimento de situações de risco, tal como menciona a lei (art.19º, LPCJP), *“a comissão alargada funciona em plenário ou por grupos de trabalho para assuntos específicos”*.

Esse trabalho começa a ser desenvolvido atualmente. Através do seminário realizado sobre a CPCJ, na comemoração dos seus 10 anos, em 2014, a Presidente

afirmou que na Comissão foram criados grupos de trabalho na Comissão Alargada, desenvolvendo projetos de prevenção primária, preferencialmente nas Escolas.

Em 2006, foi criado um guião de sinalização, reformulado em 2012, que possibilitava a compilação de informação sobre a criança/jovem e as diligências efetuadas pela escola, permitindo que os Técnicos efetuassem uma sinalização mais atempada e mais eficaz e uma avaliação primária sobre a situação, concebendo-se estratégias de intervenção mais definidas, uma vez que as crianças/jovens se encontram a maior parte do seu dia nessas instituições.

Também a Associação Desportiva e a Associação de Pais (novo elemento na Comissão Alargada) apresentaram propostas de trabalho ao nível da prevenção primária. Estas propostas não foram apresentadas aos profissionais que assistiam ao seminário.

2. Funcionamento da Comissão Restrita

Na modalidade Restrita participam Técnicos que intervêm em situações concretas que representem perigo para os menores. Esta modalidade nunca deve ser constituída por menos de cinco Técnicos, constituindo-se sempre em número ímpar, de forma a facilitar a tomada de decisões. (art.20º, LPCJP)

A Comissão Restrita reunia-se *“primeiro era de 15 em 15 dias, mas há cerca de dois meses para cá tem sido semanal”* (E1), uma vez que entraram novos Técnicos para a Comissão e se tornava difícil debater todos os assuntos num curto espaço de tempo, acumulando-se situações que necessitavam de ser discutidas. Estas reuniões semanais permitem a todos os Técnicos expor os seus processos e as suas dúvidas, de forma a perspetivarem melhores formas de ação.

No seminário “Diferentes olhares na intervenção com a família”, assinalando os 10 anos de funcionamento da CPCJ de Amarante, a Presidente mencionou que a inexistência de um jurista nas reuniões da Comissão Restrita é uma lacuna que deveria ser colmatada, visto que, muitas vezes, é difícil interpretar e aplicar determinada lei. Em contrapartida, a existência de um interlocutor do MP, que integra as reuniões uma vez por mês, favorece o trabalho da mesma.

A distribuição dos processos tem como critérios: o número de processos por técnico, a distribuição geográfica e a formação profissional, associado à problemática em relevância do processo. (MACEDO, 2009)

Cada Técnico tem uma identificação própria de como pertence à Comissão para poder intervir nas situações de perigo (E2).

Na Comissão Restrita, a quantidade de processos “*andarà à volta de trinta processos por técnico*” (E1), sendo que tem vindo a diminuir o número de processos por cada Técnico, visto que, como já foi referido, entraram mais Técnicos cooptados para a Comissão e “*os novos processos vão para os Técnicos novos*” (E1).

A equipa foi reforçada com mais “*quatro Técnicos*” (E3), permitindo a diminuição do volume processual dos Técnicos que já se encontravam na Comissão.

“*(...) acompanho processos que é uma das situações que eu também não abduco embora eu esteja a tentar diminuir o número de processos.*” (E1)

“*30 processos, 30 crianças ou jovens*” (E2)

“*Neste momento, devo ter uma média 20 processos.*” (E3)

Em 2014, até 25 de Setembro, a carga processual era de 186 processos transitados, 115 processos instaurados (10 recebidos de outras CPCJ), 41 processos reabertos, 149 processos arquivados. No total, encontravam-se 193 processos ativos.

Apenas a Presidente trabalha a tempo inteiro na Comissão, sendo que os outros Técnicos são profissionais noutras instituições e portanto trabalham a tempo parcial na Comissão. O tempo dispensado para a Comissão destes Técnicos pode variar, mas sempre que necessário estão disponíveis para resolver qualquer problema relativo aos processos que têm a ser cargo.

“*(...) eu sou a única que estou a tempo inteiro. Os outros dão um dia, às vezes dão mais, não quer dizer que seja estanque, não é o tempo, mas face ao pouco tempo que têm disponível, acaba por ser bastante numeroso.*” (E1)

“*(...)duas tardes no mínimo*” (E2)

“*(...) depende muito da nossa organização, mas três dias por semana dedico à Comissão*” (E3)

Foi sublinhada a importância em desenvolver um novo modelo organizativo das Comissões, em que os recursos humanos afetos a este organismo o sejam integralmente e de forma multidisciplinar.

“*Eu estaria mais a favor que os Técnicos estejam contratados só para isso, porque eu deparo-me com a falta de tempo, embora agora somos muitos, mas quando*

não eramos tantos, tínhamos muitos processos, não podíamos fazer um trabalho de qualidade e de acompanhamento a tanta gente.” (E2)

Tal como se constata através dos estudos realizados por Torres (2008) e Brígido (2011), em várias Comissões, os Técnicos acentuaram a escassez de recursos humanos relacionando-a com o número reduzido de Técnicos a tempo inteiro. O avolumar de processos e falta de tempo para fazer um acompanhamento efetivo e com qualidade dos mesmos é um fator constantemente mencionado pelos Técnicos.

Atendendo às frequentes dúvidas e hesitações expostas pelos Técnicos face à sua intervenção, o Técnico (E2) afirma, também, que deveria existir nas Comissões, um espaço de reflexão, onde fosse possível a “*troca de saber-fazer*”. Estes espaços possibilitariam a gestão de novas ideias e novos modelos de intervenção e organização, troca de informação sobre métodos de procedimento dos Técnicos em situações idênticas, isto é, um espaço de conversa específico sobre determinados processos, um espaço de partilha de experiências, sem serem identificados só nas reuniões de equipa semanais.

Parece importante salientar que a Comissão de Amarante é constituída por Técnicos a tempo parcial, o que dificulta o trabalho com os intervenientes em situação de risco. Verifica-se, por vezes, que para não prejudicarem o seu trabalho nas outras instituições, os Técnicos disponibilizam tempo pessoal (fora do horário de trabalho da instituição) para acompanhar os processos, de forma a não prejudicarem o seu trabalho na instituição e a entidade que os contratou. Desenvolvem, então, uma parte significativa de trabalho em regime de voluntariado.

Este trabalho pode não ser vantajoso se pensarmos que os Técnicos também têm filhos menores para cuidar e para educar. Como dispensam, normalmente, o final da tarde para trabalhar, esse pode não ser tempo suficiente para acompanhar os processos que tem a seu cargo e também dispõe de menos tempo para o acompanhamento integral dos seus menores.

Neste sentido, as entidades com competência em matéria de infância e juventude necessitam de efetuar um trabalho mais exaustivo, efetivo e eficaz, na prevenção primária para que cada vez menos situações sejam sinalizadas à Comissão. O trabalho destas instâncias primárias é diário com as crianças/jovens, facilitando a intervenção com as mesmas, diminuindo o número de processos transferidos para a CPCJ.

3. Formação para o trabalho técnico

A formação académica dos Técnicos da CPCJ de Amarante na área da infância e juventude, neste momento, é adequada, uma vez que existe um conjunto de Técnicos como diferentes áreas de especialização, entre os quais Psicólogos, Assistentes Sociais, Sociólogos, Médicos, Técnicos de Direito, Professores.

De acordo com a Presidente (E1), *“agora já temos três Psicólogos, embora os psicólogos não exerçam a função de Psicólogos, mas ajuda em certas situações, certas temáticas.”*

Mas afinal que função exerce um Psicólogo numa Comissão? O Técnico (E1) afirma ainda que *“ajudam a interpretar situações, como lidar e como interpelar. Em situações como o abuso sexual, tenta-se levar um Psicólogo, eles têm formas de falar com as crianças e jovens (...) os psicólogos também têm, outra sensibilidade de estratégias para lidar essas situações mais frágeis.”*

O Psicólogo exerce ou não a sua função de Psicólogo, tendo em conta a sua especialidade? Ao Psicólogo compete avaliar a situação de risco psicológico e o grau de sofrimento emocional em que o menor se encontra; avaliar o significado real dos comportamentos; analisar o seu grau de vinculação afetiva aos seus familiares mais próximos; estabelecer um diagnóstico psicológico e solicitar, se necessário, a intervenção da pedopsiquiatria; determinar as medidas a adotar com o intuito de reduzir as consequências do mau trato; elaborar um relatório pormenorizado sobre o caso; assegurar-se que os outros Técnicos envolvidos sejam informados sobre a situação; e estar disponível para participar em reuniões de equipa para discussão da situação e em audiências judiciais, entre outros. (MAGALHÃES, 2002, b))

Este exerce, portanto, as suas funções tanto na Comissão como em outra instituição, tendo em conta a especificidade de cada caso que tem ao seu dispor, mas ao nível do abuso sexual, o Psicólogo tem “ferramentas” de trabalho ao nível psicológico que outros Técnicos de Intervenção Social não o têm. Têm, também, formação mais aprofundada sobre consequências psicológicas que o abuso provoca.

De forma a desenvolver um trabalho articulado, utilizando conceitos e metodologias semelhantes, uniformizando procedimentos, melhorando os seus conhecimentos profissionais em situações de risco, considera-se pertinente a formação contínua dos Técnicos das diferentes áreas que englobam a Comissão.

Estes necessitam de uma constante atualização dos saberes profissionais e das formas de enquadramento das suas ações, pois “*qualquer intervenção não pode ser pensada independentemente dos funcionamentos socioeconómicos e culturais tal como se manifestam numa sociedade concreta.*” (GUERRA, 2000:129)

Todos os Técnicos (E1,E2,E3) referenciaram que frequentaram ações de formação nos últimos dois anos sobre as questões relacionadas com a CPCJ e consideram a formação contínua como fator determinante e indispensável para as boas práticas no âmbito da proteção dos menores em risco.

A Comissão Nacional promove e disponibiliza determinadas ações nas diferentes temáticas e os Técnicos vão tendo conhecimento de outras formações através de outras entidades, escolhendo as de maior interesse para a sua experiência pessoal e profissional. Os temas de maior destaque são o abuso sexual (E1), a violência doméstica (E1,E2), o abandono escolar (E2), os conhecimentos sobre a própria lei (E2,E3), o apadrinhamento (E2,E3), o estatuto do aluno e educação parental (E2), os maus-tratos em geral (E3), a definição de risco e definição de perigo (E3), as parcerias e os protocolos (E3). Ao nível da plataforma informática ocorreu uma formação *e-learning* (E2,E3).

Também a nível académico, os Técnicos vão atualizando a sua formação através de pós-graduações, mestrados e doutoramentos. “ (...) *no meu caso, eu fiz o mestrado (...) o objetivo foi estudar o impacto da implementação da Comissão aqui no território, no concelho de Amarante e obviamente que estudei todas as questões associadas à temática da infância e juventude.*” (E3)

O mesmo Técnico referiu que sente necessidade de obter formação na área da mediação familiar, uma vez que cada vez mais lida com situações de divórcio, disputa pelos filhos, separação ou morte, em que é necessário estabelecer responsabilidades parentais. Tal como menciona, “*as crianças são armas de arremesso no meio destas confusões conjugais e as situações vêm parar aqui à Comissão. Parece que seria extremamente importante ter um gabinete de mediação familiar especializado nessa matéria.*” (E3)

A formação inicial sobre o conhecimento da lei, em termos de conceitos gerais e procedimentos, é uma temática fundamental de formação. Mas, ainda hoje, ao nível da aplicação das medidas de promoção e proteção, os Técnicos sentem a dificuldade da interpretação e conseqüente aplicabilidade da lei, principalmente na complexidade e na responsabilidade que existe para com os Técnicos que gerem os processos. Existe uma

base tipificada na lei, da constituição e das formas de atuação de uma Comissão, mas em termos de procedimentos nem todas as Comissões funcionam da mesma forma.

Por exemplo, o Técnico (E3) mencionou que os Técnicos desta Comissão trabalham para além das dezassete horas se for necessário, o que não acontece com algumas Comissões. Este fato implica questões de segurança, uma vez que a partir dessa hora, os Técnicos não estão assegurados. Por exemplo, se tiverem um acidente estando com carros de serviço ou se forem agredidos, não têm seguro.

Considerando que determinadas famílias têm hábitos de trabalho e horário de trabalho equivalentes aos horários de trabalho dos Técnicos da CPCJ, seria vantajoso que os horários de trabalho estipulados por lei para estes Técnicos fossem alterados. Um horário de trabalho alargado para depois das dezassete horas facilitava o contacto com as famílias nas suas rotinas em casa, no tempo disponível para contactarem com as mesmas e possibilitava melhores formas de atuação perante as mesmas.

Nesta Comissão, já ocorreram situações de retiradas (situações extremas e de grande complexidade) em que os Técnicos chegavam a casa de madrugada e os Técnicos não eram assegurados, isto porque o horário de trabalho definido pela lei, não engloba as horas às quais os Técnicos se deslocaram para efetuar a retirada. Na atualidade não têm ocorrido com muita frequência este tipo de situações, neste concelho. Mas e noutros concelhos? Estas situações ocorrem com maior frequência? O horário estipulado merecia um debate e alteração para o seu alargamento, de forma a simplificar o trabalho dos Técnicos das CPCJ.

Para que se desenvolva um trabalho de intervenção/proteção efetivo, existem diversas fases essenciais, desde a suspeita ou deteção, sinalização e consentimento, passando pela avaliação diagnóstica e aplicação da medida de promoção e proteção, com o acompanhamento de cada caso, procedimentos que serão expostas de seguida.

4. Procedimentos da CPCJ

4.1 Fase de Sinalização e Consentimento

O processo de identificação de uma situação de perigo inicia-se no momento de “*suspeita ou deteção e da sinalização*”. É o primeiro passo para a promoção e proteção do menor. Os maus-tratos podem ser identificados nos hospitais, nos centros de saúde, nas escolas, em casa e noutros locais extrainstitucionais. Contudo, a sua deteção

depende da sensibilidade dos diferentes profissionais de saúde, educação ou técnicos de apoio para reconhecerem os sinais de alerta ou os contextos familiares de risco. (MAGALHÃES, 2002:72,a))

A sinalização ocorre quando se dá a conhecer uma situação ou uma suspeita de maus-tratos. Qualquer pessoa pode e deve fazer a sinalização. Esta deve ser feita à CPCJ pelas autoridades policiais e judiciárias, pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude e por qualquer pessoa que tenha conhecimento de situações de perigo da criança, incluindo a própria vítima. (art.64º,65º, 66º, LPCJP).

Os principais agentes de sinalização das situações de risco, em Amarante, são *“Os outros (...) porque a maior parte é anonimato. São pessoas da comunidade que fazem as denúncias, seguido dos estabelecimentos de ensino, autoridades policiais.”* (E1)

De acordo com dados de 25 de Setembro, em 2014, 59 processos transitados de 2013, 24 processos instaurados em 2014 e 11 processos reabertos foram sinalizados pelos *“outros”*. Em segundo lugar, encontram-se os Estabelecimentos de Ensino, com 38 processos transitados, 26 instaurados e 3 reabertos.

Após a sinalização, é necessário o consentimento por parte dos pais, representante legal ou pessoa que tenha a guarda de facto da criança/jovem (art.9º, LPCJP). A intervenção da CPCJ depende, também, da não oposição da criança ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos. (art.10º, LPCJP)

Esta é a fase primordial para a intervenção em situação de perigo, visto que, sem o consentimento, a Comissão não pode trabalhar para atenuar e corrigir a situação.

“ (...) tem que ter o consentimento dos pais e das crianças ou jovem com idade igual ou superior a 12 anos, (...) e o consentimento? Existem muitos casos em que eles não dão o consentimento? (...) De uma maneira geral os pais e os menores dão o consentimento para a intervenção da comissão e são poucos os casos que mesmo dando depois retiram.” (E1)

“ (...) só se pode intervir mediante a autorização deles. Quer dizer o consentimento dos pais, da não oposição do menor com 12 anos ou mais.” (E2)

Quando a denúncia chega à Comissão, os Técnicos da mesma trabalham para obter informação informal sobre o núcleo familiar junto de algumas entidades que possam acompanhar a família que foi sinalizada, entre as quais a freguesia em que residem, o Técnico de uma medida de apoio social que acompanha ou acompanhou a

família, a instituição escolar que acolhe os menores, Técnicos de saúde, entre outros. Apenas permite uma visão global sobre aquele núcleo familiar.

“ (...) basta ligar para tal freguesia ou ligar para um Técnico do RSI a saber se por acaso já não acompanharam essa família.”; “às vezes, quando chegamos ao momento do consentimento, já podemos ter algumas informações informais, embora a intervenção só se vai estimar perante o consentimento (...) Dá-nos uma visão mas só vai poder ser utilizado depois de termos o consentimento.” (E2)

Assim, quando se chega ao momento do consentimento já se possui dados sobre aquele agregado familiar, mas só após o consentimento ou não oposição se vai elaborar o diagnóstico e a intervenção.

No momento do consentimento para a intervenção apresenta-se, à família, o conteúdo da queixa, isto é, o motivo pelo qual o processo foi aberto na Comissão, para que estes percebam porque é que foram chamados à mesma.

“No consentimento é só explicar o teor da queixa. Porque é que abriu o processo.” (E2)

Refere-se, também, que a Comissão só pode intervir mediante a autorização da família (pais ou adulto responsável ou criança com igual ou superior a 12 anos), se não o processo passará para a via judicial, isto é, o Tribunal é que decidirá qual a medida a aplicar sem necessitar de pedir qualquer autorização. O Tribunal segue a mesma lei de bases da Comissão, ou seja, guia-se pelas mesmas medidas de promoção e proteção, mas não tem que pedir autorização para aplicação da medida.

“ (...) basta um deles não nos dar o consentimento ou o menor opor-se, dizemos imediatamente que isto vai para Tribunal, porque é um tramito oficial, é a lei que assim é. (...) A diferença é que o Tribunal não pede consentimento a ninguém.” (E2)

“ (...) nós explicamos a situação de poder tirar consentimento a qualquer momento, implicando que isto signifique que o processo transite imediatamente para o MP”; “não permitindo que a Comissão continue a acompanhar, nós vamos emitir um relatório de informação que temos e vai o processo para o Ministério Público.” (E3)

É, também, na fase de consentimento, que se dá informação sobre a CPCJ, os seus objetivos, os modos de atuação, os princípios orientadores e se explica os direitos e deveres que a intervenção acarreta. É entregue um documento que contém os procedimentos de trabalho, os direitos e deveres da família, as medidas que podem ser aplicadas dependendo do diagnóstico realizado, isto é, dos problemas identificados na família.

“ (...) é um documento que diz que o pai tal e mãe tal, com o cartão de cidadão ou BI numero tal, aceita nestes moldes e para isso damos-lhe um impresso (...) esclarecem os direitos e deveres” (E2)

“ (...) é entregue um documento onde nós temos lá todos os procedimentos, as medidas que podem vir a ser aplicadas e que elas dependem obviamente do diagnóstico avaliativo que fizemos” (E3)

Na entrevista com a Presidente (E1), a investigadora constatou que existem dois documentos de consentimento, isto é, um dos documentos diz respeito ao consentimento dos pais ou adulto responsável pela criança/jovem e o outro documento diz respeito à não oposição da criança com idade igual ou superior a 12 anos. Estes documentos incluem todas as informações acima descritas.

O Técnico explica ainda que, com o consentimento efetuado, a Comissão pode obter informação familiar nos diversos serviços disponíveis que contactem com a família, como os serviços de saúde, educação, mediante os problemas associados àquela família, fazer visitas domiciliárias sem marcar hora, solicitar a visita às instalações da Comissão para obterem determinadas informações necessárias e para conversar com os elementos da família sobre diferentes assuntos, pais e menores com mais de 12 anos ou menores com menos de 12 anos *“quando a sua capacidade para compreender o sentido da intervenção o aconselhe”*. (art.84º, LPCJP)

“Nós o que explicamos é que a Comissão, ao assinar o documento de consentimento, está a permitir que a Comissão acompanhe a família. O que é que é isto de acompanhar a família, portanto mediante (...) os problemas associados aquela família (...) passamos a ter legitimidade para solicitar informação aos serviços, saúde, educação, (...) de fazer visitas domiciliárias sem marcar hora, (...) solicitar que venham à Comissão, convocá-las a elas ou aos jovens com 12 ou mais anos e também se forem com menos de 12 anos que apresentem já algum grau de maturidade que dê para conversar.” (E3)

Nesta fase ainda não se discute as medidas a aplicar naquela determinada situação, uma vez que o diagnóstico ainda não se encontra definido.

“Na fase de consentimento não há a questão das medidas, ainda não estão expressas. (...) não se discute nessa fase ainda um acordo ao nível de medidas a aplicar. Isso é numa fase posterior. A avaliação pode ir até aos seis meses e vai-se trabalhando a família. Portanto, quando eu elaboro um acordo de promoção e proteção, já há um trabalho efetuado.” (E3)

Após o consentimento, o diagnóstico vai sendo desenvolvido para identificar os problemas e as formas de atuação mais adequadas, definindo-se, posteriormente, a medida a aplicar.

4.1.1 Problemas na Fase de Consentimento

A efetiva compreensão da amplitude da intervenção da CPCJ, muitas vezes, não é esclarecida aos pais, representante legal ou que tem a guarda da criança, o que provoca, frequentemente, um consentimento inicial por parte dos mesmos e numa fase posterior a retirada desse mesmo consentimento. Para que isto não aconteça, as famílias necessitam de ser bem esclarecidas sobre todos os parâmetros que envolvem a CPCJ e os seus modos de atuação.

Também, o curto espaço de tempo de contacto com as famílias torna difícil a criação de sentimentos positivos com os Técnicos que estão a intervir e aceitação da intervenção dos mesmos. Devido, igualmente, ao reduzido tempo de trabalho ou por entenderem que prevalece o superior interesse da criança, o processo de negociação é, por vezes, relativizado e encontra-se imbuído de uma certa imposição, provocando sentimentos de negação perante a intervenção e a mudança de comportamentos.

Os estereótipos criados sobre as CPCJ, como instituições com papel coercitivo e penalizador, construídos, muitas vezes, pela própria comunicação social, dificultam, também, o processo de comunicação e colaboração entre ambas as partes, dando-se o processo de consentimento com medo que os menores lhes sejam retirados, que sejam institucionalizados.

Por exemplo, como afirma a Presidente da Comissão (E1), *“eles dizem sim a tudo, concordam, vão fazer, mas na prática é muito difícil porque têm comportamentos muito enraizados e que é difícil de alterar (...) são famílias que estão habituadas a viver com aqueles modelos e portanto é difícil alterar mentalidades.”*

Também o Técnico (E3) frisa que *“nós por mais que tentemos todas as equipas de apoio de intervenção, agirmos sobre hábitos muito enraizados que estas famílias têm, (...) para elas, é comum, é normal e não têm problema nenhum.”*

As famílias tendem a viver sem definirem aparentemente estratégias para lidar com os problemas e as dificuldades do dia a dia, apesar de identificarem expectativas de futuro. Estas famílias têm a dificuldade de planeamento de estratégias a longo prazo e falta de capacidade de resolução dos seus problemas.

Esta situação prende-se, em parte, com a existência de olhares divergentes entre os Técnicos e as famílias no que diz respeito às capacidades e competências destas famílias. Os profissionais sociais centram-se, preferencialmente, nos fatores de risco e nos défices da família. As famílias relatam a sua vida positivamente baseando-se nas situações intrafamiliares. (OLIVEIRA, 2013)

Sintetizando, na fase de consentimento, é fundamental a criação de uma relação de empatia, proximidade, confiança e atitude de colaboração com a família e a criança ou quem tenha a guarda de facto, uma vez que a confrontação com a denúncia, a situação em que se encontra envolvida não é, inicialmente, compreendida pelos intervenientes, vivenciando-se sentimentos de medo, raiva e revolta.

4.2 Fase da Avaliação Diagnóstica

De acordo com Magalhães (2002:73-75, a)), após o consentimento para a intervenção, efetua-se a “avaliação” e a “investigação”. Esta etapa corresponde à discussão preliminar sobre a situação entre os vários Técnicos envolvidos, de acordo com a especificidade de cada caso.

A responsabilidade do Diagnóstico e da protecção de uma criança ou jovem em perigo não deve ser unicamente de um profissional isolado, partilhando-se essa responsabilidade com a família e também com outros profissionais e entidades, de maneira a que as suspeitas possam ser confirmadas e implementadas as medidas necessárias de intervenção e suporte à criança/jovem e sua família.

Os Técnicos, para além da família e da criança, têm um papel ativo na remoção do risco, isto é, a existência de uma interação e comunicação entre os indivíduos face à compreensão da realidade, à identificação das necessidades e à definição dos campos de maior relevância para a intervenção é fundamental nesta fase diagnóstica. (GUERRA, 2000)

Mas nem sempre as crianças e as suas famílias têm um papel ativo nesta fase de elaboração do Diagnóstico. *“São os Técnicos. Eu acompanho cada gestor de casos e elabora-se um relatório social. (...) normalmente não apresentamos um relatório social escrito, fazemos aquele formato, vamos preenchendo e depois ao longo da diligência é que vamos tendo o relatório, não fazemos um Diagnóstico, um relatório final apanhando tudo, a não ser que tenha que ir para o Tribunal, nós fazemos isso.” (E1)*

Esta interação entre a família e os Técnicos na elaboração do Diagnóstico, nem sempre se constata e, só quando é necessário enviar informação para o Tribunal, é que

se elabora um relatório social mais detalhado pelo Técnico. Este é um aspeto muito recorrente nas CPCJ, que necessita de ser modificado, para que as famílias se envolvam mais no processo de mudança dos seus comportamentos de risco.

Na fase diagnóstica é aberto um processo por cada situação sinalizada. Os processos são organizados através de *“um dossier físico (...) tem que ser preenchida uma ficha do processo familiar, onde estão as bases, embora essa parte esta a ser substituída pela plataforma, de qualquer maneira para nós trabalharmos e para termos o conhecimento mais próximo do processo, continuamos a preencher essa ficha do processo familiar”* (E1)

A ficha do processo familiar, na CPCJ de Amarante, é constituída, essencial e genericamente, pela caracterização da criança ou jovem, a composição do agregado familiar, a situação socioprofissional do agregado (habilitações, condição perante o trabalho, profissão, rendimento mensal e a fonte de rendimento), a situação escolar dos menores, principais problemas que afetam o agregado (tanto o problema objeto da sinalização como outros problemas identificados posteriormente), a situação habitacional do agregado (tipo de habitação, regime de ocupação, infra estruturas básicas e nº de divisões), as despesas familiares (habitação, saúde e educação) e a avaliação diagnóstica quer do Técnico da Comissão que acompanha determinada família quer de outras entidades que acompanham a mesma família, de acordo com o documento que foi fornecido à investigadora.

A ficha do processo familiar está elaborada em forma de inquérito, de preenchimento com cruz e com respostas curtas, limitada aos parâmetros básicos para a intervenção, parecendo demasiado simples para conter uma avaliação aprofundada que diagnostique os problemas da criança ou jovem e sua família.

Parâmetros como os problemas identificados no contexto territorial de residência do agregado, os problemas de saúde do agregado familiar, o processo de recomposição da família, a rede de suporte da família e os recursos do contexto territorial e da família alargada não se encontram estabelecidos de forma aprofundada na ficha do Diagnóstico.

O processo de socialização na infância da criança/jovem é um tópico que nem sempre é elucidado no Diagnóstico. *“Nem sempre é abordada, isso também depende muito do tipo de sinalização, do motivo da sinalização que nos aparece, mas, de uma forma indireta, muitas vezes, é para tentarmos percebermos o porquê da criança mostrar aquele comportamento.”* (E1); *“Sempre que pertinente”* (E3)

Os modos de vida relacionados com atividade culturais/lúdicas da família não é um elemento muito nomeado nos Diagnósticos sociofamiliares. Apenas um dos Técnicos (E2) afirmou ser muito frequente identificar este parâmetro.

“Não muito frequente, mas com o tipo de famílias que nós temos também não é muito normal que tenham esse tipo de atividades mais lúdicas, da valorização. Nós é que tentamos integrar os menores em colónias de férias. Tentamos que nessas colónias de férias sejam alvo de temáticas, (...) que vão há biblioteca, que vão conhecer outras realidades. De uma maneira geral, a maior parte das nossas famílias não valorizam muito a situação.” (E1); *“Raro. Só se for pertinente para a problemática”* (E3)

Será que os pais não valorizam as atividades lúdicas? Ver televisão não é uma atividade lúdica? Estes pais não valorizam ou, por vezes, não têm meios monetários para lhes proporcionar outro tipo de atividades, como ir à piscina, ao parque aquático, ao museu, à biblioteca, à praia, entre outras.

Podem também não valorizar algumas atividades lúdicas, mas esse facto deve-se a que muitos dos pais destes menores não foram, também, envolvidos em atividades culturais e lúdicas e por isso têm uma baixa inserção sociocultural. Este é um fator de risco identificado como fator potenciador de negligência, como referem Camilo *et. al* (2013). Existem, por isso, fatores internos e externos que influenciam o acesso a determinado tipo de atividades lúdicas e culturais.

No seguimento do acima mencionado, torna-se fundamental pensar que o Diagnóstico Psicossocial visa a organização e dinamização da vida coletiva em prol da satisfação das necessidades básicas dos mais desfavorecidos, através das ações dos Técnicos em diferentes instâncias e em diferentes domínios, devido a uma multiplicidade de causas dos problemas. (GAULEJAC *et. al*, 1995)

O Diagnóstico é, assim, considerado a *“análise de necessidades (needs assessment)”*, isto é, *“um processo de pesquisa-ação participado”*, como refere Guerra (2000:129). É um processo contínuo e sempre participado, pelo que nunca se encontra acabado, ou seja, deve ser um método dinâmico do conhecimento dos fenómenos sociais que levam o indivíduo a uma situação de perigo e, também, da definição da intervenção junto desse mesmo indivíduo para que deixe de existir o perigo.

A avaliação diagnóstica psicossocial, o ponto fundamental de qualquer intervenção em situações de perigo, é efetuada, na CPCJ de Amarante, pela articulação entre os vários e diferentes sistemas sociais (as Escolas, Centro de Saúde, Segurança Social, IPSS, Tribunais, Polícia, entre outros) que acompanham a família.

É indispensável para perceber a história da criança/jovem e da sua família, identificar o(s) problema(s) que colocam o menor em situação de perigo e estabelecer as formas de resolução dos problemas a serem adotadas.

“fazemos um Diagnóstico comum (...) reunimos todos a informação relativamente aquela família e a estratégia de desenvolvimento para o acompanhamento a esta família, de forma que a criança tenha uma melhor qualidade de vida, proteção, segurança e desenvolvimento saudável. O objetivo é nós permitirmos que esta criança se desenvolva de forma salutar.” (E3)

Através do contacto com diferentes entidades, o Técnico é informado que a criança é acompanhada em determinada especialidade, pedindo um relatório de informação do menor que acompanha e informando que este vai ser acompanhado pela Comissão, através do meio de comunicação mais rápido e eficaz.

“Mediante a sinalização e as problemáticas que nós vamos identificando na fase da avaliação, nós vamos fazendo o processo de informação, por exemplo, se eu sei que aquela criança é acompanhada em pedopsiquiatria, eu vou pedir o relatório de informação e vou informar aquele serviço que aquela criança está na Comissão” (E3)

O fundamental é dar a conhecer ao serviço que a criança está a ser acompanhada pela Comissão e por isso necessitará da ajuda daquele serviço para acompanhar a criança da melhor forma possível.

O contacto com a criança/jovem e a sua família nuclear ou alargada é efetuado no contacto pessoal, através do atendimento em gabinete ou visita domiciliária, conforme a disponibilidade. (E2,E3)

“Eu, por exemplo, disponibilizo uma vez por mês, agora tem sido com menos frequência porque não tenho situações tão acutilantes, mas também há muitos pais no estrangeiro, que vêm aos fins-de-semana, de 15 em 15 dias, e eu preciso de conversar com eles. (...) eu marco atendimento ao sábado. Também tem que haver essa flexibilidade.” (E3)

Para que se desenvolva de uma melhor forma e com o maior número de elementos um Diagnóstico é fundamental existirem indicadores que facilitem a avaliação de cada situação de risco. A avaliação sobre como os pais/adultos manifestam os afetos, como estruturam as rotinas do dia a dia, asseguram o estado de conservação e limpeza das habitações, se implicam na vida escolar dos filhos e a capacidade de estabelecer regras e limites claros são indicadores fundamentais para se estabelecer um plano de intervenção eficaz junto de cada família.

Mas como averiguamos nas entrevistas (E2,E3), estes vários indicadores que os Técnicos utilizam, identificam e percecionam não se encontram definidos de forma particular e explícita no Diagnóstico do agregado familiar. Esta avaliação ocorre fundamentalmente através das visitas domiciliárias, mas também ocorre no contacto que os Técnicos da Comissão efetuam com as outras entidades que lidam diariamente com as crianças/jovens (E2,E3).

4.2.1 O diagnóstico das relações entre a Família

O desenvolvimento dos afetos na família é uma parte importante do crescimento saudável e integral da criança/jovem, sendo observado na interação e dinâmica familiar.

Os Técnicos identificam afeto entre pais e filhos, mas, muitas vezes, as competências essenciais para educá-los não se encontram desenvolvidas.

“ (...) depende muito da problemática, da avaliação, (...) a situação de negligência (...) temos que trabalhar as competências parentais. (...) é também trabalhar as questões dos afetos, (...). O que nos acontece com frequência é termos os pais que têm grandes afetos, nós percebemos que aquele pai e aquela mãe têm muito afeto pelo filho e vice-versa mas não tem competências para o educar e, (...) parece mesmo um paradoxo, acontece (...) porque foram mães que também não tiveram esse desenvolvimento. Também se calhar os pais deles não souberam educar convenientemente os seus filhos.” (E3)

Este facto deve-se, em parte, à não transmissão dessas competências de geração em geração, ou seja, os pais dessas crianças também não tiveram uma educação que lhes permitisse desenvolver essas competências parentais.

Tal como afirmam Sousa *et. al* (2005:7), *“é comum o reconhecimento de que os pais amam os filhos, embora sejam incompetentes em algumas tarefas, mas tal ocorre porque não sabem fazer melhor, já que os seus modelos de referência foram, igualmente, instáveis e inseguros.”*

Por exemplo, existem situações básicas de alimentação como mandar, para a Escola, o lanche com um pão com manteiga, queijo ou fiambre e não mandar um bolo dias consecutivos. Ao dar esses bolos, acham que está a agir corretamente com o filho, que está a ser *“um super pai”* (E3), mas não se lembra que é fundamental criar hábitos de uma alimentação saudável e equilibrada, combatendo os crescentes fenómenos de obesidade infantil.

Um dos Técnicos (E2) referenciou um outro caso de uma família com três menores que vive em meio rural, com precárias condições de habitabilidade, higiene habitacional fraca, “*em meio de lavradores*”, não pagavam renda, tendo em contrapartida que produzir e manter limpos os campos. Os menores não desenvolviam hábitos de higiene pessoais, não tinham muito estímulo para o estudo por parte dos pais, necessitando, também, de acompanhamento de psicologia, terapia da fala e terapia ocupacional. Verificava-se muito afeto por parte dos pais em relação aos seus filhos.

Com estas condições habitacionais, os menores não irão totalmente limpos para a Escola, mas os Técnicos do CAFAP incutem hábitos de higiene pessoais dos menores, combatendo o estigma ao qual poderão estar sujeitos na Escola. Posteriormente, os Técnicos ajudam a criar condições de renovação da habitação, para eliminar esta situação de risco.

“Será que podemos dizer a estas pessoas que viveram sempre assim e agora vão ter que mudar dali para a cidade? Porque não lhes dar uma habitação social, para eles irem mais limpos. Será que temos esse direito?” (E2)

Se se encontra afeto na família, condições económicas para se alimentarem e vestirem, os Técnicos trabalham no sentido de ir renovando a habitação em que vive a família, para que as crianças consigam posteriormente ter melhores hábitos de higiene e vestuário limpo e adequado.

Assim, tem que se pensar, no caso acima descrito, noutros fatores como a liberdade que eles têm, o contacto com o campo, o cuidar dos animais, não ter carência alimentar, sendo meninos saudáveis, com o plano de vacinas em dia. Estes menores não são maltratados pelos pais, verificando-se muito afeto quando se contacta com eles e com os pais no seu ambiente familiar. “*(...) ver o ponto positivo em que estas crianças têm uma liberdade fantástica, têm o contacto com o campo, estão saudáveis, isto é difícil para a Escola perceber.*” (E2)

Verifica-se que as manifestações de relações afetivas entre os adultos e entre adultos/crianças não são parâmetros expressos explicitamente no Diagnóstico realizado pelos Técnicos. É identificado pelos mesmos no contacto com as famílias, mas só ser forem pertinentes para trabalhar com a mesma, é que são descritos no Diagnóstico.

Também a história de vida das famílias, com as suas continuidades e ruturas, não é um aspeto muito trabalhado pelos Técnicos, o que dificulta a compreensão da sua situação atual. A vida vai-se alterando de acordo com os acontecimentos do momento e

o próprio amadurecimento do indivíduo é desenvolvido conforme esse acontecimentos, por isso à história de vida deve ser dado o peso devido, sem que afete a situação atual.

Concluindo, o estabelecimento de vínculos afetivos é fundamental para o crescimento saudável da criança. Mas para identificar os afetos temos que nos questionar de que forma os Técnicos se apropriam das dinâmicas familiares. Como se verificou o volume processual a que estão sujeitos e o reduzido tempo de trabalho na CPCJ não lhes permite que os contactos sejam frequentes com a maioria dos agregados. De forma a combater esta ténue avaliação, os Técnicos da CPCJ necessitam de fazer a avaliação junto de Técnicos que acompanham e lidam diariamente as mesmas famílias.

4.2.2 O diagnóstico da organização da Família

Relativamente à estruturação das rotinas do dia a dia, de acordo com os Técnicos, determinados pais não adquiriram competências que lhes permitam criar rotinas diárias que devem cumprir, entre as quais levantar os filhos, fazer a sua higiene, dar-lhe o pequeno-almoço e levá-los à Escola.

“ (...) não sabem que têm rotinas a cumprir, principalmente quando estamos a falar de pais que não têm hábitos de trabalho, (...) levantam-se ao meio dia e o filho que devia ter tomado o pequeno almoço às oito da manhã, vai tomar o pequeno-almoço ao meio dia e já não almoça. Esta confusão de estrutura, muitas vezes, reflete-se no desenvolvimento da criança. Claro que é algo que vai aprendendo aos poucos.” (E3)

À partida, pensar-se-ia que essas famílias teriam mais tempo para fazer a higiene diária dos seus filhos, para os levar à escola diariamente e com pontualidade, dando-lhes o pequeno-almoço antes de saírem de casa, mas o que se verifica é a *“fala de hábitos. Às vezes a falta de rotinas para trabalho (...) tendem a ser mais desleixados.” (E2)*

Estas situações podem ser detetadas na Escola, quando os professores verificam a falta do banho das crianças, a mesma roupa dias consecutivos, o mau cheiro, a existência de parasitas nas crianças e as faltas consecutivas às aulas. A situação é transmitida aos Técnicos da Comissão pelo estabelecimento de ensino.

O estado de conservação e limpeza da habitação também tem que integrar as rotinas diárias das famílias. Porém, a observação das habitações não é um indicador objetivo. Salvaguardando algumas situações, se dois profissionais participarem na mesma visita domiciliária, podem ter duas opiniões diferentes em relação ao estado de conservação e limpeza da habitação. Este facto ocorre devido às suas vivências pessoais que têm uma influência preponderante nas avaliações que possam fazer.

“ (...) para mim o que é limpeza pode não ser o que é para outra pessoa, também temos que ver o nível de exigência que temos a esse nível, claro que há parâmetros minimamente normais. É dentro desse parâmetro da normalidade que nós desejamos ter, que não coloque em risco, ou seja, desde que a higiene seja salutar para aquela criança.” (E3)

A habitação poderá estar menos própria para receber visitas, em determinado dia, por isso se deve realizar mais do que uma visita domiciliária para se perceber esta questão das rotinas diárias e o estado de conservação e limpeza da habitação a ter em conta na avaliação diagnóstica.

A limpeza da habitação é uma dificuldade acrescida, em ambiente rural, porque *“Muitas vezes, as crianças comem uma maçã e deitam fora o caroço ou estão a comer qualquer coisa e deitam fora, deitam tudo assim no meio do chão. (...) É um trabalho constante.” (E2)*

Estes são hábitos que têm que ser trabalhados diariamente, sendo difíceis de modificar. Se alterarmos as condições habitacionais, melhorando-as, esses hábitos começam a desaparecer.

Os hábitos de higiene e manutenção da habitação são identificados pelos Técnicos, mas só integram os Diagnósticos sociofamiliares se forem pertinentes para a resolução da problemática identificada, ou seja, se forem aspetos que põem a criança/jovem em situação de perigo.

O CAFAP torna-se um parceiro fundamental na ajuda, não só, na higiene pessoal dos menores mas, também, na higiene habitacional. Por outro lado, motiva a família para a importância da educação escolar, principalmente, na estimulação da realização dos trabalhos de casa, como expomos de seguida.

4.2.3 O diagnóstico do percurso escolar

A implicação dos pais/adultos na vida escolar dos filhos é um dos pontos explícitos no acordo de promoção e proteção da criança/jovem. A Comissão recorre, frequentemente, à Escola, para verificar se os pais/adultos vão ou não às reuniões, quando são chamados, podendo até não ir no dia em que são chamados mas vão noutro dia a designar, se falam com os professores, se estão atentos aos trabalhos de casa e os ajudam na sua realização. *“ (...) eu tenho no acordo. É o acompanhamento da educação escolar (...) Criar assiduidade, que, às vezes, não é fácil. Às vezes, falta essa assiduidade. (...) uma cláusula é eles acompanharem a vida escolar da criança.” (E2);*

“Isso está no acordo ao nível (...) da educação”; “Nenhuma criança minha pode faltar às aulas.” (E3)

Assim, se quebrarem estes parâmetros do acordo, o Técnico da CPCJ é alertado para essa situação, uma vez que as rotinas na Escola são fundamentais para o crescimento e desenvolvimento da criança. *“ (...) eu tenho uma sineta que é quando uma criança falta, o professor está imediatamente a ligar e eu vou imediatamente saber porque é que a criança não foi à aula, porque esta rotina na escola, este processo é importante para o desenvolvimento integral da criança” (E3)*

Em suma, a educação escolar tem que ser entendida como um fator essencial, por um lado, para a estruturação e formação humana e cívica e, por outro, para a transmissão de competências básicas e profissionais, distanciando os indivíduos de situações de pobreza e exclusão social e, conseqüentemente, das inúmeras situações de maus-tratos. Por conseguinte, *“a Escola deixou de ser um jogo a dois – professor e aluno; passou a ser um jogo a três – professor; aluno e pais”.* (DUBET, 2001:26)

4.2.4 O diagnóstico das práticas educativas familiares

O estabelecimento de regras, limites e as formas de exercício de autoridade são aspetos identificados pelos Técnicos, mas só são expostos no Diagnóstico se considerarem necessário trabalhar com aquela determinada família.

O não estabelecimento de regras e limites de forma a organizar e orientar a vida de uma criança é um fator facilitador das situações de perigo nas famílias. Cada vez mais, os pais não estão a conseguir estabelecer regras e limites claros aos seus filhos, criando situações de risco, por exemplo, a exposição a comportamentos desviantes.

Alguns pais e educadores têm uma forma mais tradicionalista de educar e usam a força para exercer a educação dos filhos. Ainda hoje, se encontram famílias que acreditam *“no castigo corporal como método disciplinador, aceite e defendido como um método legítimo de educação.”* (CANHA, 2002:20)

Nesta fase, as crianças ainda se encontram muito dependentes dos pais e estes não reconhecem as suas necessidades, nem dão respostas necessárias a nível emocional, social e intelectual, optando, muitas vezes, pela violência como forma de disciplina, não tendo consciência da responsabilidade de serem apoiantes, compreensivos e esclarecedores em determinados aspetos na vida em família.

O exercício abusivo de autoridade constitui-se como o uso do poder paternal que se traduz na prevalência dos interesses dos detentores do poder em detrimento dos

direitos e proteção da criança/jovem, privando-a de certas atividades adequadas ao seu desenvolvimento, de expressar as suas ideias/opiniões ou invadindo a sua privacidade.

A disciplina não deve ser, assim, vista e praticada como um exercício abusivo. Deve, portanto, ser estabelecida como uma aprendizagem e ser reforçada como empatia e carinho, para que as crianças e os jovens percebam e se sintam bem ao seguirem determinadas regras.

“Os castigos corporais já não são uma alternativa à disciplina. A disciplina tem que ver com ensinar, não com punir. Os castigos corporais (...) tendem a destruir a sua auto-imagem.” (BRAZELTON et. al, 2003:189)

É fundamental explicar às crianças o “*porquê*” das coisas”, para que elas compreendam porque se age de uma forma e não de outra, demonstrando afeto e carinho para com as mesmas, respeitando a sua individualidade. (*idem*)

Os pais/adultos responsáveis pela criança têm que intervir de forma concreta, através de ações repetidas, com discursos coerentes e mantidos sempre com a mesma linha de pensamento e valores que permitam a vida harmoniosa em sociedade.

Como refere um dos Técnicos (E3), “*os pais não têm competências parentais para uma educação, uma supervisão e uma disciplina eficaz*”, tornando as crianças/jovens mais vulneráveis a comportamentos desviantes, uma vez que não lhes foram incutidos valores fundamentais para a vida em sociedade, “*princípios orientadores para os seus comportamentos*”.

Existem, ainda, outros pais que invertem a relação hierárquica familiar, isto é, são permissivos na educação dos filhos. Esta falta de supervisão e acompanhamento na educação dos menores pode ser considerada negligência.

“ (...) são pais permissivos. Gostam dos filhos, têm afeto pelos filhos, mas não sabem educar de outra forma”; “ (...) as palavras “eu não consigo”, “eu não tenho mão sobre os meus filhos”. É o que nós ouvimos com mais frequência. Efetivamente, não tem mão hoje, porque não conseguiu a supervisão e acompanhar o seu filho, a sua criança, (...) eles não veem no pai ou na mãe qualquer figura de autoridade.” (E3)

E tal como transmite Anatrella (2001: 164), “*a educação para a liberdade não quer dizer que se tenha de ser permissivo e deixar andar, partindo do pressuposto de que a criança há-de descobrir sozinha todas as exigências da vida.*”

Existem, então, pais que se demitem, intencionalmente ou ignorantemente, das suas responsabilidades, destituindo-se do verdadeiro papel de pais e educadores. (AZEVEDO et. al, 2006)

A avaliação da capacidade de estabelecer regras e limites claros é realizada pelos Técnicos no contacto com a Escola, de forma a perceberem como é que os menores se comportam dentro e fora da sala de aula, com professores e auxiliares e no seu grupo de pares, se são agressivos ou não. “ (...) às vezes no comportamento que eles têm na Escola, (...) pedimos até informação à Escola.” (E2)

Mas aqui parece que a Escola dificilmente indicará se os pais têm capacidade de estabelecer regras e limites. Quando muito poderá informar se a criança ou jovem cumpre as regras escolares estabelecidas. A observação da dinâmica familiar é que permite perceber se os pais têm competência de estabelecer regras e limites claros, se os filhos têm uma relação de bem-estar ou se discutem e se impõe aos pais. Torna-se necessário avaliar as dinâmicas relacionais, pais-filhos, pai-mãe, pai-filho(s), mãe-filho(s).

Ainda, através dos Gabinetes de Psicologia, os Técnicos pedem informação aos profissionais que lá trabalham. “ (...) uma informação complementar, quando o trabalho é bem feito, ele é sério, é também muito interessante. E reunimos estas informações todas. Depois se há RSI, se há outras medidas colaterais, a falar com os Técnicos, também nos apercebemos de como funciona e o disfuncionamento. Portanto, há um conjunto aqui de critérios de avaliação que juntamos.” (E2)

A aprendizagem dos limites envolve, principalmente, o carinho para com as crianças, de forma que estas aprendam sentimentos como a confiança, o amor, a amizade, a intimidade, a empatia, a afeição pelos outros, isto é, para que aprendam a sentir “calor humano” da sociedade em que se insere. (BRAZELTON *et. al*, 2003)

Mas se as crianças forem disciplinadas através do medo tornam-se mais vulneráveis a problemas relacionados com o abuso do álcool e de drogas e a comportamentos delinquentes. (*idem*)

“ (...) o que constrói uma criança são todas as pequenas rotinas e afeto que nós vamos dando (...) aos nossos filhos. Portanto, neste caso, se isto falha, esta criança irá levar essas falhas com ela. Obviamente uma criança que não é feliz na sua infância e na adolescência, não será um adulto feliz, será um adulto com imensos problemas (...) a nível afetivo, relacional, emocional e portanto vai-se reproduzir.” (E3)

Quando os pais não estabelecem os limites corretos que possibilitam a vida cívica, os Técnicos trabalham com o intuito de proporcionar atividades diversificadas, tendo como finalidade a criação de responsabilidade, o restabelecimento dos limites, a liberdade de expressão de ideias e o reforço positivo dos desempenhos das crianças.

Torna-se crucial trabalhar não só com as crianças mas também com os pais estas questões da disciplina, das regras e dos limites, para que não haja disparidades entre o que a criança vê em casa e aquilo que apreende com os Técnicos.

“ (...) eu digo disciplina significa orientar aquela criança, que ela tenha capacidade de ser um cidadão ativo, consciente, autocrítico, educado, um cidadão minimamente entre os padrões que permita assegurar a sua sobrevivência e vivência em sociedade”; “depois chega a casa e não vê nada disso, porque é entre aquilo que nós dizemos e aquilo que os pais fazem e dizem. Os pais têm uma forte influência, não é? sobre a criança ou sobre o jovem e portanto nós para podermos trabalhar as crianças, temos que à partida trabalhar os pais” (E3)

Concluindo, o Trabalho Social tem que incluir diversos agentes interventivos, desde o pai, a mãe, o(s) filho(s), alguns elementos da família alargada, se for necessário, o Técnico da Comissão e os Técnicos de outras instituições que contactam regularmente com o agregado familiar. A colaboração entre os vários elementos torna-se indispensável para que se alterem as condições de vida das famílias e as crianças cresçam saudável e integralmente. *“Efetivamente tem que haver um trabalho com ambas as células daquela família, se não, não é possível” (E3)*

4.2.5 Problemas na fase de Diagnóstico

Nos processos de construção de Diagnósticos junto das famílias, existem problemas frequentes na recolha de informação sobre cada família, entre os quais a recusa de informação, a manifestação exacerbada de emoções, a dificuldade de comunicação, a agressividade e a dificuldade em contactar com os pais ou adultos responsáveis.

A recusa de informação ocorre, frequentemente, no primeiro contacto com a família. *“ (...) a família perentoriamente não vai recusar (...) essa família nos nega informação, o que acontece com frequência é renegar, omitir, ocultar. Dizer que não dá é muito diferente, isso seria retirar o consentimento à intervenção.” (E3)*

O que se verifica frequentemente é a omissão e a ocultação de informação sobre determinado assunto, mas após uma conversa esclarecedora sobre o funcionamento da Comissão, o tipo de intervenção que se pretende efetuar, os direitos e deveres dos membros da família, essa resistência vai desaparecendo e a informação vai sendo facultada.

A manifestação exacerbada de emoções é, igualmente, um problema muito frequente no contacto com as famílias, principalmente, nos primeiros encontros. Por vezes, os Técnicos acabam por ser “psicólogos”, no sentido de escutar e ajudar as famílias vulneráveis.

“ (...) eu não sou Psicóloga de formação, mas acabamos por fazer muito este trabalho, no sentido de ouvir e orientar estas famílias. E é normal que as famílias (...) também nos tentem manipular.” (E3)

Muitas famílias tentam manipular os Técnicos, principalmente, quando se trata do divórcio, em situação da regularização das responsabilidades parentais. As famílias tentam ter ao apoio dos Técnicos perante os seus atos. Essas situações têm que ser desconstruídas pelos Técnicos, de forma a atuar sempre tendo em conta o superior interesse da criança/jovem.

“ (...) você está mais a favor dela (...) há muita manipulação (...) Tudo o que se vê, do que se ouve, as versões que as pessoas dão, são versões. Temos que ter várias, isto faz parte, há pessoas que são mesmo manipuladoras. Nós temos menores que são manipuladores, mas nós já temos algumas experiências.” (E2)

“Nas situações de rutura conjugal, as questões das responsabilidades parentais, (...) eu tenho muitos processos nesse âmbito, em que é efetiva a necessidade que os pais têm em manipular os Técnicos, procurando ter o nosso apoio, a nossa anuência perante os seus atos, coisa que nós temos que desconstruir.” (E3)

O Técnico trabalha no sentido de os fazer entender que não está a favor de ninguém, que ali o que está em causa é o(s) filho(s). Eles são vítimas do confronto entre os pais e o seu crescimento harmonioso encontra-se debilitado. A Comissão apenas alerta para a instabilidade emocional que aquela luta entre progenitores está a causar nas crianças/jovens, não estão de um lado nem do outro dos progenitores.

A ideia das CPCJ como instâncias colaboradoras e protetoras tem que ser desenvolvida e passada para a comunidade. Deste modo, a criação de resistências face à mudança vai-se dissipando.

A dificuldade de comunicação depende muito daquilo que a família quer apreender no contacto com a Comissão. Quando são criados estereótipos, quando as famílias resistem à intervenção dos Técnicos e, muitas vezes, deturpam o que estes expõem, a comunicação é dificultada.

“ (...) depende muito daquilo que aquela família quer apreender. Se ela tem resistências à nossa intervenção, ela vai interpretar tudo aquilo que nós dizemos de

uma forma deturpada e errada.”; “Eu tenho uma família que já mudou cinco vezes de casa e portanto nunca me informa. Eu venho a saber por outros serviços que estão sinalizados, por outros serviços que lhe interessa, por exemplo, o abono de família, interessa-lhes que a morada esteja correta para o receber e portanto é por ai que vamos lá chegar à família. Percebemos à partida que aquela família recusa ou ignora o trabalho com a Comissão ou então dificulta porque não quer ser aborrecida com isso (...) ai nós (...) voltamos a conversar.” (E3)

Nestes casos, o Técnico reúne com a família e conversam sobre a situação, esclarecendo que se não querem o acompanhamento da Comissão não são obrigados a tê-lo, mas a Comissão seguirá os tramitos normais que a falta de colaboração entre as partes acarreta. Quando há a cooperação dos pais, a comunicação e a intervenção são facilitadas.

“Vou dar um exemplo, quando eu tenho uma família que me contacta e diz (...) eu neste momento vou trabalhar ou vou tentar trabalhar ou vou mudar de casa, preocupa-se em nos informar, significa que está cooperante.” (E3)

Algumas situações sinalizadas na Comissão implicam, também, situações de agressividade por parte dos pais ou adulto responsável pela criança. Acontece quando os pais não entendem porque foram chamados à Comissão, qual(ais) o(s) problema(s) que os envolvem. É frequentemente usada agressividade verbal, utilizando palavras inapropriadas e com tom de voz exaltado, tendo ocorrido, na CPCJ de Amarante, situações complicadas de confronto “cara a cara”.

“ (...) em termos verbais tive situações complicadas, (...) tive uma situação que me colocaram frente a frente, não foi a família diretamente mas foi onde ela estava naquele momento (...) situações (...) em que nos tratam mal, falam mais alto.” (E3)

Quando este facto acontece, o Técnico tem que manter a serenidade e não entrar no confronto. Essa serenidade trará uma outra posição por parte da família que está em revolta. Se a exaltação continuar, termina-se a conversa e as famílias voltarão a conversar com o Técnico noutra altura.

“ (...) deixa que as pessoas barafuste, que elas acabam por se acalmar e se der para conversar, conversa, se não der para conversar, fica para uma outra situação e elas acabam por voltar.” (E3)

Existe, ainda, alguma dificuldade em contactar os pais ou adultos responsáveis em determinadas situações. “ (...) tive uma situação, que não era processo meu,

tiveram sensivelmente a tarde toda a tentar contactar os pais de uma criança e não conseguiram. Acontece com frequência.” (E3)

Outras vezes, como a Comissão articula com as instituições que acompanham também a família, acaba por se conseguir contactar com a mesma. *“Temos as nossas redes de informação” (E2)*

Existem outros problemas que têm que ver com a definição clara dos problemas de determinadas famílias. Tem que existir um trabalho muito exaustivo para se estabelecer as problemáticas existentes e, principalmente, as potencialidades que as famílias têm para combater essas problemáticas.

“ (...) há situações que são extremamente difíceis de nós percebermos no âmbito do nosso Diagnóstico e é muito do foro da relação entre os pais e os filhos. Nós podemos perceber que algo está errado, em princípio aquela criança tem determinado comportamento, mas temos dificuldade em percebermos e vemos onde é que está o cerne do problema para podermos agir sobre ele com mais recursos.” (E3)

Foi exposto o exemplo de *“situações de crianças e jovens que têm comportamentos extremamente agressivos, violentos, falta de educação quer com os seus pais, com os docentes, com os com os auxiliares e, e em casa têm todas as condições, de habitação. Nós aí percebemos que há um défice de acompanhamento dos pais, no entanto, isso não é suficiente, não é matéria suficiente para implicar uma retirada e é extremamente complicado.” (E3)*

O facto da elaboração do Diagnóstico se centrar, sobretudo, em fatores de risco, possibilita uma visão das famílias de forma negativa, deixando de valorizar as suas potencialidades. Deste modo, ao focarem os aspetos negativos, tendencialmente respondem aos problemas que identificam, valorizando as partes em detrimento do todo. As potencialidades das famílias têm que ser consideradas para que o trabalho no seu todo seja eficaz. Não só as condições habitacionais devem ser tidas em conta, aspeto realçado por todos os Técnicos.

O facto de as famílias serem tendencialmente definidas e entendidas através dos seus problemas, patologias e fragilidades dificulta a obtenção de resultados positivos na intervenção das situações de risco. (OLIVEIRA, 2013)

Concluindo, um dos maiores constrangimentos na intervenção da CPCJ é a falta de tempo para a concretização do Diagnóstico (avaliação objectiva, global e sistémica da família), agravada pela dificuldade em conciliar o trabalho institucional com o trabalho na Comissão nesta fase processual. Os meios e recursos para a intervenção nem

sempre são suficientes, dependendo, muitas vezes, do conjunto de relações positivas ou negativas estabelecidas entre os diversos intervenientes.

Este modelo de Diagnóstico ou ficha de processo familiar como lhe designou a CPCJ de Amarante necessita de uma reformulação, passando a integrar os diversos parâmetros que foram apresentados neste capítulo da investigação.

Os problemas frequentes na recolha dos dados para a construção do Diagnóstico dependem muito da aceitação do trabalho de acompanhamento da Comissão. A relação empática, neutra, saudável e equilibrada entre os vários intervenientes é o ponto de partida para uma intervenção com sucesso, efetiva e eficaz.

4.3 Fase de Aplicação das Medidas de Promoção e Proteção

Após o desenvolvimento do Diagnóstico, o Técnico juntamente com outros Técnicos da CPCJ elabora um acordo de promoção e proteção, redige e apresenta esse acordo à família. São, então, definidas as “*medidas de promoção dos direitos e de proteção*”, que visam afastar o perigo em que se encontram as crianças/jovens. (MAGALHÃES, 2002:77, a))

A duração da medida aplicada é estabelecida no acordo ou na decisão judicial e ao longo desse tempo, o Técnico, ao trabalhar com a família, vai percebendo se foi uma medida adequada e aceite ou se tem que ser alterada. Não deve ter duração superior a um ano, podendo, contudo, ser prorrogada até 18 meses se o interesse da criança/jovem o aconselhar ou desde que se mantenham os consentimentos e os acordos legalmente exigidos, de acordo com o tipo de medida aplicada.

“Tem 1 ano, fazemos um acordo de promoção para 6 meses e para mais 6, com os 6 de avaliação de diagnóstico, são 18 meses.”; “A avaliação pode ir até aos seis meses e vai-se trabalhando a família. Portanto, quando eu elaboro um acordo de promoção e proteção já há um trabalho efetuado, portanto à medida que eu vou avaliando, a avaliação não é algo teórica, é uma avaliação pró-ativa, em que vamos trabalhando já a família e a criança e o jovem e depois faz-se o acordo e significa que a família também já pode trabalhar e viver de acordo com aquilo que está no acordo de promoção e proteção.” (E3)

A aplicação das medidas é da competência exclusivas das CPCJ e dos Tribunais, pelo que estas medidas são executadas no meio natural de vida, isto é, no apoio junto dos pais, no apoio junto de outro familiar, na confiança a pessoa idónea, no apoio para a

autonomia de vida, ou em regime de colocação, ou seja, no acolhimento familiar e no acolhimento em instituição. (art.35º, LPCJP)

Ao intervir junto de crianças/jovens em perigo privilegiam-se sempre as medidas que não os retirem do seu meio familiar, contudo, há situações que obrigam a um afastamento temporário da criança ou jovem da família, de forma a criar as condições necessárias para a sua futura reintegração e bem-estar. Também há situações que obrigam a um afastamento definitivo da criança ou jovem, possibilitando a institucionalização e/ou a sua adoção.

“ (...) nós vamos mantendo o acordo do apoio junto dos pais. Quando isso não é possível, alteramos a medida, ou então podemos logo no primeiro acordo colocar uma outra medida, confiança a pessoa idónea, apoio de outros familiares, aquilo que permita uma relação de afeto com a criança. A institucionalização é a última a ser utilizada, quando não há outros recursos, quando não há outra retaguarda familiar, acaba por ser a institucionalização.” (E3)

De acordo com vários autores (Caldera *et. al*, 2007; Fernández *et. al*, 2003; Martins, 2005; Palacios, 2003; Rodrigo, Máiquez, Correa, Martín, & Rodríguez, 2006), manter a criança/jovem no seu ambiente familiar é a estratégia mais adequada ao trabalho desenvolvido com os pais negligentes, para que não hajam graves danos psicossociais nas crianças/jovens, uma vez que a separação implica, por vezes, uma constante adaptação a novos contextos, dificultando a criação de referências de figuras parentais e, conseqüentemente, o processo de vinculação. (CAMILO *et. al*, 2013)

Nesta fase elabora-se o *plano de acção*, que descreve todas as atividades que os Técnicos irão desenvolver junto dos indivíduos, tudo o que se pretende fazer e quando, quais as tarefas de cada um e quais os recursos que se vão utilizar, estabelecendo as atividades prioritárias e imprescindíveis. (GUERRA, 2000:170)

As atividades só serão desenvolvidas e aceites pelos atores sociais com os quais se vai trabalhar, se eles estiverem convencidos da pertinência da intervenção, dando importância aos seus pontos de vista. Esta mudança só ocorre se existir um trabalho pedagógico e intensivo aquando da elaboração do diagnóstico. Os indivíduos têm que tomar consciência dos problemas que os rodeiam, através da fase de diagnóstico, por isso é que têm que ser agentes ativos, para pensarem de maneira diferente sobre a realidade social. (GAULEJAC *et. al*, 1995)

Este é um facto difícil de se executar, uma vez que tanto na elaboração dos diagnósticos como no desenvolvimento da medida e das atividades a realizar com a

família, existe uma fraca relação Técnico-Família. O debate com os pais/adulto responsável e com as crianças sobre os problemas, sobre a forma como os resolver, sobre as potencialidades não é muito desenvolvido. A família não é considerada um agente ativo no processo de elaboração das atividades e de aplicação da medida.

“ (...) nós propomos a medida, nós é que redigimos o acordo, (...) e depois é que o apresentamos aos pais e ao menor se tiver 12 anos ou mais. É assim que se procede. Sempre seis meses. Se durante esses seis meses de avaliação, nós acharmos que (...) é preciso aplicar a medida, também o fazemos, se virmos que não podemos esperar, que a situação é mesmo grave.”; “Temos seis meses para avaliação de diagnóstico, para enquadrar e ver se é preciso uma medida e que tipo de medida e aí vamos juntar toda a informação que temos sobre este agregado, sobre estes menores e isto vai a debate à comissão restrita, onde o Técnico diz mediante esta situação pede arquivamento, acho que não é preciso medida ou então atendendo à situação não se ter estabilizado, não tendo reunido condições ainda para estabilizar, aí propõe-se uma medida ou apoio junto dos pais ou um familiar ou pessoa idónea ou acolhimento em instituição.” (E2)

As medidas de promoção e proteção são aplicadas de acordo com a especificidade de cada situação identificada.

4.3.1 Apoio junto dos pais

Quando a medida é o apoio junto dos pais, o trabalho diário com o núcleo familiar existe para que a criança/jovem se desenvolva saudavelmente nesse meio.

“ (...) em meio natural de vida, o apoio junto dos pais é o maior.” (E2)

“Isso é o mais recorrente (...) nós acreditamos que a criança tendo em casa a relação de afeto (...) mesmo tendo muitos defeitos, os filhos querem é estar com os pais. Nós costumamos trabalhar esses pais” (E3)

Esta é a medida mais aplicada pelos Técnicos no concelho de Amarante. Em 2014, até 25 de Setembro, ao nível dos processos transitados, o apoio junto os pais foi aplicado a 136 processos, num total de 186 (30 processos arquivados na fase de diagnóstico). Relativamente aos instaurados, foi aplicada esta medida a 28 processos, num total de 90 (58 ainda se encontram em fase diagnóstica e 25 foram arquivados). Quanto aos processos reabertos, esta medida foi aplicada a 22 situações, num total de 41 processos (14 dos quais se encontravam em fase diagnóstica).

Por exemplo, a Presidente da CPCJ expõe o caso de uma família nuclear, um casal com um filho que frequenta o 2º ano de escolaridade, sem problemas de reprovação ou abandono escolar, mas com problemas ao nível da negligência (problemática sinalizada). Após a sinalização, a CPCJ identificou como principais problemáticas: as dificuldades económicas (só o pai trabalha como servente da construção civil, a mãe é doméstica), fracas competências parentais por parte da progenitora e conseqüente sentimento de insegurança na educação do filho por parte da mesma. A medida de promoção e proteção aplicada foi o apoio junto dos pais, articulando-se com as diferentes medidas de proteção sociais existentes no concelho possibilitando uma resposta mais assertiva e eficaz no combate destas problemáticas. O CAFAP interveio ao nível das competências parentais junto da progenitora, através das visitas domiciliárias, dotando-a do “*saber fazer*”.

4.3.2 Apoio junto de outro familiar

Quando o apoio junto dos pais não é a medida possível para determinada situação, propõem-se uma outra medida, o apoio junto de outro familiar ou a confiança a uma pessoa idónea. Em 2014, até 25 de Setembro, ao nível dos processos transitados, o apoio junto de outro familiar foi aplicado a 6 processos (em 186 processos). Relativamente aos instaurados, esta medida foi aplicada a 3 processos (em 90 casos). Quanto aos reabertos, esta medida foi aplicada a 5 processos (em 41 processos).

Em termos do apoio junto de outro familiar, um dos Técnicos (E3) deu o exemplo de uma jovem que vivia numa família com graves problemas de violência doméstica (as suas irmãs já tinham sido acompanhadas pela Comissão) e “*este padrão ia continuar*”. Para que esta jovem não vivencia-se este problema, foi entregue a uma tia, realizando-se o processo cível de regulação das responsabilidades parentais, junto do Tribunal.

O outro Técnico (E2) deu o exemplo de uma menina com deficiência, a qual os pais não “*adquiriam as competências parentais e organizacionais para ter esta menina e então aconteceu que esta menina foi três meses para a uns tios que moravam perto*”. Então, enquanto os pais adquiriam determinadas competências, como preparar os alimentos de acordo com as necessidades especiais, gerir o seu orçamento familiar para adquirir os recursos essenciais para cuidar da filha, a menina ficou a viver com os tios.

Os pais mudaram de habitação, passando a viver ainda mais perto dos tios. Assim, o contacto entre a criança e os pais continuou a existir. Esteve sempre presente

uma equipa das auxiliares do RSI a acompanhar aquela família e quando se verificou que haviam condições para a menina voltar para casa, ela foi voltando, de uma forma gradual, primeiro aos fins de semana e depois todos os dias.

Verifica-se também situações *“nomeadamente desequilíbrios psíquicos, (...) de violência doméstica, já aconteceu até ter mães perturbadas, com situações depressivas graves, que merecem que as pessoas se reconstroem, tem que se reconstruir. E neste caso, eu proponho, às vezes, não é aceite, mas já propus, e, às vezes, funciona bem, estes meninos (...) irem para uma tia, um tio ou uma avó.”* (E2)

Existem, pois, medidas provisórias de apoio junto de outro familiar, para que situações pontuais na vida das famílias se resolvam e a criança volte para junto dos pais. Tal como refere Magalhães (2002, a)), o fundamental é proteger a criança/jovem dos maus-tratos a que está sujeito, refletindo sobre alternativas que não impliquem a retirada ao núcleo familiar. Todavia, pode ocorrer uma rutura temporária e, mais tarde, a reintegração no seio familiar, através de um plano individual de acompanhamento constituído com a família.

4.3.3 Confiança a Pessoa Idónea

A confiança a pessoa idónea é uma medida aplicada pelos Técnicos da Comissão de Amarante, mas num reduzido número de casos. Em 2014, até 25 de Setembro, ao nível dos processos transitados, a confiança a pessoa idónea foi aplicada a 3 processos, num total de 186. Relativamente aos instaurados, foi aplicada a 1 processo, num total de 90. Quanto aos processos reabertos, esta medida não foi aplicada.

Para que se possa entregar o menor a uma pessoa idónea, os Técnicos têm que avaliar se é uma pessoa que tem as condições necessárias à entrada de um novo elemento, principalmente, uma criança e se a criança tem uma relação de confiança e empatia com essa pessoa. (E2)

Os Técnicos, primeiramente, solicitam aos pais e ao menor que lhes indiquem a pessoa em que confiam ou as várias pessoas que possam ficar com o mesmo e é avaliada qual a pessoa que reúne as melhores condições para cuidar da criança. (E2)

O Técnico (E3) refere que não teve processos em que não houvesse relação com a família. Deu o exemplo de uma mãe com problemas de álcool, em que a sua filha *“esteve em casa de um casal do qual não tinha qualquer tipo de relação familiar, de parentesco, mas que tinha uma grande relação de afetos.”*

O Técnico (E2) relata o caso *“de uma menina (...) que tem uma queixa contra o pai por abuso sexual, então a medida de promoção e proteção é de facto mantê-la afastada do pai enquanto está a correr o processo judicial. (...) Ela estava na mesma ao cuidado da mãe, porque o pai foi para a Suíça. (...) E quando o pai vinha, ela ia para a avó. Entretanto, a mãe decidiu ir para junto do pai.(...) ela não pode ir porque o processo está a decorrer (..) tem que a deixar à guarda de alguém da sua confiança ou familiar, uma pessoa idónea (...)a medida foi a confiança de uma pessoa idónea.”*

Podemos refletir neste caso sobre a liberdade individual que nenhum indivíduo, nenhum Técnico, nenhuma entidade consegue controlar, ou seja, nem a CPCJ nem o Tribunal, por muito que existam leis específicas, conseguiu impedir que aquela mãe com os seus outros filhos fosse para fora do país, viver com o marido. Podemos pensar ainda que este pai poderá reproduzir a situação de abuso com um outro filho com o qual habita, deixando de existir proteção pela CPCJ ou pelo Tribunal.

Quando a medida aplicada é a confiança a uma pessoa idónea, a CPCJ expõe a situação ao Tribunal e regulamenta-se as responsabilidades parentais daquela pessoa para com a criança/jovem.

4.3.4 Apoio para a autonomia de vida

Relativamente ao apoio para a autonomia de vida, esta não é uma medida muito aplicada no concelho de Amarante. Segundo os dados disponíveis relativamente ao ano de 2014, até Setembro, ainda não tinha sido aplicada esta medida.

“São os menos aplicados. Existe, mas menos aplicados.” (E3)

“Eu não tenho. (...) Nunca tive, nunca foi uma medida que eu propus.” (E2)

O Técnico (E3) afirma que já teve uma situação “atípica” e “discutível” na autonomia de vida, uma jovem de 14 anos com uma família muito problemática com a qual não era fácil trabalhar e então como namorava com um jovem com hábitos de trabalho, tentaram apoiar esses jovens na construção de uma família, arranjando casa, ela continuando a estudar e ele a trabalhar, mantendo as rotinas diárias.

A situação acima referida permite-nos refletir sobre a importância que os Técnicos desenvolvem relativamente aos hábitos de trabalho dos indivíduos. Os hábitos de trabalho, na nossa sociedade, são entendidos como uma situação de estabilidade num indivíduo, de identidade social, inclusão económica e social, que permite a formação de uma família. Nesta situação verificou-se um dilema ético, como falaremos de seguida.

Em suma, a aplicação da medida de apoio junto dos pais prevalece no acompanhamento realizado às famílias, privilegiando o crescimento da criança/jovem junto do seu núcleo familiar. Sempre que isso não seja possível, são definidas medidas alternativas com especial incidência nas medidas em meio natural de vida. O trabalho diário no terreno é fundamental e extremamente necessário, por isso a Comissão, como não realiza um trabalho diário com as famílias, solicita a parceria de outras entidades com profissionais que trabalham dia a dia com as famílias mais vulneráveis.

5. Ética e Intervenção

O trabalho numa Comissão não é um trabalho simples e objetivo, uma vez que se lida com pessoas, com crianças/jovens em perigo e suas famílias, com vida recheada de problemas conjugados e de longa duração e, por vezes, pode provocar problemas ou dilemas éticos aos Técnicos que trabalham com as mesmas.

Tal como assegura Granja (2008:170), *“o profissional convive com motivações, interesse, necessidades expectativas e lógicas de acção que podem completar-se ou confluir, sobrepor-se ou opor-se nas relações sociais presentes na intervenção.”*

Os Técnicos da CPCJ, como outros Técnicos de Intervenção Social, lidam diariamente com responsabilidades éticas claras e simples, como, por exemplo, ao nível dos seus deveres, o direito de confidencialidade do utente, a proteção e bem-estar da criança/jovem, pois são princípios que se encontram estabelecidos no código deontológico ou código ético da profissão. Todavia, ocasionalmente, esses deveres podem entrar em conflito, deparando-se, em determinadas situações, com problemas ou dilemas éticos e deontológicos, relacionado com a sua prática e maneira de agir.

Estes dois conceitos, problema ético e dilema ético, apesar de interligados, têm finalidades diferentes. Os problemas éticos surgem quando o profissional se encontra perante uma situação que envolve uma decisão moral difícil de ser tomada, sabendo que em todo o caso essa é a decisão mais correta. O dilema ético pode ocorrer em situações em que o Técnico tem que escolher entre duas ou mais direções éticas relevantes, mas contraditórias, ou quando as alternativas resultam em consequências indesejadas para uma ou mais pessoas. (BRIGIDO, 2011)

Uma Técnica confrontou-se com um problema ético quando se encontrava grávida. Entrou um processo de violência doméstica para a Comissão, de uma família

com um bebé com síndrome de Down, em que o pai estava revoltado e não conseguia aceitar a situação de ter um bebé com deficiência. Este processo foi entregue à Técnica e quando um dia foi fazer uma visita domiciliária, após estar com os pais e conversar com eles, chegou ao carro e começou a chorar compulsivamente. Percebeu que, dado o seu estado de gravidez, não conseguiria acompanhar e gerir o caso, passando-o para outro Técnico da Comissão. “ (...) eu disse não consigo, porque estou grávida e portanto eu interiorizei por qualquer motivo que não se explica no momento e não consegui gerir este processo e portanto passo para outro.”

Temos um outro exemplo de um problema ético, “tive uma situação (...) em que foi sinalizado uma menina que era filha de um grande amigo meu e custava ouvir, sabendo que era mentira (...)”. (E3)

Com efeito, para não existirem problemas éticos a este nível, os Técnicos da CPCJ não ficam com processos que lhe sejam minimamente familiares ou da freguesia onde habitam e as freguesias mais envolventes. Também são abertos processos, por vezes, de colegas de trabalho de outras instituições e para não enviesar a intervenção, o caso é exposto ao MP. “ (...) porque sou cá de Amarante, não fico com processos dessa freguesia nem das freguesias envolventes e (...) fico com processos de outras freguesias, já para não ter este tipo de problema ético e deontológico. Já nos entraram processos de pessoas que nós trabalhamos, pessoas formadas como nós, com quem trabalhamos, mas aí a Comissão não intervém, informamos o MP de que nós não temos distanciamento para poder intervir.”; “não se fica com processos que minimamente nos são familiares, para não enviesar a nossa avaliação imparcial e sempre que a Comissão tenha dificuldade (...) à partida sabe que não vai ser imparcial na sua análise, não trabalha, manda o processo para o MP.” (E3); “ (...) ligamos ao Ministério Público, ao nosso representante ou procurador adjunto e que está afeto às Comissões e que também nos ajuda a tomar decisões. Dificilmente vamos para além do eticamente correto ou tentamos.” (E2)

Ao nível do dilema ético, temos o exemplo exposto na medida de apoio para autonomia de vida. “ (...) uma jovem com 14 anos, que já namorava um jovem, que tinha hábitos de trabalho, procuramos aqui apoiar, não com 14 anos, deixamos passar algum tempo, (...) ela tinha 16, nós trabalhamos a relação que eles tinham, apoiamos a arranjar casa, ele tinha hábitos de trabalho, ela tinha que continuar a estudar, portanto manter as rotinas e depois permitirmos então que houvesse a autonomia de vida, mas são situações muito discutidas, atípicas, que nós vamos apoiando.” (E3)

Existem, por vezes, situações éticas que acontecem com ilegalidade, porque, de acordo com a lei, uma jovem de 16 anos não pode “formar família” com um jovem mais velho. Por lei, só após a maioridade é que pode casar ou viver em união de facto com outra pessoa. Mas devido às condições familiares que punham em causa o desenvolvimento físico, psicológico e social da menor, a melhor solução que os Técnicos encontraram foi ela juntar-se a esse jovem que tinha condições para o seu desenvolvimento integral da mesma.

O outro Técnico (E2) referiu que *“Ético, ético não diria, nunca transgredi. Tento fazer este trabalho como o máximo de respeito que seja para o menor, para o menor ou para os menores, seja para os pais. Tentar sempre haver uma atitude de respeito.”*

Quando sente algum dilema, procura-se ajuda nas reuniões de equipa junto de outros colegas profissionais, até porque o que para um Técnico possa parecer dilema, para outro mais experiente nesse campo pode não o ser. As tomadas de decisão são realizadas em conjunto pelos diversos Técnicos que compõem a Comissão Restrita. Se, mesmo assim, não se consegue resolver a situação, o processo transita para o Tribunal e o Tribunal decide sobre o caso. *“ (...) eu tomo a decisão e não a tomo sozinha, levo-a à reunião (...) e quando nós temos uma interrogação ou um problema, levamos à Comissão, solicitamos aos colegas que reflitam connosco (...) que haja uma reflexão comum”.* (E2)

Por outro lado, como a Comissão trabalha com indivíduos em situações de perigo, os seus Técnicos pode criar empatia por determinadas situações em detrimento de outras, existindo emoções no contacto com as famílias, uma vez que os Técnicos são Seres Humanos, com sentimentos e emoções. As vivências pessoais podem criar uma certa identificação com determinadas situações que aparecem na Comissão. Após a entrevista com as famílias, de forma a esbater esses sentimentos, o fundamental é efetuar um processo de desconstrução dessa mesma entrevista. *“ (...) nós profissionais temos as nossa vivências pessoais e às vezes por qualquer motivo podemos-nos identificar com aquela situação em particular (...) mas, depois da entrevista, fazemos o nosso processo de desconstrução, para perceber que a situação em que intervimos não é a nossa.”* (E3)

Existem determinadas situações que, de alguma forma, envolvem valores pessoais e emoções dos Técnicos que entram em conflito com o seu trabalho profissional, dificultando-lhes a tomada de decisão. (BRIGIDO, 2011)

Por exemplo, há situações complexas e graves, de violência, abuso, que envolvem os menores, provocando no profissional uma grande carga emocional, despoletando, por vezes, sentimentos de medo, dúvida, angústia e até revolta. *“O nosso trabalho não é fácil. Eu, muitos anos, nunca quis fazer parte da Comissão. Tive vários convites por parte da Comissão de Amarante. Nunca me senti pronta, nunca me senti até integrar e mesmo integrando, não sei se estava pronta de facto. As situações de retirada são complexas”* (E2)

Este Técnico menciona, ainda, que quando entrou para a Comissão teve medos e não conseguia separar as situações que lhe surgiam da vida familiar. *“ (...) de facto há situações que nos comovem mais. É verdade que quando entrei para a Comissão, tive muito medos e acho que até as pessoas que entram pela primeira vez nas Comissões vão para casa com estas coisas todas. (...) ainda hoje há situações que leva para casa e (...) não sabem como é que vai dar a volta, quando há situações de fome ou de violência grave, (...) quando retiramos temos (...) que procurar onde é que vamos pô-los, (...) como é que vamos, ou no ato de comer, como é que vamos fazer. há situações (...) que nos comovem mais do que outras,”* (E2)

Também a gestão emocional a nível pessoal e a nível do atendimento das famílias é um aspeto a salientar no trabalho numa CPCJ. É evidente que há sempre emoção envolvida nas situações com as quais cada Técnico acompanha na Comissão e sente-se mais empatia por determinadas situações, mas depois de uma entrevista com a família ou depois de uma visita domiciliária, o Técnico tem que trabalhar sobre cada aspeto essencial que reter de determinada situação, ser imparcial e objetivo no trabalho com as famílias, reformular e refletir sobre a situação. *“ (...) temos que repor tudo em cima da mesa e ver sempre o interesse superior da criança”* (E2)

O trabalho dos Técnicos é efetuado numa perspetiva de ajuda às famílias, e por isso se deve apresentar o trabalho dessa forma e não como uma imposição, porque, sem esta perspetiva, o trabalho com as famílias não terá grandes resultados.

Não podemos esquecer, ainda, que o trabalho com as famílias não pode ser efetuado de acordo *“com os nossos valores, com as nossas crenças, com a nossa educação como um padrão sistemático (...) a educação que eu percebi, a minha experiência, a minha formação académica, a experiência pessoal por esta vida toda (...) não posso partir desses pressupostos”* (E2). A resolução dos problemas das famílias tem que ter em conta os padrões mínimos aceitáveis para o indivíduo viver em sociedade de forma harmoniosa e saudável.

Tal como refere Saraceno *et. al* (2003), para que haja uma caracterização da família é importante que se estabeleçam regras, critérios que delimitem as fronteiras de convivência familiar e definam as relações entre pessoas enquanto relação familiar.

Por exemplo, a família, mencionada anteriormente, que vive em meio rural, não pode ser retirada daquele meio e ser colocada num bairro de habitação social, só porque não tem as mínimas condições habitacionais. É fundamental verificar se há forma de renovar a casa que habitam, uma vez que outros aspetos da vida em família são assegurados. Os menores têm afeto, não lhes falta alimentação, têm apoio ao nível da terapia da fala e ocupacional e apenas não têm as melhores condições habitacionais, facilitando as deficitárias condições de higiene. É fundamental pensar que existem outras formas de resolução dos problemas. *“Temos coisas também a aprender.”* (E2)

Em suma, *“um exercício permanente para não fazer juízos prévios de senso comum sobre as populações abrangidas pelas políticas sociais exige sensibilidade social alicerçada num saber crítico, com base sociológica, antropológica e de psicologia social para (des)construir a cultura dominante.”* (GRANJA, 2008:146)

Assim, a parceria entre os vários Técnicos das mais diferentes áreas de intervenção devem interagir para que se desenvolva uma intervenção efetiva e eficaz. As diferentes áreas do saber possibilitam uma visão mais ampla e global sobre as situações de risco, os fatores de risco, as potencialidades, as competências identificadas numa dada família. Para isso, os Técnicos da Comissão Restrita estabelecem o seu trabalho tendo em conta diversas fases fundamentais, primeiro a fase de suspeita/deteção, depois a sinalização e o consentimento, passando pela avaliação diagnóstica e finalizando com a aplicação da medida de promoção e proteção e o acompanhamento de cada caso.

Ao intervir junto de crianças/jovens em perigo privilegiam-se sempre as medidas que não os retirem do seu meio familiar, contudo, há situações que obrigam a um afastamento temporário da família (apoio junto de outro familiar ou confiança a pessoa idónea) ou que obrigam a um afastamento definitivo (institucionalização).

Os Técnicos que exercem funções em CPCJ passam, diversas vezes, por angústias provenientes de indecisões e dificuldades em escolher qual o caminho mais correto ou mais indicado. Para isso, é fundamental a reflexão e decisão em conjunto com outros Técnicos da CPCJ, das diferentes áreas de formação, tendo, por isso, em conta a formação de uma equipa multidisciplinar e o contacto com entidades parceiras.

Capítulo IV- As Entidades Parceiras da CPCJ

“ (...) acreditamos que o trabalho em parceria é, inequivocamente, uma cultura a incentivar (...)” (CARVALHO, 2002)

Para que a intervenção seja efetuada de forma mais eficiente e eficaz de forma a cessar a violência, *“a família não pode ser examinada como um sistema isolado (...) é necessário lidar directamente com os pais, mães e crianças,”* tal como mencionam Dessen *et. al* (1998), mas também com todos os sistemas sociais que os elementos da família integram, desde a Escola, o Centro de Saúde, a Segurança Social, a IPSS na qual a família possa estar a ser acompanhada, Centro de emprego, entre outros.

Estes e outros sistemas sociais participam na avaliação diagnóstica, na execução da medida de promoção e proteção e em todo o trabalho necessário de colaboração, possibilitando a diminuição ou remoção das situações de risco.

“Tentamos trabalhar não tão às vezes directamente com os jovens mas em articulação com as outras entidades que têm alguma ligação com eles” (E1)

“ (...) há situações em que recorremos obviamente, de acordo com as problemáticas evidenciadas, estabelecemos um conjunto de parcerias ou de o trabalho com outras instituições” (E3)

Assim, como afirma Vargas-Moniz *et. al* (2010: 395), as parcerias desenvolvem através da colaboração entre indivíduos, grupos, organizações ou mesmo comunidades com o mesmo interesse ou propósito, sendo capazes de articular um conjunto de objetivos comuns.

Deste modo, a parceria possibilita a procura sistemática de estratégias que possibilitem ultrapassar determinados obstáculos à intervenção, neste caso, na área das políticas sociais, de forma a facilitarem a implicação dos indivíduos civicamente e a permitirem a articulação e a ativação de diferentes serviços na comunidade, tendo como finalidade a resolução dos problemas sociais emergentes e complexos das famílias.

1. Rede de suporte da CPCJ

A CPCJ de Amarante teve a colaboração de projetos que a Câmara acolheu como o Projeto Percursos Integrados (Programa ESCOLHAS), o TEIA (CLDS) e tem a colaboração do Grupo Sem Porquês (apoio psicológico), o Gabinete Bem-Me-Quer (apoio a vítimas de violência doméstica), o GIP (Gabinete de Inserção Profissional), o

Projeto 100 Diferenças (apoio ao nível das competências parentais) e tem a colaboração de diversas IPSS do concelho e do Banco Alimentar. (E1)

A Santa Casa da Misericórdia de Amarante (entidade coordenadora) associou-se à Câmara (entidade promotora), para que os Técnicos continuassem a trabalhar com as crianças, jovens e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, prosseguindo o trabalho do Projeto Percursos Integrados. (E1)

Existe, também, a colaboração das equipas do rendimento social de inserção e da equipa do CAFAP, que acompanha as famílias no seu dia a dia, reforçando as suas competências parentais, questão abordada posteriormente, de forma mais específica.

De forma direta e com maior frequência, os Técnicos contactam com as Escolas, visto que a maioria das crianças sinalizadas está integrada nos estabelecimentos de ensino. *“O que tentamos fazer é trabalhar com os recursos existentes nos próprios estabelecimentos de ensino. Psicólogos que existam, depois há outras entidades que trabalham também, por exemplo, os gabinetes de ensino especial (...) Tentamos também aproveitar muito dos recursos escolares.” (E1)*

“Na área da Educação, que é digamos de forma direta, a Educação é aquela que nós mais trabalhamos, tanto que as crianças estão integradas nas Escolas.” (E3)

A Comissão integra dois professores. Um dos representantes da Educação possibilita a articulação com todos os estabelecimentos de ensino e executa a triagem das denúncias. Assim, os professores assumem um maior compromisso na denúncia e acompanhamento das situações, através dos fluxogramas criados para melhor agir perante uma situação de maus-tratos.

Está, também, a ser criada uma linha que ainda não foi posta em prática, mas que ajudará a uniformizar os procedimentos com as Escolas, porque o que acontecia anteriormente é que quando uma criança faltava consecutivamente às aulas, a situação era prontamente comunicada à Comissão e assim com este novo método, os professores que integram a Comissão vão recolhendo informação sobre a criança/jovem e sua família, desenvolvendo ações com essas crianças no meio escolar, permitindo realizar uma avaliação primária sobre a situação.

A CPCJ comunica com maior frequência, também, com o Centro de Saúde e os Centros Hospitalares. *“ (...) depois temos a Saúde como é óbvio, a maior dificuldade tem a ver com o trabalho com as especialidades, pediatria, psiquiatria, embora já esteve pior, até porque já há uma maior abertura até aqui. (...) o problema é a*

morosidade do processo mais que propriamente a abertura para apoiar a Comissão nestas situações.” (E3)

Como aponta um dos Técnicos da Comissão (E3), um exemplo de articulação com a saúde é o acompanhamento em pedopsiquiatria de alguns das crianças acompanhadas pela mesma. Assim, através do correio electrónico, o Técnico envia informação ao médico de pedopsiquiatria e este remete a sua informação, por exemplo, como correu a consulta, quais os aspetos úteis para o trabalho da Comissão com aquela criança, e os aspetos que a Comissão acha que serão importantes o médico saber, uma vez que em contexto de gabinete, a criança/jovem não refere determinadas situações que serão elementos importantes para ele efetuar o seu diagnóstico.

A Segurança Social é uma entidade com a qual os Técnicos comunicam frequentemente, *“principalmente ao nível do Rendimento Social de Inserção, com quem mantemos acordos de promoção e proteção, através de apoios económicos, a Comissão pode fazer esse tipo de apoio económico também para determinado tempo para apoiar criança ou jovem nalguma situação e todas as outras medidas que são inerentes à ação social” (E3)*

O contacto com os Tribunais realiza-se ao nível do *“MP com quem nós temos um interlocutor e é nas situações complexas (...) porque não é muito bem delineado (...) em caso de dúvida em questões legais articulamos com o MP.” (E3)*

Realiza-se, também, quando os pais ou adulto responsável não dão o consentimento ou quando há oposição do menor com idade igual ou superior a 12 anos e quando o trabalho com a família e a aplicação da medida de promoção e proteção não provoca a mudança de comportamentos.

A Polícia/GNR e as IPSS são outras entidades com as quais a CPCJ comunica regularmente, a Polícia, fundamentalmente, nas questões da retirada dos menores do meio familiar e as IPSS, quando é necessário obter alguma informação sobre o agregado familiar ou quando desenvolvem algum trabalho com os elementos do mesmo.

No caso das IPSS, o Técnico da Comissão (E3) refere que, por exemplo, quando precisa de integrar uma criança/jovem num ATL, faz o pedido de integração, esclarecendo a situação, mas não necessitando de explicar a totalidade da problemática subjacente àquela criança/jovem. Depende muito de situação para situação.

Com menor frequência contactam o Centro de Emprego. *“Digamos que não temos uma relação direta, é não há uma relação muito direta com eles.” (E3)*

Este facto permite-nos refletir se as famílias que são acompanhadas em que existe membros no desemprego, os Técnicos não trabalham no sentido de os ajudar a encontrar emprego. Não contactaram o centro de emprego para ajudar o desempregado a desenvolver atividades de formação ou procurar propostas de emprego na área de trabalho do indivíduo? O Técnico delega esse trabalho a outras instâncias?

O contacto com o Centro Tutelar Educativo também é pouco frequente. *“É mais o IRS, a Direção Geral de Reinserção Social, que nos procura quando há jovens que eles à partida sabem que estão integrados aqui na CPCJ, porque quando se está no Centro Tutelar Educativo, o jovem não está na Comissão, nós não fazemos interferência.”* (E3)

O Centro de Acolhimento Temporário é contactado com pouco frequência. *“Sempre que é necessário fazemos a articulação com os Centros de Acolhimento Temporário. Depende das situações. Nós não nos podemos circunscrever ao que temos aqui no território (...) Sempre que é necessário ligamos para a Segurança Social ou para a linha 144 para nos apoiar na, na definição do de um Centro de Acolhimento Temporário para a criança.”*

No caso das Famílias de Acolhimento, *“nós articulamos com a Segurança Social e a Segurança Social encaminha sim a família de acolhimento.”* (E3)

Foram identificados outros sistemas sociais com os quais a CPCJ comunica, como o *“Gabinete de Inserção Profissional”* (E2) e *“quando se trata de situações de alcoolismo com o Centro de Alcoologia de Matosinhos”* (E3).

Em casos de institucionalização, contactam os *“Lares de Acolhimento”* (E2).

No caso dos gabinetes de apoio, o Técnico (E3) afirma existem alguns ao nível da terapia da fala, psicologia e terapia ocupacional que desenvolvem um trabalho efetivo com os menores e a articulação é efetuada de forma harmoniosa. Quando é necessário os Técnicos reúnem-se para obter informações necessárias.

Mas a mesma (E3) afirma que solicitou que suspendessem o acompanhamento de determinadas crianças, uma vez que existiam serviços a realizar o mesmo tipo de acompanhamento, por exemplo, o acompanhamento em psicologia no departamento de pedopsiquiatria e o acompanhamento de psicologia num dos gabinetes de apoio. Também acontece quando uma criança já terminou a terapia da fala e continua a ter consultas de terapia da fala sem necessidade. Quando se verificam estas situações, a Técnico da Comissão tem a capacidade de pedir a suspensão dos serviços.

Então porque motivos existem famílias a serem acompanhadas por diversas entidades em simultâneo com a mesma finalidade, se existem critérios e procedimentos precisos para a intervenção no risco e no perigo? A parceria ainda não se encontra efetivamente estabelecida em determinadas situações. Tem que se incentivar muito mais ao espírito parceiro entre os mais diversificados profissionais que trabalham com crianças/jovens.

2. Papel da Autarquia no Suporte à CPCJ

A Autarquia no suporte à CPCJ é um elemento muito importante, visto que sem o Poder Local, a Comissão não poderia desenvolver o seu trabalho. Também, de acordo com a lei (art. 14º, LPCJP), as Autarquias são definidas como as entidades que prestam o apoio à Comissão. Este pressuposto está conforme as respostas dos Técnicos entrevistados (E1, E2, E3).

A Autarquia apoia a nível logístico, sendo que “*as instalações são da Autarquia*”(E1). As instalações da Comissão foram alteradas, encontrando-se num local que divide com outros serviços de apoio social da Câmara, no interior da cidade.

A Autarquia assegura, também, alguns Técnicos (a Presidente, a tempo inteiro e outros Técnicos a tempo parcial). “*(...) estou eu, que também sou funcionária da Autarquia, estão mais duas Técnicas que estão afetas integralmente à Autarquia*” (E1).

Os espaços de atendimento às crianças/jovens e suas famílias são cedidos pela Autarquia, existindo a privacidade para acolher as famílias (E1, E2, E3). Estes espaços são comuns para o atendimento das famílias em diversos serviços, “*há o gabinete bem-me-quer, há o atendimento integrado, há o subsídio ao arrendamento, há a ação social escolar, há a ação social da Câmara*”(E1), o que se torna vantajoso para as famílias não serem identificadas *à priori* como acompanhadas por determinado serviço, reduzindo o estigma que poderia surgir. Os espaços de trabalho dos Técnicos são amplos e adequados ao trabalho de cada técnico e ao trabalho da equipa, existindo salas adaptados às reuniões da mesma (E1, E2, E3).

Existe material suficiente para o trabalho dos Técnicos da CPCJ, tanto dos Técnicos da Câmara como dos Técnicos das outras instituições (E1, E2, E3), como, por exemplo, secretarias e computadores (fixos e portáteis), como menciona a Presidente (E1). Todo o material de desgaste e os carros de serviço são cedidos pela Câmara (E2,

E3). Existe, efectivamente, meios de trabalho e comunicação para os Técnicos da Comissão poderem trabalhar (E1,E2,E3).

A Presidente (E1) refere que, a nível de recursos financeiros, existe sempre uma verba que vem da CNPCJ e todo o material que é necessário a Câmara fornece. Como afirma um dos Técnicos (E2), a Autarquia cede os carros para realizar as visitas domiciliárias.

Quanto à Segurança, os Técnicos (E2,E3) afirmam que existe segurança dos Técnicos. Já a Presidente (E1) referencia que inicialmente a CPCJ tinha “*um espaço autónomo*”, mas que em termos de segurança era um espaço “*bastante isolado*”, o que possibilitava uma menor proteção dos Técnicos no contacto com as famílias. Mas a segurança nunca está garantida a 100%.

“ (...) existe sempre um risco de sermos agredidos, mesmo sendo duas nas visitas domiciliárias. Em gabinete estamos sozinhas. Há sempre risco na retirada, mas as retiradas são feitas com a GNR. (...) mas podemos estar num atendimento e num consentimento e ser agredidos ou (...) ser uma medida de afastamento, acolhimento institucional”(E2)

“É um problema que não nos assiste só a nós. Nós quando andamos neste trabalho, temos situações que efetivamente podemos ver a nossa segurança física posta em causa. (...) tivemos uma ou outra situação que até apresentamos queixa na GNR (...) temos situações em que nos tratam mal, mas é controlável.” (E3)

Existe sempre um certo perigo ou falta de segurança no contacto com as famílias, uma vez que o trabalho da Comissão não é visto pelos indivíduos como um trabalho de entajuda, de melhoramento das condições de vida das famílias. Existe desde sempre um rótulo da Comissão como instituição de “retirada dos menores aos seus pais”, criando sentimentos de revolta, raiva mas também medo nas famílias.

Resumindo, o Município é sem dúvida um parceiro crucial na implementação e organização da CPCJ. É uma entidade que colabora em tudo o que é necessário para o trabalho dos Técnicos, desde os recursos logísticos aos financeiros e humanos. O apoio da Autarquia foi sendo melhorado desde a instalação da Comissão.

3. Operacionalização da Rede de Suporte da CPCJ

O contacto mais frequente com as instituições sociais ocorre pelos mais variados métodos, desde as reuniões formais, passando pelo telefone, correio, e-mail, até aos contactos informais (E2,E3).

Normalmente, as iniciativas são tomadas pela CPCJ (E2,E3), mas dependendo dos casos pode ser tomada, muitas vezes, pela Escola (E3). Este último facto ocorre, frequentemente, nas sinalizações. O contacto menos frequente com determinadas instituições é realizado, normalmente, por reuniões formais (E2,E3).

Em suma, a parceria, a nível local, parece ser facilitada pela relação de proximidade e de entajuda entre os Técnicos dos vários programas e medidas do que propriamente pelas orientações institucionais. Os parceiros têm vindo a demonstrar uma maior abertura na participação, colaboração e envolvimento com os Técnicos da Comissão. Mas ainda é necessário um maior envolvimento dos profissionais das mais diversas áreas para que não existam serviços com a mesma finalidade a trabalharem com as mesmas criança/jovem e sua família, rentabilizando, desta forma, os recursos existentes.

4. A Parceria entre a CPCJ e o CAFAP

4.1 Funcionamento do CAFAP

Sabendo da importância dos vínculos afetivos no núcleo familiar para a socialização primária, isto é, da identificação profunda com valores, atitudes e comportamentos torna-se fundamental reelaborar as aquisições apreendidas no meio daqueles a quem se está mais ligado. (QUEIROZ, 2004)

Essas aprendizagens devem efetuar-se tanto pelos pais como pelas crianças/jovem, através de entidades que permitam “*a criação de um conjunto de condições reparadoras das rupturas existentes no meio familiar ou institucional (...) desde a aposta no êxito escolar, ao acompanhamento dos problemas de saúde, à organização das refeições num ambiente muito próximo daquele que se admite ser o de uma família harmoniosa, à qualidade do ambiente físico e ao seu tratamento estético, como pelo investimento no alargamento das experiências de vida, proporcionando actividades tendentes à descoberta de interesses e gostos.*” (idem:4)

Uma dessas entidades é o CAFAP. Este pode ser visto como uma entidade com competência em matéria de infância e juventude, *“um serviço de apoio especializado às famílias com crianças e jovens, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais das famílias.”* (art.2º, portaria nº 139/2013, de 2 de Abril)

Devem constituir-se como entidades de suporte em termos de avaliação e em termos da operacionalização das medidas de apoio junto dos pais, uma vez que a sua função se destina ao trabalho de terreno diário com as famílias. (MELO *et. al*, 2009)

“Todo o trabalho de terreno é realizado pelas Técnicas do CAFAP.” (E4)

A intervenção primordial deve efetuar-se com a *“manutenção da criança no seu meio familiar natural”*, desenvolvendo-se assim um apoio domiciliário em cada caso. (CANHA, 2002:26)

É, deste modo, necessário um auxílio dentro da própria família e se possível a tempo inteiro, servindo, assim, de modelo de ensinamento das regras elementares dos cuidados básicos de alimentação, higiene e vigilância dos seus menores, isto é, no *“reforço das competências parentais.”* (E2)

Os Técnicos do CAFAP são, então, elementos de orientação das famílias, porque *“ninguém pode ou consegue ultrapassar dificuldades sozinho. E se há aspeto que a prática ensina, é a necessidade de intervenções multidisciplinares em situações multiproblema.”* (STRECHT, 2003)

O CAFAP foi criado na Instituição Particular de Solidariedade Social, Cercimarante, após o término do projeto Ser Criança, uma vez que existia a necessidade de continuar a dar resposta às crianças que eram acompanhadas pelo projeto, em *“1 de Setembro de 2005.”*; *“era inicialmente uma valência, mas agora é considerado um Centro, porque é um acordo atípico, acaba quando deixarmos de ter famílias para acompanhar e/ou desde que a instituição, a Cercimarante, assim o deseje.”*(E4)

O trabalho do CAFAP é realizado por uma equipa técnica, constituída por três elementos, com formações académicas diferentes mas interligadas. É constituída por um Educador Social, um Psicólogo e um Assistente Social. Acompanham conjuntamente cada uma das famílias, não sendo feita uma divisão de processos.

“Por acordo com a Segurança Social podemos acompanhar até 40 famílias. No momento estão a ser acompanhadas 26 famílias.”; *“Não é feita divisão dos processos pelos Técnicos. A equipa trabalha em conjunto todos os processos, atuando, cada um*

mais na sua área de intervenção, ou seja, mais na área da Psicologia, do Serviço Social ou da Educação Social.” (E4)

O Psicólogo, em particular, encarrega-se da entrevista motivacional do agregado, enquanto o Assistente Social promove a utilização adequada dos recursos sociais por parte do agregado familiar. O Educador Social realiza determinadas atividades de promoção das competências parentais, como, por exemplo, “*a gestão doméstica*” (E4).

Quando foi efetuada a entrevista, o Presidente da equipa do CAFAP de Amarante era o Psicólogo. “*Neste momento sou o coordenador. É rotativo. De ano para ano muda, em Setembro.*” (E4)

O Presidente é responsável por promover momentos de formação para a equipa, estabelecer a articulação com as entidades parceiras e realizar a monitorização do processo de avaliação e de intervenção com os restantes elementos da equipa.

4.2 Áreas de intervenção do CAFAP

Os CAFAP desenvolvem uma intervenção especializada dirigida às famílias com crianças/jovens em situações vulneráveis, com vista à valorização de competências parentais, pessoais e sociais dessas famílias, tendo como finalidade o desenvolvimento integral das crianças/jovens no seio familiar.

O CAFAP de Amarante desenvolve o seu trabalho tendo por base a problemática da negligência, sobretudo, ao nível dos cuidados parentais, associada a outros problemas. “*Negligência, negligência ao nível dos cuidados parentais sobretudo. (...) Temos também a violência doméstica, o alcoolismo e a carência económica.*” (E4)

Calheiros (2006) distingue as diferentes formas de negligência: ao nível físico (falta de cuidados básicos à criança/jovem ao nível das suas necessidades de habitação, alimentação, higiene, vestuário, acompanhamento da saúde física), educacional (falta de acompanhamento escolar, desenvolvimento e saúde mental da criança), emocional (falta de cuidados por parte dos pais ou adulto responsável ao nível da segurança física, socialização, estimulação e acompanhamento dos filhos).

O desenvolvimento de competências parentais é, portanto, o mote para a intervenção dos Técnicos do CAFAP, que vai desde a higiene pessoal, habitacional, alimentação, acompanhamento na educação, afetividade até à segurança e saúde dos menores.

As competências parentais dizem respeito aos pais das crianças/jovens e por isso associamos aqui o conceito de parentalidade. Esta define-se como o “conjunto de acções encetadas pelas figuras parentais (pais ou substitutos) junto dos seus filhos no sentido de promover o seu desenvolvimento da forma mais plena possível, utilizando para tal os recursos de que dispõe dentro da família e, fora dela, na comunidade.” (CRUZ, 2005:13)

A forma como os pais exercem a sua função parental influencia o desenvolvimento global dos filhos. Os pais dispõem de diferentes recursos que os permitem moldar os comportamentos dos seus filhos, quer através dos reforços positivos ou reforços negativos. Assim, “as práticas parentais, as expectativas e os modelos educativos determinam o comportamento, atitudes e objectivos das crianças no seu futuro.” (CAMACHO & MATOS, 2006, cit. in SALVATERRA, 2011:35)

Deste modo, dependendo das condições sociais de vida, os comportamentos da família e os estilos parentais afetam o desenvolvimento social, emocional, cognitivo da criança/jovem, influenciando, ainda, o seu desempenho escolar e a filiação no grupo de pares, podendo constituir-se como fator de proteção ou de risco para a criança/jovem. (*idem*)

O trabalho do CAFAP relaciona-se, para além da parentalidade, com o conceito de educação parental. O ciclo de vida de cada família compreende um conjunto de processos evolutivos que possibilitam o cumprimento das diversas funções básicas da família. As fases do ciclo familiar se forem atravessadas de forma equilibrada significa que a família possui as competências necessárias para fazer evoluir a sua vida. A aquisição dessas competências é fundamental para que os indivíduos vivam de forma saudável e harmoniosa na sociedade. Mas nem todas as famílias desenvolvem essas competências necessárias ao desenvolvimento integral do indivíduo. (FERREIRA, 2011)

Importa, ainda, referir que existem competências e incompetências em todas as famílias, porque não existem famílias perfeitas. Todas as famílias encontram obstáculos no ciclo da vida e lutam por ultrapassá-los, tenham eles a ver com o próprio processo de desenvolvimento ou sejam inesperados, como é o caso do desemprego. (SOUSA *et. al*, 2005).

A presença de condições sociais adversas conjugada com características desenvolvidas em contexto de exclusão (baixo nível de instrução, pobreza, desemprego

prolongado, entre outros) pode desencadear práticas parentais de risco, facilitando a constituição de famílias em risco psicossocial. (TRIGO, 1992)

As principais necessidades das famílias são a carência económica e a gestão económica, a carência alimentar e a carência afetiva. São estas as problemáticas que os Técnicos do CAFAP trabalham diariamente.

“Negligência, negligência simples, graves (...) a própria gestão económica, também é um problema que se nota. Notamos muito agora uma carência afetiva e carência alimentar também.” (E4)

Inevitavelmente, *“as necessidades das crianças derivam das necessidades das famílias”*, como afirma o Técnico do CAFAP (E4).

A articulação entre o CAFAP e a CPCJ *“tem sido uma mais-valia para a Comissão”*, como refere a Presidente da Comissão (E1), uma vez que os profissionais do CAFAP estão diariamente com as famílias e ajudam os pais no desenvolvimento das suas competências. A parceria ocorre *“desde que o CAFAP começou”* (E1)

“Desde de que foi instalada, desde que começou a funcionar, nós sempre articulamos com o CAFAP no acompanhamento das famílias, porque eles (...) acabam por estar diariamente com as famílias, (...) São uma mais-valia para nós, porque fazem muito o trabalho que nós com os pais e com os adultos (...) não conseguiríamos ou que teríamos mais dificuldades em fazer.” (E1)

“ (...) tudo, tudo o que é trabalho de intervenção ao domicílio, (...) porque não somos só trabalhadores da Comissão, somos cooptados, como não trabalhamos só para a Comissão, isto tira-nos muito tempo.” (E2)

“Todo o trabalho necessita de parceria.” (E4)

Quando o CAFAP é chamado a intervir com determinada família são transmitidas as necessidades que a Comissão identifica enquanto acompanhou essa família, o CAFAP interroga a família para saber quais as necessidades que esta acha que são essenciais para a sua vida melhorar e os Técnicos do CAFAP apresentam também as necessidades que identificaram no contacto com a família. Posteriormente faz-se uma gestão e uma avaliação da informação recolhida, esclarecendo quais os pontos fundamentais a trabalhar com aquela família.

“ (...) aliás temos as necessidades que a equipa que encaminha identifica e depois aquelas que as famílias identificam que têm e depois temos aquelas que nós entendemos que ela tem e depois disto tudo, temos que fazer uma gestão e uma avaliação até em equipa e ver aquilo que realmente é necessário (...) trabalhar.” (E4)

As intervenções conjuntas realizam-se ao nível de algumas visitas domiciliárias, nas reuniões de equipas e em atendimentos de gabinete na CPCJ com as famílias acompanhadas por ambos. (E4)

“A Comissão a nível de hierarquias está acima de nós” e, por isso, quando acontece determinado comportamento que o CAFAP sente que é necessário informar a Comissão, os Técnicos do mesmo comunicam a situação ao Técnico da CPCJ que acompanha aquela família. (E4)

Mas a Presidente da CPCJ (E1) também afirma que *“há situações que nos arquivamos, que estão a ser acompanhadas pelo CAFAP.”*

Este facto permite-nos pensar que a Comissão ao delegar as funções apenas ao CAFAP será porque o caso está a ser desenvolvido com sucesso e as mudanças que vão ocorrendo possibilitam chegar ao ponto do não acompanhamento de determinadas famílias. Por outro lado, podemos pensar que deixam de acompanhar as famílias porque existem novos processos que necessitam de um acompanhamento mais exaustivo e como verificam que estes casos acompanhados pelo CAFAP estão a decorrer dentro de uma certa “normalidade”, fica apenas o CAFAP a acompanhar.

As famílias acompanhadas pelo CAFAP são famílias que necessitam, essencialmente, de reorganizar o seu quotidiano, desde as questões da habitação, higiene até à obtenção de competências relacionais, muito relacionadas com o afeto, a relação entre pais e entre pais e filhos, formas de lidar em determinadas situações na fase da infância e adolescência dos seus filhos.

“ (...) a comissão articula com eles, em questões de falta de competências parentais, e eles trabalham essas questões (...) e nós estamos de retaguarda (...)”; “é mais a falta de competência ao nível básico, de habitação, da organização, ali de algumas regras com os filhos também às vezes também vamos.” (E1)

“ (...) há casas que precisam, de um trabalho de forma mais contínua (...) em tudo o que é situações de problemas organizacionais em casa, gestão dos orçamentos familiares, falta de higiene pessoal e habitacional, até quando há situações até de controlo da saúde, de consultas.”; “pode ser em bebés, a aquisição de competências para o cuidar, para tratar quando são pequeninos, bebés, (...) ver o problema da alimentação, se está bem a ser alimentado.” (E2)

“ (...) situações que tem a ver com negligência e que essas famílias precisam de reorganizar o seu quotidiano. Quando eu digo reorganizar desde as questões da habitação até à obtenção ao nível de relacionamento, de pai, de pai para filho, etc.,

onde trabalha as questões do afeto (...) intervir ou lidar com determinada situação na fase da infância ou da adolescência, depende muito também da idade da criança” (E3)

Temos o exemplo de uma família monoparental (mãe e filho), na qual a mãe é doméstica e o filho frequenta o 6º ano de escolaridade, não tendo situações de reprovação ou abandono escolar, sendo o motivo de sinalização a falta de cuidados pessoais e afeição, diagnosticados pelo estabelecimento de ensino. As principais problemáticas que afetavam o agregado familiar eram os baixos recursos económicos, a falta de higiene pessoal e habitacional e a obesidade em relação ao menor. O apoio junto da mãe foi a medida de promoção e proteção aplicada, encaminhando o trabalho diário para o CAFAP, transmitindo conhecimentos e apoiando a mudança de hábitos de higiene pessoal e habitacional de ambos os membros, apoiando, também, na elaboração da lista de compras e acompanhando a realização de refeições saudáveis, combatendo o problema de obesidade. A CPCJ também articulou com o Centro Hospitalar ao nível das consultas de pedopsiquiatria e nutrição.

Um exemplo que o Técnico (E3) expõe de intervenção conjunta entre CPCJ e CAFAP é o de uma família com quatro menores (três irmãos e um tio). O CAFAP acompanha aquela família porque existe graves dificuldades em estabelecer rotinas, fazer refeições a horas, alimentar de forma adequado um bebé, gerir o dinheiro disponível que é escasso, não sabendo estabelecer as prioridades do que é essencial para a vida dos menores. O que acontece muitas vezes é gastar o dinheiro numa ida ao cabeleireiro e depois não haver dinheiro para comprar alimentos para o bebé ou fraldas. Também ocorre a saída dos adultos, deixando os menores sozinhos em casa. Assim, o CAFAP colabora na gestão da vida quotidiana desta família.

Nestes casos, o Técnico da Comissão intervém, principalmente, quando as crianças são deixadas em casa sozinhas ou quando não há meios de alimentação para os menores, em que é necessário dinheiro para efetuar a compra desses alimentos. A Comissão tem um fundo de maneio que lhe permite disponibilizar meios ao nível monetário, como já foi referido.

Tal como o Técnico (E3) refere *“a responsabilidade superior é minha, enquanto Técnico gestor, porque tenho um bebé de meses, então o que eu hei-de fazer, aparecer fora de horas, independentemente do CAFAP ir lá ou não, hora de almoço para ver se há comida para o bebé, de tarde, de manhã para eles perceberem que estou ali e que eu estou a intervir e que eles podem ficar sem os meninos se eu me aperceber de alguma situação que possa colocar em risco ou em perigo as crianças.”*

As visitas domiciliárias permitem tomar consciência que o Técnico da Comissão está presente na intervenção e se este verificar que os menores se encontram em situação de perigo, estes podem ser retirados à família.

Em caso de perigo iminente, *“há um confronto direto (...) se continuar a não colaborar, a manter comportamentos desse género pode repensar a medida a aplicar (...) pode haver a retirada. Obviamente que estamos a falar de situações que queremos trabalhar a família, nós não queremos retirar as crianças.”* (E3)

Contudo, quando se verifica que a criança não tem mesmo condições para continuar na família, apesar de todo o esforço, executa-se outra medida como o apoio junto de um familiar ou pessoa idónea até se conseguir trabalhar a família nuclear, mas se mesmo assim as mudanças de comportamento não se verificarem e se se confirma que a criança se desenvolve integralmente junto de outra pessoa da família ou junto de uma pessoa de confiança, o Técnico faz um *“pedido de abertura do processo cível para que o MP abra um processo para a regulação das responsabilidades parentais.”* (E3)

Essencialmente, as famílias devem sentir e perceber que tanto os Técnicos da Comissão como os Técnicos do CAFAP estão junto delas para as ajudar, apoiar e aconselhar no melhor desenvolvimento da família e em particular das crianças.

O trabalho dos Técnicos do CAFAP tem como principal objectivo capacitar os pais, não executam as tarefas por eles. Ensinam-nos a fazer, estão ao lado deles a vê-los fazer e ajudam-nos a melhorar. A equipa trabalha no reforço e aperfeiçoamento das competências das famílias. *“(...)acabam por estar diariamente com as famílias, acabam por ajudar os pais como fazer, não lhe dizem faça assim, estão lá e fazem eles.”* (E1)

O CAFAP não trabalha apenas com a Comissão. Os Estabelecimentos de Ensino, a Segurança Social, os Tribunais podem articular diretamente com o CAFAP, não passando as situações pela Comissão.

“(...) há situações em que a Escola pode ou a Segurança Social pode articular diretamente com o CAFAP e não passa pela comissão. (...) o CAFAP não trabalha só com a Comissão. O CAFAP (...) até com o Tribunal já trabalha. Temos aí situações que estão a ser acompanhadas em articulação com o Tribunal” (E1)

A articulação e o contacto regular entre entidades torna-se essencial no trabalho desenvolvido com as crianças/jovens e suas famílias. Constatamos, neste caso, que o CAFAP trabalha com as famílias que são sinalizadas pela Comissão e que não são acompanhadas pelas equipas do RSI, para não haver visitas de diferentes equipas como a mesma intervenção.

“Nós articulamos mais os trabalhos, para não ir lá, por exemplo, quando acontece quando à segunda é a assistente social do serviço tal, outro dia é outro, não pode ser. Também não podemos massacrar as famílias com as visitas diárias de diferentes Técnicos, não é? Estamos lá para o mesmo.”; “Portanto, trabalhamos sempre que possível com as outras entidades.” (E1)

Nas situações de abuso sexual, negligência grosseira e/ou reiterada, maus-tratos físicos, a Comissão não pede a colaboração do CAFAP. Estas situações são salvaguardadas na Comissão, não delegando funções a este nível ao CAFAP.

“ (...) há situações em que é só da comissão, por exemplo, de abuso sexual, ou (...) por exemplo situações que são (...) negligência reiterada, a própria situação de acidentes, são situações, a não ser que hajam outros fatores associados, não é a situação de CAFAP.” (E1)

“ (...) houve um problema de violência doméstica (...) assim de abuso sexual, não tem lá a fazer, o CAFAP (...) um problema de relacionamento. As pessoas aí já não intervêm.” (E2)

“Comissão intervém e mantém na sua égide essas situações de abuso sexual, (...) Estamos a falar de situações muito (...) de uma gravidade enorme (...)” (E3)

4.3 Organização dos processos

O Técnico da Comissão ao contactar com os Técnicos do CAFAP dá-lhes a conhecer o processo e explica o que pretende em termos de acompanhamento, formando-se um programa conjunto de acompanhamento da família. É, posteriormente, marcada uma reunião com a família para lhe expor o acordo de promoção e proteção, sabendo, a família, antes da reunião que vai existir a colaboração do CAFAP neste processo. Esse acordo de promoção e proteção já integra as medidas que vão ser adotadas pelo CAFAP e, assim, é assinado por todos os intervenientes.

“ (...) convoco a equipa, há um bom relacionamento entre Técnicos, explico qual é a situação do processo e o que é que eu pretendo em termos de acompanhamento. A partir daí, o CAFAP faz então o programa, marcamos uma reunião com a família, a família à partida já sabe que vou pedir a colaboração do CAFAP, faz-se acordos de promoção e proteção com integração das medidas do CAFAP e depois é assinado por todos.” (E3)

A intervenção do CAFAP compreende, de acordo com o art.9º, da portaria nº139/2013, de 2 de Abril, quatro fases: Avaliação da situação familiar; Elaboração do

Plano Integrado de Apoio Familiar (PIAF), considerado pelos Técnicos do CAFAP de Amarante como o “*PIF (Plano de Identificação Familiar)*”; Desenvolvimento e acompanhamento do PIAF; Termo da intervenção.

Cada processo familiar, engloba não só a criança mas também a sua família, é organizado num dossier em papel com a ficha de identificação familiar (FIF), o parecer e o projeto de identificação familiar (PIF). “*Cada família tem o seu processo familiar em que é dado um número de entrada e o ano em que começa a intervenção, por exemplo, 27/11.*” (E4)

Os planos/projetos de intervenção são elaborados pela equipa do CAFAP, à exceção dos acompanhamentos psicológicos que vêm no projeto. Estes são elaborados pelo psicólogo do CAFAP. “*À partida a equipa, com exceção dos acompanhamentos psicológicos em que o projeto de intervenção familiar (PIF) é realizado unicamente pelo psicólogo.*” (E4)

Os Projetos de Intervenção Familiar, no CAFAP de Amarante, são formulados para uma intervenção de seis meses, podendo ter a duração de um ano e, sempre que se justificar, a intervenção pode ser prolongada por igual período. (art.10º, portaria nº139/2013, de 2 de Abril)

A Ficha de Identificação Familiar integra a caracterização da criança/jovem, a identificação do problema objeto da sinalização, a composição dos membros adultos do agregado familiar, a escolaridade dos membros adultos do agregado familiar, a situação socioprofissional dos adultos do agregado, a proveniência dos rendimentos e situação económica e financeira da família, os problemas de saúde do agregado familiar (“*no local das observações caso seja uma situação a trabalhar também durante a nossa intervenção*”), a situação habitacional do agregado e o processo de recomposição da família (se for identificado numa determinada família, cria-se um novo processo para a nova família constituída). (E4)

Já, o PIF engloba a identificação e residência da família, o diagnóstico da situação atual da família e do risco psicossocial da família, os fatores de risco e de proteção, as fragilidades e potencialidades familiares, os objetivos a atingir pela família, as atividades a serem desenvolvidas no decorrer da intervenção, os recursos a serem utilizados e os apoios necessários e os tempos para a intervenção e avaliação do processo. Integra, também, como afirmaram os Técnicos do CAFAP, todos os aspectos necessários a ser trabalhados com cada família, isto é, a relação afetiva entre adultos, as manifestações de relações afetivas adultos/crianças, a situação escolar e percurso

escolar da criança/jovem, os hábitos alimentares, de higiene e manutenção da habitação, os problemas identificados no contexto territorial de residência do agregado, as rotinas familiares relativamente ao acompanhamento escolar das crianças e relativamente ao estabelecimento de regras, limites, os modos de vida relacionados com atividade culturais/lúdicas da família, a rede de suporte da família, os recursos do contexto territorial, os recursos da família alargada, as formas de exercício de autoridade.

A identificação do problema objeto da sinalização e outros problemas associados e identificados é efetuada “*quando se realiza o diagnóstico, que engloba as potencialidades, as expectativas, o objectivo geral e os objetivos específicos que englobam todas as dimensões da qualidade de vida*” que são identificadas no modelo de Shalock, como será apresentado mais à frente. (E4)

O contexto territorial de residência do agregado pode servir como potencialidade no PIF, se as relações de vizinhança forem positivas, que permita uma melhor integração na vida social ativa. Se a rede de vizinhança for um suporte para a família, pode ser considerada uma potencialidade para a família. Pode verificar-se o contrário, em que a família não se encontra integrada saudavelmente na comunidade e acaba por funcionar como um *handicap*, isto é, acaba por funcionar como um fator negativo para o desenvolvimento daquela família.

A situação habitacional do agregado é um aspeto que os Técnicos têm em consideração, mas, por vezes, trabalham sobre outras problemáticas que acham serem mais importantes.

“Se houver necessidade, (...) até nos apercebemos que a casa não tem condições, vai ser algo a trabalhar, com a sua preponderância, ou seja, se há outras coisas mais importantes, vamos começar “a casa pela base não pelo telhado” (...) não fazemos grandes PIF’s porque também estipulamos para seis meses, mas com pequenas coisas (...) é muito tempo a nível de tempo, mas pouco tempo a nível de trabalho. Têm que ser coisas muito pequeninas para se conseguir aos pouquinhos chegar. Nós sabemos que a família até está muito mal e a casa não tem condições. Se calhar para nós é mais importante trabalhar a relação deles e só depois as condições habitacionais. Se estamos a falar de pessoas que não tem teto ou chove lá dentro, aí tentamos minimizar a situação, mas a mudança de casa, por exemplo, vai ficar mais para a frente.” (E4)

Quanto às formas de resolução dos problemas identificados, o Técnico do CAFAP (E4) afirmou que “*Não, nós não temos em nenhum lado definido. O projeto só*

por si é uma forma de resolução dos problemas. Nós não temos em nenhum lado definido como é que vamos resolver os problemas, até porque não somos nós que os resolvemos, são eles.”

A equipa do CAFAP ajuda, orienta e aconselha os membros das famílias, isto é, não diz *“tem que fazer aquilo”*, mas diz *“não acha deve devia fazer assim, ou olhe e se tentar desta forma.”* (E4)

4.4 Procedimentos do CAFAP

A equipa do CAFAP faz o primeiro encontro com a família em sua casa para a conhecer e para se dar a conhecer, explicando os métodos de trabalho da equipa. Numa segunda visita é elaborada a ficha de identificação familiar com o maior número de dados possível dos membros da família. Uma terceira visita é realizada pelo Psicólogo, com o objetivo de construir a história familiar, em cerca de uma hora, conversando, normalmente, com a mãe, mas também já aconteceu com o pai, sobre a sua história de vida e a dos seus filhos.

Através de conversa informal, a investigadora ficou a perceber que as visitas domiciliárias não são realizadas pelos três Técnicos diariamente. Quando realizam visitas, vão sempre dois a dois, dependendo do objetivo fundamental de cada visita. No final de cada visita, existe um registo escrito que é lido em frente às famílias, contendo informações favoráveis ou não, e no final é assinado por todos os intervenientes (elementos do agregado familiar presentes e Técnicos).

Através das visitas, vai-se percebendo a relação entre pais e entre pais e filhos. É importante compreender *“entre os adultos, é importante perceber entre os adultos e as crianças, perceber a relação do todo”*. (E4)

A intervenção com a família tem que ver muito com a avaliação que a equipa técnica da situação, com o diagnóstico que é desenvolvido. Os Técnicos do CAFAP também conversam com os membros da família tentando perceber o que para eles é mais importante no seu quotidiano.

Por vezes, as famílias até acham que a organização da casa não é a mais adequada, mas se os Técnicos vêem que a relação entre o casal se encontra conturbada e que será mais importante trabalhar primeiramente este aspeto, a intervenção vai desenrolar-se nesse sentido.

Como menciona o Técnico do CAFAP (E4), *“tudo tem a ver com a prioridade e com a avaliação que se faz. E depois também com o próprio processo da família.”* Com

o desenvolver da situação, a intervenção e o projeto de intervenção vão sendo ajustados à mudança de comportamentos das famílias e às necessidades das mesmas. Tal como afirma, *“não somos que vamos trabalhar, são eles. Nós somos um meio para eles trabalharem, nós só os orientamos, nós somos um meio.”*

4.5 Intervenção do CAFAP

O CAFAP desenvolve ações focalizadas na família, no âmbito de projetos de treino de competências parentais e familiares, como já foi referido, e, portanto, podem concretizar-se, fundamentalmente, em ações de formação parental e apoio psicopedagógico e social (art.11º, portaria nº139/2013, de 2 de Abril).

Por outro lado, o CAFAP desenvolve também o Programa de Educação Parental em conjunto com o Crescer a Brincar e dois programas na comunidade: a “Escola de Pais” e o “Programa Adolescente”, realizado, principalmente, nas Escolas.

“Além de todo o trabalho que é realizado no domicílio, também desenvolvemos um programa de educação parental, composto por 11 sessões e dois programas abertos à comunidade escolar. Temos de facto uma área educativa que é Escola de Pais e o Programa Adolescentes”; “Os programas existem desde 2006, ainda se mantém. Todos os anos temos sempre solicitações das escolas, umas aderem mais do que outras, mas também é de acordo com as próprias necessidades deles.” (E4)

Para além disso, o trabalho diário com as famílias é fundamental para que se consigam criar uma relação de empatia por parte das famílias. O respeito que os Técnicos transmitem a essas mesmas famílias é, também, muito importante. Por exemplo, *“temos famílias (...) connosco há um ano e nós ainda hoje, antes de entrarmos perguntamos se podemos entrar, antes de pousarmos as nossas coisas, perguntamos se podemos colocar as coisas ali. Se por exemplo queremos pegar num filho ao colo, porque o filho está a chorar, pedimos autorização para pegar no bebé ao colo.”; “Acho que o facto de serem respeitadas, (...) já é uma grande ajuda. (...) nem qualquer Técnico entra em casa das pessoas (...) trata-se pela forma como trabalhamos, que é diferente e as outras equipas também sabem disso.” (E4)*

O trabalho do CAFAP possibilita a recuperação de crianças/jovens que se encontram expostos a fatores de risco. Por isso, ocorrem situações de acompanhamento conjunto que deixam de ser acompanhadas pela Comissão, porque a situação está estabilizada e o CAFAP só está a acompanhar numa questão de retaguarda até que a família consiga orientar a sua vida autonomamente. Existem outras famílias em que o

processo de mudança é mais demorado e o acompanhamento conjunto se prolonga por mais tempo.

Há, ainda, famílias que nem com o acompanhamento do CAFAP mudam os seus hábitos e comportamentos. O Técnico do CAFAP (E4) menciona um exemplo *“de uma família que estamos a acompanhar, começamos em setembro do ano passado, o menino fez um ano agora, nós acompanhamos este bebé desde que ele nasceu, todos os dias, todos os dias praticamente, foi raro o mês em que nós não fomos lá todos os dias e é uma família que passado um ano podemos dizer que (...) pouca foi a evolução.”*

Por vezes, as famílias são consideradas um “fracasso” ao nível da intervenção, dado que o seu envolvimento com os sistemas de proteção social se prolonga por um longo período de tempo sem que se verifica melhoria na vida do núcleo familiar. Isto acontece, muitas vezes, porque os Técnicos e os elementos das famílias expressam sentimentos de ineficácia e impotência na resolução dos problemas, diminuindo as expectativas de sucesso em relação ao futuro.

Também a falta de um trabalho de reflexão crítica por parte dos Técnicos dificulta o apoio eficaz às famílias. O Técnico desenvolve determinados procedimentos ao longo dos dias que vão sendo corrigidos e aperfeiçoados, mas quando executa algumas dessas ações, o profissional não se interroga porque as realiza, se as produz de forma a melhorar as condições de vida dos indivíduos, isto é, não desenvolve a sua curiosidade epistemológica e por isso não é um profissional reflexivo.

Também o Técnico da Comissão (E3) explicitou um caso de uma forma mais pormenorizada, de uma família monoparental, com dois menores (menina de 5 anos e menino de 20 meses). A mãe era desempregada, recebia o RSI, mas foi suspenso por incumprimento, recebendo posteriormente um fundo de garantia da pensão de alimentos da menina.

A sinalização à Comissão foi efetuada, primeiramente, por uma pessoa anónima e posteriormente pelo Hospital (quando nasceu o menino). O motivo da sinalização foi a suspeita de maus-tratos físicos e psicológicos, negligência parental e prática de prostituição por parte da progenitora e da avó materna.

A medida aplicada inicialmente e durante 18 meses foi o apoio junto da mãe, na qual se articulou com diversos serviços, entre os quais o CAFAP, a Escola, a equipa do RSI e a Segurança Social. O CAFAP desempenhava um trabalho de treino de competências parentais (cuidados de higiene pessoal, habitacional e alimentação), gestão doméstica e financeira.

Após visitas diárias da equipa do CAFAP, a progenitora manteve os mesmos hábitos referentes ao não incumprimento das necessidades básicas dos menores e da gestão económica (uso dos parques rendimentos para situações como a estética e as telecomunicações em detrimento da aquisição de bens básicos), demonstrando desmotivação e incapacidade para a mudança. Muitas vezes, este agregado familiar ficava privado de gás, água, alimentação e era advertido para o corte da eletricidade. Verificava-se uma situação limite de carência alimentar, de higiene e segurança para com os menores.

Os Técnicos da CPCJ e do CAFAP reuniram e por considerarem não haver condições para trabalhar as competências parentais em meio natural de vida (a avó não tinha rendimentos, nem podia requerer o RSI também por incumprimento, vivendo com os rendimentos obtidos através dos direitos sociais dos menores), a CPCJ propôs o acolhimento institucional da mãe e dos menores, uma vez que existia relação de afeto entre mãe e filhos, tendo a mãe concordado com a medida.

Existem casos de famílias que mudam de concelho, sendo que o CAFAP deixa de acompanhar essas famílias, mas não perde o contacto com as situações. Estas são entregues à Comissão desse concelho ou a outra entidade que intervenha com aquela família e *“mesmo assim, passando meio ano, temos que fazer um contacto follow up, para saber como é que está a situação da família.”* (E4)

Os Técnicos do CAFAP afirmam que tiveram um caso de insucesso de um processo que deixaram de acompanhar porque se verificou a retirada do menor à sua família. Essa retirada foi realizada pela Comissão e pela GNR, uma vez que o CAFAP não tem essa autoridade. Deu o seu parecer, relatando o que estava acontecer e a Comissão decidiu intervir com a retirada do menor. Desde que o CAFAP intervém, esta foi a situação mais grave e única de retirada do menor à sua família.

“Temos uma. É, uma em oito anos de história de CAFAP.” (E4)

O acompanhamento do CAFAP tem como principal objectivo o bem-estar físico, psicológico e social das famílias. *“O PIF vai de encontro às dimensões da qualidade de vida. (...) As nossas práticas. Porque nós temos um modelo pelo qual fazemos os nossos projetos de intervenção familiar, que é o de Schalock, que tem as dimensões da qualidade de vida (...) passam por isto, pelo bem estar-físico, psicológico e social das famílias e portanto é isso que nós trabalhamos no dia-a-dia com elas.”* (E4)

Cada prática diária que os Técnicos executam com as crianças/jovens e as suas famílias vai de encontro às dimensões da qualidade de vida do modelo de Shalock, sendo o CAFAP certificado pelo EQUASS, Sistema Europeu de Qualidade.

Assim, o modelo de Shalock divide-se em oito dimensões fundamentais: o bem-estar emocional, as relações interpessoais, o bem-estar material, o desenvolvimento pessoal, o bem-estar físico, a autodeterminação, a inclusão social e os direitos. Todos estes elementos têm que ser avaliados tendo em consideração o ambiente cultural em que o indivíduo se encontra inserido e o seu sistema de valores desenvolvido através da socialização. (CRPG, 2007)

4.6 Complexidade da intervenção

Aliado à falta de competências parentais, a carência económica e consequente carência alimentar são aspetos cada vez mais evidenciado nas famílias acompanhadas pelo CAFAP, no concelho de Amarante.

Os Técnicos do CAFAP deparam-se com situações de famílias que não têm um pacote de leite ou pão para darem aos seus filhos, alimentos básicos de alimentação das crianças. Estes acontecimentos afetam emocionalmente os Técnicos que são Seres Humanos e portanto têm sentimentos e também têm menores na sua família. Estas tentam gerir e mobilizar recursos para poder ajudar a colmatar essa carência.

“De há uns anos para cá, desde que se fala em crise, chegarem a casa e os pais não terem um pacote de leite e pão para dar aos filhos é muito frequente e este ano tem sido uma coisa tem-se vindo a agravar? E estamos a falar de coisas básicas, do mais básico que há, leite e pão, não estamos a falar do resto. E nós quando temos essas situações tentamos fazer de tudo para conseguir que aquelas crianças não vão para a escola sem o leite, que não vão para a cama sem tomar o leite, porque depois há outro tipo de coisas (...) e para nós que somos mães e que somos humanos, (...) tentar gerir e tentar mobilizar e ajudar (...) é ajudar.” (E4)

Por vezes, despesas ocasionais e de pequeno montante necessárias à intervenção junto das crianças e famílias, como, por exemplo, o transporte de crianças/jovens e/ou suas famílias, o pagamento de refeições quando a família não consegue assegurar, quando o processo também está a ser acompanhado pela Comissão, são satisfeitas por um fundo de maneio disponibilizado pelos serviços locais do Instituto da Segurança Social à Comissão. Assim, o CAFAP comunica a situação à CPCJ e esta disponibiliza a quantia necessária.

Este é um aspeto que os Técnicos consideram que falta ao CAFAP. Por exemplo, já aconteceu uma família não ter nada para comer ou dinheiro para pagar um medicamento e o CAFAP não ter capacidade para os ajudar, mesmo contactando com a Comissão e outras instâncias que também não tinham forma de ajudar. Esse é um aspeto negativo que não lhes permite ajudar determinadas famílias naquele dado momento.

Essas instâncias parceiras do CAFAP são “ (...) a Cruz Vermelha, a Casa do Povo de Telões, a nível de PCAAC, que é programa de ajuda alimentar a carenciados, (...) tentar sempre ver junto da Comissão, também agora com a Misericórdia” (E4)

Para colmatar a falta de alimentos, em determinados períodos, o CAFAP promove, de dois em dois anos, uma campanha de recolha de alimentos, no Natal, de forma a conseguir ajudar algumas famílias que auxiliam.

Concluindo, para que possam ser organizados e implementados programas de avaliação e intervenção que apoiem as famílias em perigo é necessário haver estruturas organizacionais de parceira, onde esses programas possam ser enquadrados e sejam compatíveis com as suas exigências e congruentes com os pressupostos de ação. Essas parcerias garantem uma melhor rentabilização dos recursos existentes e permitem a complementaridade das respostas disponíveis.

O trabalho entre as diferentes entidades parceiras deve ter sempre em conta as condições objetivas de vida das famílias, uma vez que estas são primordiais para a mudança dos comportamentos das famílias. Se as condições de vida e os fatores externos à mesma não forem alterados, a mudança das ações dos indivíduos fica comprometida. Muitas vezes, os Técnicos não têm recursos/meios suficientes para alterar as condições de vida das famílias e por isso intervêm noutros campos, especialmente, nas competências parentais, como é o caso da equipa do CAFAP.

Esta apoia a Comissão Restrita no desenvolvimento de competências sociais e parentais das famílias de crianças/jovens sinalizadas, dando grande contributo na intervenção ao domicílio, permitindo identificar os problemas, as dinâmicas e relações estabelecidas no seio familiar onde a criança ou jovem se encontram inseridos, situação dificultada aos Técnicos da Comissão, na medida em que a disponibilidade de tempo da mesma é reduzida para ter acesso às diferentes interações familiares.

Numa altura em que são cada vez mais conhecidos os problemas que os pais enfrentam na educação das suas crianças torna-se, muitas vezes, necessário recorrer a serviços de apoio familiar especializados em intervenção familiar e educação parental, trabalho estabelecido pelos CAFAPs.

Capítulo V - Impacto do Trabalho da Comissão

“O trabalho avaliativo deve constituir-se como um espaço e um tempo de reflexão, para os profissionais e para a própria família.” (MELO et. al, 2011:453)

Tendo em conta que nenhuma família é igual, nem os próprios elementos do agregado o são, a intervenção com cada família pode evoluir com sucesso, manter-se sem mudança ou agravar-se, dependendo de diferentes fatores. Cada situação tem que ser trabalhada conforme as particularidades de cada família, de cada elemento que a engloba e das circunstâncias de vida. Tem que se atender à heterogeneidade nelas presente, considerando que todas as famílias possuem competências, não existindo nenhuma família ou pessoa incompetente.

Cada Técnico interage com Seres Humanos, com rotinas próprias, difíceis de serem modificadas, por isso a mudança de hábitos e comportamentos demora o seu tempo. Na intervenção junto das famílias, as pequenas alterações de atitude por parte dos pais são pequenos sucessos/conquistas que os Técnicos vão alcançando.

“ (...) há situações em que uma pequena mudança de atitude por parte dos pais para mim já é um sucesso.”; “ (...) por exemplo, com conversas de pais, com o trabalho das equipas do rendimento social de inserção protocoladas, que tem uma equipa multidisciplinar tem-se conseguido algum sucesso.” (E1)

Só com as conversas de pais conseguem-se “mudar mentalidades”, quando as condições de vida continuam as mesmas, os contextos sociais das famílias continuam os mesmos? Não será necessário mudar primeiro os contextos, as condições objetivas de vida das famílias (pobreza, o desemprego, a escolaridade, os problemas habitacionais) e só depois se conseguiria “mudar as mentalidades”.

Por conseguinte, existem situações familiares que ocorrem num determinado momento, devido a determinadas circunstâncias negativas de vida, em que as famílias conseguem ultrapassar os obstáculos que surgiram, como episódios de abandono escolar, voltando a estudar; conflitos familiares entre família nuclear e família alargada; falta de meios económicos, devido ao desemprego, mas que volta a ficar controlado com nova inserção no mercado de trabalho.

É exposto também situações conjugais de quase rutura ou até divórcio (confronto entre os pais relativamente aos seus filhos). *“ (...) não expor os filhos, já houve aqui um percurso feito pelo próprio casal, no sentido de preservar tanto o seu casamento (...) a sua vida íntima, perceber que ou faziam isso ou teriam que se separar*

porque os filhos não queriam continuar a viver nesta situação. E são situações positivas.” (E2)

Nos episódios de alcoolismo procede-se ao tratamento do mesmo, voltando a criança, ao meio familiar. Temos o exemplo de uma família, em que a mãe era alcoólica e enquanto estava em tratamentos, a filha foi entregue a um casal de confiança, existindo, sempre uma relação com a família biológica. (E3)

Um outro caso de sucesso pode ser considerado daquela menina cuja família tinha um historial de violência doméstica, difícil de ultrapassar, sem perspectiva de mudanças, sendo estabelecida como medida o apoio junto de outro familiar. Os tios tinham uma ligação forte com a menina, então, regularizou-se as responsabilidades parentais, proporcionando o desenvolvimento integral da menor. (E3)

Existem, portanto, processos que, após os seis meses de avaliação, complementada já com intervenção, são arquivados, não necessitando de aplicar nenhuma medida. Noutras situações são aplicadas as medidas durante seis meses e passado esse tempo, arquiva-se o processo, pela vida familiar estar a decorrer com normalidade. “ (...) *tenho arquivado vários processos, porque a situação estava a decorrer normalmente. Não houve outras sinalizações. Temos várias.*” (E3)

Existem, ainda, situações de risco em que não se verificam mudanças ou a intervenção da CPCJ piora a situação. “*São as que mando para o Ministério Público. Quando tenho situações em que eu não posso, não consigo trabalhar as famílias porque não mudam hábitos, não colabora, a situação mantem-se e piora, obviamente que opto por enviar para o MP.*”; “*só é possível com a colaboração. Com o MP não é preciso a colaboração. Ouve e MP decide. Aqui tem que haver colaboração.*” (E3)

O Técnico (E3) dá o exemplo de um jovem com histórico de absentismo e abandono escolares, consumo de estupefacientes, falta de supervisão por parte dos pais, atitudes violentas e falta de educação junto da mãe e do Técnico que o acompanhava. Desenvolveram-se acordos consecutivos sem grandes resultados, chegando ao ponto de dizer que não ia cumprir o acordo e portanto o Técnico deixou a situação acalmar e não intervir durante algum tempo para ver qual a atitude e comportamento do jovem. A situação não se alterou e por isso o caso transitou para o MP.

Muitas vezes, o entendimento dos principais problemas na família ou as formas de resolução dos problemas não se coadunam com as perspetivas dos Técnicos, dificultando o trabalho dos mesmos, criando-se um fechamento das famílias. Diversas famílias consideram-se, também, capazes de resolver os seus problemas sem ajuda de

terceiros. Também a falta de acompanhamento sistemático das famílias por vezes dificulta a mudança das situações de risco. Se não existirem Técnicos a acompanharem as famílias regularmente, as suas atitudes de risco continuam. Este facto deve-se, em parte, à falta de mudança das condições objetivas de vida das famílias.

“Há algumas que (...) se não estivermos sempre atrás das pessoas, elas não fazem.”; “ Isto não é fácil. É fácil estar aqui a dizer isto, mas de facto há pessoas que são difícil de trabalhar” (E2)

“Nós também temos que compreender os limites dessas famílias. Temos que compreender que aquilo que para mim é como anormal, para aquela família ainda não o é e temos que lhes dar tempo, obviamente para que ela também possa mudar hábitos, comportamentos. Isso também demora o seu tempo. Uma família que durante trinta ou quarenta anos agiu daquela forma, não lhe posso pedir que em meio ano passe completamente a mudar a sua vida.” (E3)

Ocorrem casos de insucesso como verificamos num processo de um Técnico (E2). Foi um caso considerado de exposição a comportamentos desviantes mas, após análise da investigadora, verifica-se que se trata de uma situação que tem que ver com problemas de condução de processos e de articulação entre instituições. Era uma situação pouco frequente no concelho, que transitou da Comissão de Matosinhos, de uma criança com uma vida sexual muito ativa, iniciada com 12 anos, envolvendo-se com vários homens com idades superiores a 40 anos.

Em Amarante, foi institucionalizada, realizando várias fugas da instituição, até que numa das fugas engravidou de um jovem que conheceu numa paragem de autocarro. Aguardava pela colocação num Lar de grávidas adolescentes, tinha 15 anos.

A mãe com quem a jovem não tinha grande relação (foi criada/educada pelos avôs e pelo pai), não a ia visitar à instituição, dando apenas consentimento para a intervenção da Comissão, subitamente decidiu retirá-la da instituição. Este facto devia-se a *“ (...) motivos não muito desinteressados. Havia um abono, depois o abono pré-natal, havia uma série de questões financeiras (...) ” (E2)*

O processo passou para Tribunal. Este, inicialmente, apostava na mesma medida de promoção e proteção que a CPCJ de Amarante, mas no final entregou a jovem à sua mãe, mesmo a jovem tendo *“o sentimento de abandono por parte da mãe”*. (E2)

A CPCJ de Amarante sabia que a jovem não estava com a mãe, mas sim com o suposto pai do bebé. A mãe não tinha conhecimento da vida da sua filha e do seu neto. Conclui-se, então, que não houve proteção para a menina.

Temos outro caso de insucesso, de uma mãe adolescente, que se encontrava institucionalizada, numa casa-abrigo, conforme estabelecido com a Comissão. A adolescente *“simplesmente não conseguiu assegurar os cuidados, como já estávamos à espera devido aos problemas todos que lhe estão associados”* e assumiu que não queria estar na *“casa-abrigo onde nós a colocamos com a criança”*(E3), verificando-se uma situação de abandono. Não se conseguindo estabelecer uma relação entre a família e a criança, procedendo-se ao seu processo de adoção.

“ (...) a criança estava em situação de abandono por parte da mãe, e qualquer um dos familiares que a acompanham que foi o caso. Agora propriamente situação de abandono, em que os pais abandonam as crianças e se vão embora, tivemos poucas situações.” (E3)

Denota-se aqui a dificuldade em estabelecer um diagnóstico preciso sobre este processo, em termos da situação de risco identificada, abandono ou negligência, uma vez que o Técnico afirmou inicialmente que não é uma situação de abandono, mas posteriormente afirma que o bebé estava em situação de abandono. Se se verifica que a mãe não quer estar na instituição com o seu bebé, deixando-o na mesma, isso já é situação de abandono, independentemente do local onde o mesmo é deixado.

Como refere a Canha (2000), falhando no diagnóstico perde-se a oportunidade de intervir numa família em crise e de tentar impedir a transmissão do mau trato às gerações futuras. Por isso o Técnico tem que desenvolver uma visão mais global do menor integrado na família e na sociedade.

O estabelecimento de um diagnóstico bem definido é fundamental para que não haja dúvidas sobre a forma como se vai atuar posteriormente e para que as situações evoluam positivamente, mantendo-se a relação pais-filhos.

Importa ainda referir que esta mãe adolescente já tinha sido acompanhada em criança pela Comissão, constatando-se a transmissão das situações de risco de geração em geração, uma vez que a família da jovem mãe foi acompanhada pela CPCJ e agora é a jovem mãe que é acompanhada pela CPCJ por causa do seu filho.

“ (...) nós assistimos aqui a um conjunto de famílias que já são acompanhadas há muitos anos noutros Serviços Técnicos. Depois a partir do momento que a Comissão começou a existir, acabam por vir parar à Comissão. O processo muitas vezes é arquivado porque a situação foi controlada, mas se não é este irmão, vai ser o mais novo e abre-se o processo para o mais novo passado uns anos e assim

consecutivamente. Nós assistimos aqui a um conjunto de famílias muito típicas que acabam por vir a ser acompanhadas aqui na Comissão” (E3)

Assistimos, assim, também à “*reprodução real dos processos*”. (E3)

Evidencia-se, portanto, as crescentes situações de negligência de pais para filhos e desses filhos para os seus próprios filhos, considerando-se ser fruto da vivência das crianças/jovens com situações de negligência ou violência reiteradas e normalizadas no seu seio familiar, que acabam por se reproduzir socialmente.

Como Canha (2002) refere, a convivência diária com o meio familiar violento e conflituoso favorece o desenvolvimento de modelos de vida deturpados, considerados responsáveis pela perturbação da relação entre pais e filhos e pela transmissão do mau trato às gerações seguintes.

É fundamental aqui refletir não só sobre o comportamento das famílias mas sobretudo sobre a atuação dos Técnicos. Cada Técnico tem que refletir sobre o seu trabalho perante casos como este de perpetuação das situações de risco. Será apenas a família que tem errado no apoio às suas crianças/jovens? Como é que o trabalho que os Técnicos têm desenvolvido não tem provocado a mudança nas famílias? A falta de mudança nestas famílias diz só respeito à família ou as formas de desenvolvimento do trabalho com aquela família por parte dos Técnicos não são os mais adequados? A reflexão crítica sobre o trabalho que cada Técnico Social desenvolve tem que existir no dia-a-dia. Se a intervenção social envolve a família e o Técnico que a acompanha, na avaliação que se desenvolve ao longo do tempo da intervenção tem que existir uma avaliação das alterações da família e uma avaliação do trabalho técnico de cada profissional que lida com a família. Não existindo a mudança das condições objetivas das famílias e o trabalho reflexivo, a perpetuação de comportamentos mantem-se.

Para agir de uma melhor forma, o Técnico tem que refletir e pensar criticamente sobre os seus atos. Deve “*aprender-se fazendo*”. (FREIRE, 2003)

O Técnico de Intervenção Social comporta-se conforme as aprendizagens que vai adquirido ao longo da sua socialização, primária e secundária. Estas aprendizagens são repetidamente utilizadas, tornando-se “hábitos” (nos quais já não pensamos antes de os realizar) na vida de cada um. Como refere Freire (2003:104), “*viraram hábitos automatizados*”.

O constante exercício de pensar sobre os seus comportamentos é indispensável ao melhoramento das lacunas profissionais. “*Pensar a prática*” é relembrar o

conhecimento que já adquirimos, verificar o que correu menos bem, de forma a aperfeiçoar essas atitudes, para melhorar a prática profissional. (idem:112)

É essencial que os Técnicos façam reuniões interdisciplinares regularmente. Estas reuniões envolvem diferentes grupos, com diferentes perspetivas, de forma a falarem sobre um determinado tema, efetuando trocas de informação e material de trabalho, entre os quais textos, práticas, atividades, vídeos. Desta forma, amplia-se a questão de “*pensar a prática*”. (idem)

Existem, ainda, outras situações que quando a CPCJ é chamada a intervir, a situação agrava-se, mas que com o decorrer do tempo e da intervenção se consegue progredir. O Técnico (E3) expõe um caso de uma família com conflitos conjugais, sendo que o homem fez queixa da sua esposa à Comissão, afirmando que ela não cuidava dos filhos, que era histérica, entre outras situações. Depois do contacto com a esposa, o que se verificou é que afinal o marido é que tinha graves problemas psiquiátricos e isso criou ainda mais nervosismo e instabilidade na família, porque o objetivo do homem não tinha sido conseguido. A Comissão não interveio a seu favor, uma vez que a Comissão desenvolve um trabalho imparcial, não intercedendo a favor de um dos lados, mas sim a favor do bem-estar da(s) criança(s). Deste modo, a situação agudizou-se, mas conseguiu-se trabalhar com a família, valorizando as suas potencialidades, de forma a controlar a situação.

Importa expor que esta situação aconteceu numa família com indivíduos com formação académica superior. Confirma-se, principalmente, em situações de divórcio ou separação, que “*a criança é quase um objeto, porque é miúdo. Portanto, a criança é uma bola de pingue-pongue, é uma arma de arremesso.*” (E3)

Através da entrevista aos Técnicos da Comissão (E2, E3), constatou-se, assim, que cada vez mais existem casos de famílias vulneráveis com um grau académico elevado por parte dos pais. Assim, pode reconhecer-se que existem problemas sociais em todos os estratos sociais, começando a ocorrer uma maior visibilidade nos grupos ou famílias com recursos económicos e níveis de escolaridade elevados.

Este facto é também constatado por Almeida *et. al* (1999). A maior parte dos maus-tratos ocorre num contexto de reprodução social, vindo-se a verificar em todos os grupos sociais, mas sendo mais visível a frequência nas classes mais desfavorecidas. Estas situações devem-se à maior capacidade de ocultação das situações por parte das classes mais favorecidas, fazendo-o de uma forma mais subtil, sem marcas aparentes.

Assim, o tipo de maus-tratos infligidos irá determinar-se em função do contexto envolvente nos menores.

Também Sousa *et. al* (2005:6) expõe que as famílias multiproblemáticas são, regularmente, associadas à pobreza e a baixos níveis socioeconómicos, no entanto, “*as famílias multiproblemáticas pobres constituem apenas o grupo mais visível deste conjunto de agregados (Cunningham & Henggeler, 1999), que pode ser encontrado em todos os contextos sociais, culturais e económicos.*”

Deste modo, ser pobre não significa necessariamente ser disfuncional, mas a pobreza é um factor que pode influenciar as famílias a tornarem-se multiproblemáticas.

No seguimento do acima exposto, Teixeira (2009:23) menciona que nestas classes sociais mais favorecidas, os riscos podem passar pela anuência de determinadas práticas, entre as quais o predomínio de desejos individuais em detrimento das normas morais coletivas, a diluição dos papéis parentais, a predominância da sociedade consumista (o ter em detrimento do ser), a tendência para associar a liberdade dos filhos à ausência de limites, conjugada, muitas vezes, com a pouca disponibilidade para a função parental, o investimento na carreira e no sucesso social, a exigência de determinados padrões de comportamento que não permitem à criança viver a infância na sua plenitude.

Segundo um dos Técnicos (E3) torna-se ainda mais difícil trabalhar com famílias formadas do que com as famílias com baixa escolaridade. Estas famílias com elevado grau de escolaridade têm muito maior dificuldade em aceitar o seu problema, tendo maior medo do estigma que a intervenção da Comissão acarreta. Não interiorizam que o processo pode ser sigiloso e por isso não será de conhecimento aberto se a família não subscrever.

Concluindo, a articulação com os diferentes recursos existentes no concelho de Amarante favorece positivamente as situações. Já a falta de tempo em termos do acompanhamento sistemático das situações e de um intensivo trabalho em termos do diagnóstico por parte da CPCJ dificulta a evolução positiva das situações de risco.

A intervenção dos Técnicos da CPCJ e de outros Técnicos de outras instituições sociais é essencial ao desenvolvimento integral das crianças e dos jovens. A maioria das crianças e os jovens acompanhados estão integrados em contexto de Estabelecimento de Ensino e por isso o tempo de trabalho com eles não é muito. Os recursos escolares têm, por isso, que ser utilizados de uma forma mais eficaz, uma vez que as crianças e os jovens estão integrados a maior parte do seu tempo na Escola. (E1)

Capítulo VI- Considerações Finais

“As conclusões constituem o ponto terminal da pesquisa, para o qual convergem todos os passos desenvolvidos ao longo do processo. Sua finalidade básica é ressaltar o alcance e as consequências dos resultados obtidos, bem como indicar o que pode ser feito para torná-los mais significativos.” (GIL, 1995:194)

Tratando-se de um estudo exploratório, não se tem o propósito de fazer uma generalização dos resultados obtidos, pretendendo-se, apenas, aceder às perspectivas dos Técnicos alvo do estudo, recorrendo à metodologia qualitativa, apropriada a um estudo de caso e que nos permite ter acesso às representações individuais dos mesmos.

Esta investigação baseia-se numa reflexão crítica sobre o papel desempenhado pelas instituições a quem compete promover a capacitação das famílias e a proteção dos menores, como é o caso da CPCJ e do CAFAP, no concelho de Amarante. Apesar de assentarem numa igual filosofia de intervenção e enquadramento legal sobre a complementaridade entre outras CPCJs e CAFAPs, não é possível, com base nos presentes dados, afirmar que estas variáveis caracterizam a articulação entre a CPCJ e o CAFAP na sua generalidade.

Devido às condições sociais da existência, alguns pais ou adulto responsável não exercem uma parentalidade eficaz e o desenvolvimento integral da criança fica comprometido. Tendo em conta diferentes problemas vivenciados pelos pais no processo educativo e assumindo que estes são, entre outras instâncias, os principais responsáveis pela socialização/educação das crianças, por vezes é necessária a intervenção de entidades que colaborem na promoção dos direitos das crianças/jovens.

Em Portugal, através das respostas disponibilizadas pelo Estado, especialmente pela Segurança Social, existem disponíveis diversos serviços para a comunidade e para as crianças e jovens em risco/perigo e suas famílias, entre os quais a CPCJ e o CAFAP.

Na intervenção com as famílias, os Técnicos dessas entidades têm que considerar permanentemente as influências de contexto às quais estão sujeitas, na medida em que as famílias são influenciadas e influenciam os seus contextos e, ainda, os contextos influenciam e são influenciados pela própria criança/jovem.

Assim, quando os profissionais se deparam com situações de risco ou perigo, têm que ser identificados diversos fatores sociais (a pobreza, a precariedade do emprego, o desemprego, as condições habitacionais precárias, os baixos níveis de escolaridade dos pais, a vivência em bairros de habitação social, entre outros) que potenciam essas situações.

Verifica-se, por isso, que as condições sociais condicionam a vida das famílias e, particularmente, das crianças/jovens e, portanto, as famílias não são as únicas responsáveis na ocorrência de situações de risco.

Ao longo deste estudo, percebe-se que as questões da pobreza ganham especial relevo, não se podendo negar o impacto que estas têm no trabalho desenvolvido com as famílias, considerando a satisfação das necessidades básicas fundamentais para a subsistência diária e desenvolvimento global da criança/jovem.

Constatou-se que grande parte das situações de risco ocorre no núcleo familiar. Este é um problema grave se considerarmos que a família desempenha um papel fundamental da vida da criança. É junto dela que a criança deve ser vista como um ser único e vulnerável, necessitando de ser olhada e acarinhada como fruto do amor dos progenitores, merecedora de proteção e carinho por parte dos mesmos. (ALMEIDA *et. al*, 1999)

No concelho identificaram-se diferentes situações de risco pelos Técnicos Técnicos, desde o abandono e insucesso escolar, a negligência, os maus-tratos físicos e psicológicos. A exposição a comportamentos desviantes é um dos novos problemas que está a emergir relativamente às crianças e jovens.

A negligência é uma das principais situações de risco identificadas junto dos Técnicos da CPCJ, por isso o trabalho de intervenção direta com as famílias é fundamental para o controlo e a diminuição deste tipo de situações. De forma a ajudar a resolver os diferentes problemas de negligência, existem equipas protocoladas, como as equipas do RSI e equipas do CAFAP, que cooperam com a CPCJ.

Compreende-se que, como os Técnicos que trabalham na Comissão são Técnicos que trabalham noutras instituições e desenvolvem outros campos de intervenção, o seu tempo na Comissão é escasso para o trabalho efetivo com as famílias. Assim está prevista a complementaridade entre a Comissão e outros recursos comunitários, nomeadamente os CAFAPs. O trabalho com a família de forma faseada e gradual, estabelecendo objetivos específicos, baseados nas competências, potencialidades e nas vulnerabilidades das famílias, parece ser o caminho para apoiar as famílias na resolução dos múltiplos problemas objetivos que os afetam bem como na sua capacitação para uma parentalidade positiva.

O número de situações de risco que chega à Comissão é muito elevado. Por isso, o acompanhamento mais efetivo e eficaz por parte das outras entidades com competência em matéria da infância e juventude permitiriam um menor número de

casos sinalizados da CPCJ. Por exemplo, se a Escola identificasse e resolvesse as situações de risco de menor gravidade e menos complexos, os processos nas Comissões eram significativamente menores. A comunidade também deveria ter um papel mais ativo. Esta também tem definido o seu papel na lei de proteção. Existem, pois, falhas nas políticas de proteção da infância e no trabalho efetivo das entidades da primeira instância.

Torna-se fundamental apelar a essas instituições que solucionem os pequenos problemas que surgem nas escolas, centros de saúde, infantários, creches, IPSS, etc. e que sinalizem à CPCJ apenas os casos mais graves, tendo maior disponibilidade para trabalhar processos mais complexos. Esta proposta está inserida no art.7º, da lei 147/99, de 1 de setembro, mas não está a ser concretizada na realidade.

No trabalho do Técnico com a família, a criação de uma relação de empatia, proximidade, confiança e atitude de colaboração com a criança e sua família ou quem tenha a guarda de facto também se torna muito pertinente para que haja mudanças nos comportamentos das mesmas. A situação de risco identificada, muitas vezes, não é compreendida pelos familiares, vivenciando-se sentimentos de revolta. Esse tipo de sentimento tem que ser dissipado e o trabalho conjunto para o Bem-Estar da criança e da sua família tem que existir efetivamente.

O trabalho para a promoção e proteção da criança/jovem tem que inclui todos os elementos envolvidos, os pais ou adultos responsáveis, os menores e, se necessário, alguns elementos da família alargada, o Técnico da Comissão e os Técnicos de outras instituições que contactam regularmente com a família, desde a Escola, o Centro de Saúde, a Segurança Social, a IPSS na qual a família possa estar a ser acompanhada, Centro de emprego, entre outros.

A colaboração entre estes torna-se imprescindível, em todas as fases do processo de intervenção com a família, desde a sinalização, passando pelo consentimento, pelo diagnóstico até à aplicação da medida, para que se alterem as condições de vida das famílias. Esta é uma situação que como verificamos nem sempre acontece.

A atuação da CPCJ, por vezes, torna-se, também, insuficiente ao nível do trabalho aprofundado na realização do diagnóstico, por um lado, porque o tempo de trabalho é escasso, como verificamos, e, por outro, porque existem olhares divergentes entre os Técnicos e as famílias no que diz respeito às capacidades e competências das mesmas. As famílias relatam a sua vida de forma positiva, recorrendo, sobretudo, a

situações intrafamiliares, enquanto os Técnicos tendem a centrar-se nos fatores de risco e nos défices da família.

Nos processos de construção do diagnóstico, existem problemas frequentes na recolha de informação sobre cada família, entre os quais a recusa de informação, a manifestação exacerbada de emoções, a dificuldade de comunicação, a agressividade e a dificuldade em contactar com os pais ou adultos responsáveis. Estes fatores são agravados pela não inclusão ativa da família no processo, pela pouca disponibilidade para a concretização de um efetivo Diagnóstico (avaliação objectiva, global e sistémica da família) e pela dificuldade em conciliar o trabalho institucional com o trabalho na Comissão nesta fase. Estes problemas dependem, ainda, da aceitação do trabalho de acompanhamento da Comissão por parte das famílias.

O modelo de Diagnóstico ou ficha de processo familiar usado não permite uma avaliação aprofundada que diagnostique a situação familiar, e por isso deveria integrar, pormenorizadamente, os diversos parâmetros que foram apresentados ao longo do presente estudo. Estes são identificados pelos Técnicos mas não são, por vezes, incluídos detalhadamente no diagnóstico.

A aplicação da medida de apoio junto dos pais predomina no acompanhamento realizado pela Comissão, privilegiando o desenvolvimento da criança/jovem junto do agregado familiar. Quando não é exequível, são definidas medidas alternativas tendo em conta, primeiramente, as medidas em meio natural de vida. O trabalho diário no terreno é fundamental e extremamente necessário, por isso a Comissão solicita a parceria de outras entidades com profissionais que trabalham dia a dia com as mesmas, por exemplo, o CAFAP, integrando e percebendo as dinâmicas familiares. Este desenvolve um trabalho próximo e sistemático com as famílias para a sua capacitação e autonomia, a melhoria do desempenho da função parental e, em determinadas situações, a reintegração da criança/jovem novamente no meio familiar.

Em muitos dos casos expostos, existiram efetivamente alterações nas dinâmicas familiares, após passarem a ser acompanhadas pelas duas entidades. Foi possível ao longo do discurso apreender as diversas mudanças conseguidas, nomeadamente ao nível das relações familiares, da reintegração dos jovens na escola, do apoio ao nível das competências parentais (melhoria da habitação e das suas condições, os cuidados de higiene pessoal das crianças/jovens e das suas famílias, a implementação de regras e limites claros, a criação de rotinas diárias, entre outras).

A negligência tenderá a ser considerada, cada vez mais, como uma situação de risco para o normal desenvolvimento da criança, na medida em que for crescendo a preocupação com a qualidade de vida proporcionada às crianças/jovens. Assim, passa-se a desenvolver uma preocupação crescente com as necessidades ao nível dos afetos e das relações, com a necessidade de “ser ouvido”, ter disponibilidade e atenção, com a valorização e promoção de competências e com a importância do contexto relacional entre Técnicos e famílias.

Os profissionais na área social, cada vez mais, necessitam de ser criativos no desenvolvimento do seu trabalho e precisam de se adaptar às mudanças das dinâmicas familiares. Os modelos tradicionais começam a ser limitadores nos resultados esperados para uma família e não respondem adequadamente às necessidades dos elementos que a constituem.

Cada Técnico necessita de desenvolver uma reflexão crítica sobre as influências pessoais, as experiências anteriores, o meio social e cultural em que se insere, que influenciam a maneira de ser, pensar e atuar, os seus valores, regras, crenças e costumes, possibilitando, assim, uma redução das situações de insucesso, que são atribuídas exclusivamente à incapacidade ou à falta de empenho por parte das famílias.

“A reflexão é um processo que significa tomar distância, contestar e comparar, verificar a coerência entre variáveis reguladoras dos problemas e as estratégias de acção para os resolver, explicita o pensamento pela mediação de conceitos que permitam nomear e reconstruir os problemas.” (GRANJA, 2008:161)

A criação de uma identidade reflexiva depende da *interacção, actividade cooperativa, processos de decisão, supervisão, pedido de ajuda ou conselho, debate contraditório ou avaliação*, que o Técnico necessita de realizar ao longo do seu trabalho social. (*idem*)

Se os Técnicos não desenvolvem a capacidade de avaliação do seu trabalho, em termos do diagnóstico, da tomada de decisão e do plano de execução da medida aplicada, o resultado final fica comprometido, não desenvolvendo a efetiva mudança de comportamentos das famílias. Através da reflexão crítica, o profissional consegue mais facilmente aperfeiçoar a sua forma de atuar perante as situações com que se depara.

“A reflexividade permite fazer montagem a partir dos contextos que produzem a acção, num processo de auto regulação subjectiva que pode compreender e explicar o processo do serviço social nas relações complexas em que se realiza. Mas a

reflexividade não pode ter apenas por base a sistematização das práticas, nem basear-se no empirismo do “faz-se e logo se vê”.” (idem:162)

O desenvolvimento do processo reflexivo implica ações profissionais, reuniões de equipa, encontros formais e informais, que permitem o crescimento do saber-fazer profissional, melhorando os procedimentos dos Técnicos quando confrontados com situações de risco, deixando de usar procedimentos “padronizados” e tradicionais, desenvolvendo o seu espírito criativo e inovador.

A mudança de comportamentos deve conceber-se tanto por parte das famílias como por parte dos Técnicos. Muitas vezes, por um lado, as famílias reconhecem os Técnicos como alguém que lhes vai retirar os filhos, por outro lado, os Técnicos, face ao conteúdo da denúncia, constroem estereótipos e ideias pré-concebidas sobre a família a ser acompanhada. Este tipo de situações tem que ser dissipado, de forma a existir comunicação entre todos.

Tem de existir uma maior visibilidade do trabalho desenvolvido e das boas práticas aplicadas, um bom relacionamento de equipa, a coesão no trabalho e sobretudo uma consciência do tipo de intervenção que é possível delinear e concretizar.

A sobreposição da intervenção por Técnicos de diferentes equipas com uma mesma família tem que deixar de existir, visto que implica, muitas vezes, um prejuízo à família e ao trabalho dos Técnicos. A constante intervenção de Técnicos com diferentes metodologias e objetivos de intervenção com a família provoca uma maior resistência à mudança e uma menor receptividade ao apoio que lhe é prestado.

Neste sentido, torna-se pertinente consolidar metodologias de trabalho, adequar a intervenção a um modelo mais estruturado e organizado, investir em novas formas de atuação e numa nova postura dos Técnicos face aos desafios das famílias, construindo-se parcerias efetivas e eficazes.

Pensa-se, portanto, que é fundamental obter maior e mais intensa formação por parte dos Técnicos e disponibilizar mais informação junto dos vários elementos da comunidade neste campo, dando a conhecer as Comissões como instâncias de ajuda no desenvolvimento de comportamentos saudáveis e harmoniosos, dissipando o estereótipo da Comissão como instituição de “retirada dos menores aos seus pais”.

Também, os meios de comunicação social têm que alterar a sua forma de comunicar as situações relacionadas com a CPCJ e com as situações de risco expostas a público.

Quando a intervenção da CPCJ decorre sem problemas e se conseguem resultados positivos não se expõem os casos e nem sequer se valoriza o trabalho da mesma. Já quando existem situações que correm menos bem, comenta-se e exhibe-se realidades, por vezes, “desfocadas”, nos meios de comunicação social, não existindo realmente um conhecimento aprofundado da realidade.

Não se valoriza o esforço e dedicação dos profissionais que trabalham nas Comissões nem se explica, por vezes, as verdadeiras razões pelas quais este tipo de situações acontece.

Os jornalistas têm que mudar a sua forma de abordar estas situações e para isso as Comissões têm que desempenhar o seu papel em prol dessa mudança. Como se confirma no art.º90, n.º3, da LPCJP, sempre que seja solicitado, *“o presidente da comissão de protecção ou o juiz do processo informam os órgãos de comunicação social sobre os factos, decisão e circunstâncias necessárias para a sua correcta compreensão.”*

É fundamental desenvolver mais ações de sensibilização junto dos jornalistas, que esclareçam os mesmos sobre a temática da promoção dos direitos e a proteção da criança e da intervenção das CPCJs. Estas, com elementos especializados sobre os direitos da criança e sobre o sistema de promoção e proteção, têm um papel fundamental nas ações que promovem junto dos jornalistas, expondo os objetivos e procedimentos do sistema de forma simples e clara, identificando, também, as lacunas que, por vezes, se identificam.

Muitos jornalistas têm contacto pela primeira vez com este tipo de problemáticas quando são chamados a noticiar a situação. Por isso, têm a obrigação de colocar as questões que lhes surgem as vezes que for necessário até que fiquem esclarecidos. Isto porque, se o jornalista não compreende a situação nem entende o seu contexto, poderá induzir o público em erro.

Um trabalho mais intensivo e diário da Comissão permitiria, igualmente, uma maior experiência na área e melhores formas de atuar, sem um “certo medo e dúvida” quanto às estratégias utilizadas.

Temos, portanto, a consciência de que a atual estrutura das CPCJ acaba por ser um condicionalismo ao trabalho que deveria ser preconizado. Pensa-se ser indispensável e urgente que se repense a orgânica e o funcionamento das CPCJ, uma vez que estas representam um organismo extremamente importante no combate às problemáticas que lhes estão subjacentes.

Também muitas das dificuldades dos profissionais da Comissão, prendem-se, pois, com os fatores externos, isto é, com os recursos da sociedade que nem sempre existem ou que não se dispõem a colaborar neste trabalho árduo com as famílias, como é o caso das entidades de primeira linha.

A CPCJ de Amarante tem que desenvolver uma maior consciência coletiva sobre o fenómeno dos maus-tratos e aumentar a responsabilidade civil e comunitária sobre o bem-estar das crianças/jovens e das suas famílias.

Um aspeto positivo e do melhoramento do trabalho desta CPCJ prende-se com uma maior sensibilidade da comunidade docente para a denúncia das situações de risco, fazendo um trabalho prévio de abordagem e fundamentação da situação sociofamiliar da criança/jovem sinalizada, intervindo antes de sinalizar a criança/jovem à Comissão.

Estamos conscientes das limitações que a investigação apresenta, devido também ao facto de terem sido efetuadas apenas três entrevistas aos Técnicos da CPCJ de Amarante e uma entrevista de grupo aos Técnicos do CAFAP, condicionando o trabalho de análise da investigadora.

O facto de a investigadora não exercer funções na Comissão, influenciou o acesso à informação, por isso a mesma pôs à disposição da Comissão a escolha dos Técnicos que poderia entrevistar, tendo em conta os Técnicos que intervinham mais em parceria com o CAFAP.

A investigação tem na base várias questões orientadoras às quais se procurou responder, no entanto, no decorrer da mesma surgiram novas questões que poderão ser analisadas em próximas investigações. Assim, pode considerar-se vantajoso neste âmbito, avaliar a articulação entre a CPCJ e o CAFAP de outros concelhos e, ainda, a parceria existente, mas tendo em consideração as perspetivas das crianças/jovens e suas famílias que são acompanhadas pelas duas entidades.

Capítulo VII- Referências Bibliográficas

“O principal objectivo da leitura é retirar dela ideias para o nosso próprio trabalho.”

QUIVY (1992:55)

ALARCÃO, Madalena, **(Des)equilíbrios familiares**, Coimbra: Quarteto, 1ª edição, 2000.

ALBERTO, Isabel - **Maltrato e Trauma na Infância**, Coimbra: Livraria Almedina, 2006. ISBN 9789724043708

ALMEIDA, Ana; ANDRÉ, Isabel; ALMEIDA, Helena - **Famílias e maus-tratos às crianças em Portugal**, Lisboa: Assembleia da República, 2001

ALMEIDA, Ana; ANDRÉ, Isabel; ALMEIDA, Helena - Sombras e marcas: os maus-tratos às crianças na família, **Análise social**, vol. XXXIV (150), 1999, p. 91-121

ALMEIDA, João Ferreira – **Introdução à Sociologia**, Universidade Aberta, Lisboa, 1994, p.117-127

ANATRELLA, Tony - **Liberdade Destruída**, S. João do Estoril: Principia, 2001. ISBN 972-8818-21-1

ANTUNES, M. A. F. - Violência e vítimas em contexto doméstico. In MACHADO, C., GONÇALVES, R. A. (Coords.) - **Violência e vítimas de crimes, Vol.1 - Adultos**. Coimbra: Quarteto Editora, 2002, p.43-77

AZEVEDO, Maria; MAIA, Ângela - **Maus Tratos À Criança**. Porto: Climepsi Editores, 2006, a). ISBN: 9789727962204

BASTOS, Amélia; MACHADO, Carla; PASSOS, José – Algumas notas sobre a pobreza infantil em Portugal. **Sociedade e Trabalho**, nº 41, 2010, p. 205-217

BAZON, Marina - Maus-tratos na infância e adolescência: perspectiva dos mecanismos pessoais e coletivos de prevenção e intervenção. **Ciência & Saúde Colectiva**, 12(5): 1110-1113, 2007

BECKER, Howard – **Outsiders: Studies in the sociology of deviance**, The Free Press, 1997

BENAVENTE, Ana – **A Escola na Sociedade de Classes: o professor primário e o insucesso escolar**, Livros Horizonte, 1976

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas - **A Construção Social da Realidade**, Lisboa, Dinalivro, 2010

BOGDAN, Robert – **Investigação qualitativa em educação: Uma introdução à teoria e aos métodos**, Porto: Porto editora, 1994

BRAZELTON, T. e GREENSPAN, S. – **A Criança e o Seu Mundo: Requisitos para o Crescimento e Aprendizagem**, Editora Presença, 3ª Edição, 2003. ISBN: 9789722329231

BRIGIDO, Pedro – **Intervenção do Serviço Social com Crianças e Jovens em Risco - Ética e Prática Profissional**, Lisboa: ISCTE, 2011. Tese de Mestrado apresentada ao Instituto Universitário de Lisboa

BURGESS, Robert – **A pesquisa de Terreno**, Oeiras: Celta, 2001, p. 111-113

CAEIRO, Teresa – **Educação e família**, Conselho Nacional de Educação, Lisboa, 2005

CALHEIROS, Manuela; MONTEIRO, Benedicta – Relações familiares e práticas maternas de mau trato e de negligência. **Análise Psicológica**, nº 2, XXV, 2007

CAMILO, C.; GARRIDO, M. V. – Desenho e avaliação de programas de desenvolvimento de competências parentais para pais negligentes: Uma revisão e reflexão. **Análise Psicológica**, nº3, XXXI, 2013

CANHA, Jeni – Capítulo 1: A criança vítima de violência, In MACHADO, Carla, GONÇALVES, Rui, **Violência e Vítimas de Crime, Vol.2 – Crianças**, Coimbra: Quarteto, 2002

CANHA, Jeni – **Criança maltratada: o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação, estudo prospectivo de 5 anos**, Coimbra: Quarteto, 2000. ISBN: 972-8535-31-7

CARVALHO, Maria – **Entre as malhas do desvio: Jovens, Espaços, Trajectórias e Delinquências**, Coimbra, 2004, VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais

CARVALHO, Palmira – Parceria(s): uma cultura a incentivar, **Boletim do IAC**, nº66, 2002

CRUZ, Orlanda - **Parentalidade**. Coimbra: Quarteto, 2005

DESLANDES, S. F. – O atendimento às vítimas de violência na emergência: “prevenção numa hora dessas?”, **Ciência & saúde coletiva**, vol.4, nº 1, 1999

DESSEN, M.A., AVELAR, L.P., DIAS, R.L.S. – Questões éticas na pesquisa com famílias. Paidéia: **Cadernos de Psicologia e Educação**, 1998, nº 14/15, p.169-180

FERREIRA, Ana – **Educação Familiar como forma de intervenção para o Empowerment - Projecto Formação em Gestão Familiar**, Lisboa: Instituto Superior

de Ciências Sociais e Políticas, 2011. Tese de Mestrado apresentada à Universidade Técnica de Lisboa

FERREIRA, Pedro – «Delinquência juvenil», família e escola, **Análise Social**, vol.XXXII, 1997 (4º-5º), p. 913-924

FREIRE, Paulo – **Professora sim, tia não – cartas a quem ousa ensinar**, Olhos d'água, Dinalivro, 2003

GAMBOA, Maria J. – Maus Tratos a Crianças, In SILVA, Luísa F. - **Acção Social na Área da Família**, Lisboa: Universidade Aberta, 2001, p. 283-315. ISBN: 972-674-348-6

GAULEJAC, Vincent de, BONETTI, Michel, FRAISSE, Jean - **L'ingénierie sociale**, Paris: Syros, 1995 (Tradução efetuada pela Professora Paula Vieira, do Instituto Superior de Serviço Social do Porto)

GIDDENS, Anthony – **Sociology**, Cambridge: Polity Press, 1989

GIL, António – **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, São Paulo, Atlas, 1995

GUERRA, Isabel – **Fundamentos e Processos de uma Sociologia de Acção: o Planeamento em Ciências Sociais**, Cascais: Principia, 2000. ISBN:972-8500-22-X

GOMES, António Júlio – **O Rendimento Mínimo Garantido: Da exclusão à inserção social**, Editora Quarteto, 2002. ISBN: 972-8717-22-9

GRANJA, Berta – **Assistente Social - Identidade e Saber**, Universidade do Porto, 2008. Dissertação de Candidatura ao Grau de Doutor em Ciências do Serviço Social

LISBOA, Manuel – Custos Sociais: Família, Amigos, e Atividade Profissional, In **Prevenir ou Remediar. Os Custos Sociais e Económicos da Violência contra as Mulheres**, Lisboa: Edições Colibri, 2006, p. 67-76

MACEDO, Elisabete – **A comissão de protecção de crianças e jovens em risco de Amarante, que representações?**, Porto: Faculdade de Letras, 2009, Tese de Mestrado apresentada à Universidade do Porto

MAGALHÃES, Teresa – **Maus-tratos em crianças e jovens: guia prático para profissionais**, Coimbra: Quarteto, 2002, a)

MAGALHÃES, Teresa – **Maus-tratos em Crianças e Jovens**. Coimbra: Quarteto, 2002, b)

MELO, Ana, ALARCÃO, Madalena – Avaliações em situações de risco e perigo para as crianças: Um roteiro organizador, **Análise Psicológica**, 3 (XXIX), 451-466, 2011

MELO, A., ALARCÃO, M. - Centros de apoio familiar e aconselhamento parental: Proposta de um modelo global de organização, **Psicologia & Sociedade**, nº 21, 2009, p. 55-64.

OLIVEIRA, Paula Alexandra Carvalho – **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: perceção sobre a sua organização e sobre a prática profissional dos técnicos**, Porto, 2013. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto Superior de Serviço Social do Porto

PAPALIA, Daine – **O Mundo da Criança**, Amadora: McGraw-Hill, 2001

PERRENOUD, Philippe – **Os Ciclos de Aprendizagem. Um caminho para combater o fracasso escolar**, Brasil: Porto Alegre, Artmed Editora, 2004.

PEREIRA, Beatriz, NETO, Carlos - A infância e as práticas lúdicas: estudo das actividades de tempos livres nas crianças dos 3 aos 10 anos, In PINTO, Manuel; SARMENTO, Manuel Jacinto (Coordenação) - **As Crianças: Contextos e Identidades**, Braga: Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 1997, 219-264

QUEIROZ, Maria Cidália – “**Classes perigosas**” ou **classes tornadas inúteis? Crise generalizada dos sentimentos de pertença e explosão de movimentos de ódio sem direcção política**, 2006, in *Le Monde Diplomatique*, edição portuguesa.

QUEIROZ, Maria Cidália, GROS, Marielle Christine – Das condições sociais de exclusão às condições de solidariedade, in **Cadernos das Ciências Sociais**, nº15/16, Janeiro, 1996

QUEIROZ, M. C. – O Mundo e a Escola, In **Manual do Formador: políticas educativas, Sociologia da Educação**, Vol. I, Gabinete de Educação Tecnológica Artística e Profissional - Ministério da Educação, 1991

QUEIROZ, Maria Cidália; GROS, Marielle Christine – O Rendimento Social de Inserção num Contexto Económico que não cessa de produzir excedentários: Contributo da Associação Qualificar para Incluir para potenciar esta medida, in **Investigação em Trabalho Social**, nº1, Janeiro, 2012

QUEIROZ, Maria Cidália – **Socialização Primária e exclusão Social: Que tipo de organização pode gerar a mudança cultural**, Coimbra, 2004, VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais

QUIVY, Raymond; CAMPENHOUDT, LucVan – **Manual de Investigação em Ciências Sociais**, Lisboa: Gradiva, 1998

ROCHÉ, Sebastian – Delinquência, família e desorganização social, **Ousar integrar** – revista de reinserção social e prova, Lisboa, nº5, 2010, p. 9-22.

SALVATERRA, Maria – Perturbações do comportamento, funcionamento familiar e práticas educativas parentais em jovens delinquentes, **Ousar integrar** – revista de reinserção social e prova, Lisboa, nº10, 2011, p. 33-45.

SANI, Ana Isabel – Vitimação Indireta de Crianças em Contexto Familiar, **Análise Social**. Vol. XLI, nº 180, 2006, p. 849-864

SARACENO, Chiara; NALDINI, Manuela, **Sociologia da Família**, Lisboa: Editora Estampa, 2003, p. 25-32

SARMENTO, Manuel Jacinto; PINTO, Manuel – As crianças e a infância: Definindo conceitos, delimitando o campo In PINTO, M., SARMENTO, M. J. (Coords.) – **As crianças: Contextos e identidades**, Braga: Centro de Estudos da Criança, Universidade do Minho, 1997.

SOUSA, Liliana; RIBEIRO, Cláudia, Percepção das famílias multiproblemáticas pobres sobre as suas competências, in **Psicologia**, 2005, vol.19, nº 1-2

STRECHT, Pedro – **À margem do amor: notas sobre delinquência juvenil**, Lisboa: Assírio & Alvim, 2003, ISBN: 972-37-0778-0

STRECHT, Pedro – **Crescer Vazio: repercussões psíquicas do abandono, negligência e maus tratos em crianças e adolescentes**, Lisboa: Assírio & Alvim, 2000, ISBN: 972-37-0462-5

STRECHT, Pedro – **Vontade de Ser: Textos sobre a adolescência**, Lisboa: Assírio & Alvim, 2005, ISBN: 972-37-0993-7

TEIXEIRA, Carlota - **O Tecer e o Crescer – Fios e Desafios: Construção identitária em crianças institucionalizadas**, Porto: Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, 2009, Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade do Porto

TEIXEIRA, Marco – Da Definição de Delinquência Juvenil à sua Potencial Estrutura Causal, **Investigação e Debate em Serviço Social**, Dossier: A Nova Justiça de Menores, nº12, Maio 2002

TOMÁS, Catarina, FONSECA, A. – Crianças em Perigo: o Papel das Comissões de Proteção de Menores em Portugal, In **Revista de Ciências Sociais**, vol.47, nº002, Rio de Janeiro: Brasil, 2004, p. 383-408

TORRES, A. – **Estudo de Diagnóstico e Avaliação das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens - Sumário Executivo**, Lisboa, CIES – ISCTE, 2008

TRIGO, M.J. – Família e infancia em riesgo psicosocial. **Apontamentos de Psicología**, nº 34, 1992, p. 51-82.

VARGAS-MONIZ, M.; MORGADO, J. – Parcerias e coligações comunitárias: Potencialidades e desafios na criação de respostas articuladas, **Análise Psicológica**, nº3, XXVIII, 2010, p.395-409

VOLIC, Catarina, BAPTISTA, Myrian – Trocando em Miúdos: Aproximações ao conceito de negligência, in **Serviço Social & Sociedade**, nº83, Ano XXVI, setembro, 2005, p.147-156

Legislação:

Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo)

Portaria nº 139/2013, de 2 de Abril (Regulamenta os CAFAP)

Regulamento Interno da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amarante

Outros documentos:

Cercimarante, **Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental**, [consulta 20-02-2013], disponível em http://www.cercimarante.pt/centros_det.php?id=4

Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, **A criança em risco – Conceito de risco/perigo**, [consulta a 22-01-2014], disponível em <http://www.cnpcjr.pt/left.asp?13.02>

Convenção dos Direitos da Criança, 2000

CRPG, Centro de Reabilitação Profissional de Gaia e Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa - **Modelização das Políticas e das Práticas de Inclusão Social das Pessoas com Deficiências em Portugal: Qualidade de Vida – Modelo Conceptual**, 2007, disponível em http://www.crbg.pt/estudosProjectos/Projectos/modelizacao/Documents/Modelo_de_Qualidade_de_Vida.pdf [consulta em 23-10-2013]

Dados estatísticos da caracterização do Município, 2011, www.pordata.pt [consultado a 14-06-2014]

Diagnóstico Social do Concelho de Amarante, 2004

DUBET (2001), In Ministério da Educação / Ministério da Segurança Social e do Trabalho – **Plano Nacional de Prevenção do Abandono Escolar**, Portal do Governo, 2004, disponível em http://www.fersap.pt/documentos/min-edu/PNAPAE_1.pdf [consulta em 12-02-2014]

LEANDRO, Armando - **Intervir, hoje, na promoção e defesa dos direitos da criança: Novos desafios, novas responsabilidades, nova esperança**, Fátima, 2008, I Congresso da Pastoral Social, XXV Semana da Pastoral Social

Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, 2012

Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, 2013

Relatório da UNICEF, **As Crianças e a Crise em Portugal: Vozes de crianças, Políticas Públicas e indicadores sociais**, 2013

ANEXO I – Caracterização dos Entrevistados

Perfil dos Entrevistados						
	Entrevistado 1	Entrevistado 2	Entrevistado 3	Entrevistados 4		
Idades	39	50	36	30	32	30
Habilitações Literárias	Licenciatura em Serviço Social	Licenciatura em Sociologia	Mestrado em Sociologia na Área da Infância e Juventude	Mestrado em Psicologia na área das Ciências Cognitivas	Licenciatura em Educação Social	Licenciatura em Serviço Social
Trabalho noutra(s) instituição(ões) anteriores à atual	Colaboração no Patronato da Sagrada Senhora da Família de Telões	Trabalho no Centro Comunitário de São Gonçalo	Não se aplica.	Não se aplica.	Trabalho no Centro de Formação e Reabilitação Profissional, na mesma Instituição, a Cercimarante	Não se aplica.
Instituição de trabalho na atualidade	CPCJ	CPCJ como Técnico gestor de casos e Diretor Técnico do Centro Comunitário de São Gonçalo (ADESCO)	CPCJ como Técnico gestor de casos e Coordenador da Rede Social do Concelho de Amarante e Coordenador de um Projeto com configuração de base local, o Projeto Percursos Integrados	Cercimarante, no CAFAP	Cercimarante, no CAFAP	Cercimarante, no CAFAP
Anos de trabalho na Instituição	9 anos, sendo que há 3/4 anos trabalha como Presidente da CPCJ	4 anos e meio	6 anos e meio	3 anos e meio	8 anos	5 anos
Tempo afetado de trabalho	Trabalho a tempo inteiro	Trabalho a tempo parcial (duas tardes no mínimo)	Trabalho a tempo parcial (três dias por semana)	Trabalho a tempo inteiro	Trabalho a tempo inteiro	Trabalho a tempo inteiro
Função na Instituição	Coordenação e orientação da CPCJ;	Técnico Gestor de Processos na CPCJ	Técnico Gestor de processos na CPCJ	Psicólogo no CAFAP	Educador Social no CAFAP	Assistente Social no CAFAP
Responsabilidade/	- Acompanhamento de processos; - Gestora de casos; - Acompanhamento aos Técnicos; - Preenchimento de formulários; - Elaboração de informações para transmitir à Comissão Nacional e à Comissão com a qual trabalha;	- Acompanhamento de processos; - Presença nas reuniões de equipa; - Articulação do trabalho com outras instituições.	- Acompanhamento de processos; - Presença nas reuniões de equipa; - Articulação do trabalho com outras instituições.	- Acompanhamento de processos; - Acompanhamento psicológico.	- Acompanhamento de processos.	- Acompanhamento de processos.

Anexo II – Caracterização do Município de Amarante

Amarante é sede de um município com 301,3 km² de área e 55 888 habitantes, com uma densidade populacional de 197,8 habitantes por quilómetro quadrado. (PORDATA, 2011), subdividido em 26 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Celorico de Bastos, a nordeste por Mondim de Basto, a leste por Vila Real e por Santa Marta de Penaguião, a sul por Baião, Marco de Canaveses e Penafiel, a oeste por Lousada e a noroeste por Felgueiras.

Desde a reorganização administrativa de 2012/2013, o concelho de Amarante é composto por 26 freguesias: Aboadela, Sanche e Várzea; Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão; Ansiães; Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei; Candemil; Figueiró (Santiago e Santa Cristina); Fregim; Freixo de Cima e Freixo de Baixo; Fridão; Gondar; Jazente; Lomba; Louredo; Lufrei; Mancelos; Olo e Canadelo; Padronelo; Real, Ataíde e Oliveira; Rebordelo; Salvador do Monte; São Simão de Gouveia; Telões; Travanca; Vila Caiz; Vila Chã do Marão; Vila Garcia, Aboim e Chapa, como podemos verificar na imagem seguinte.

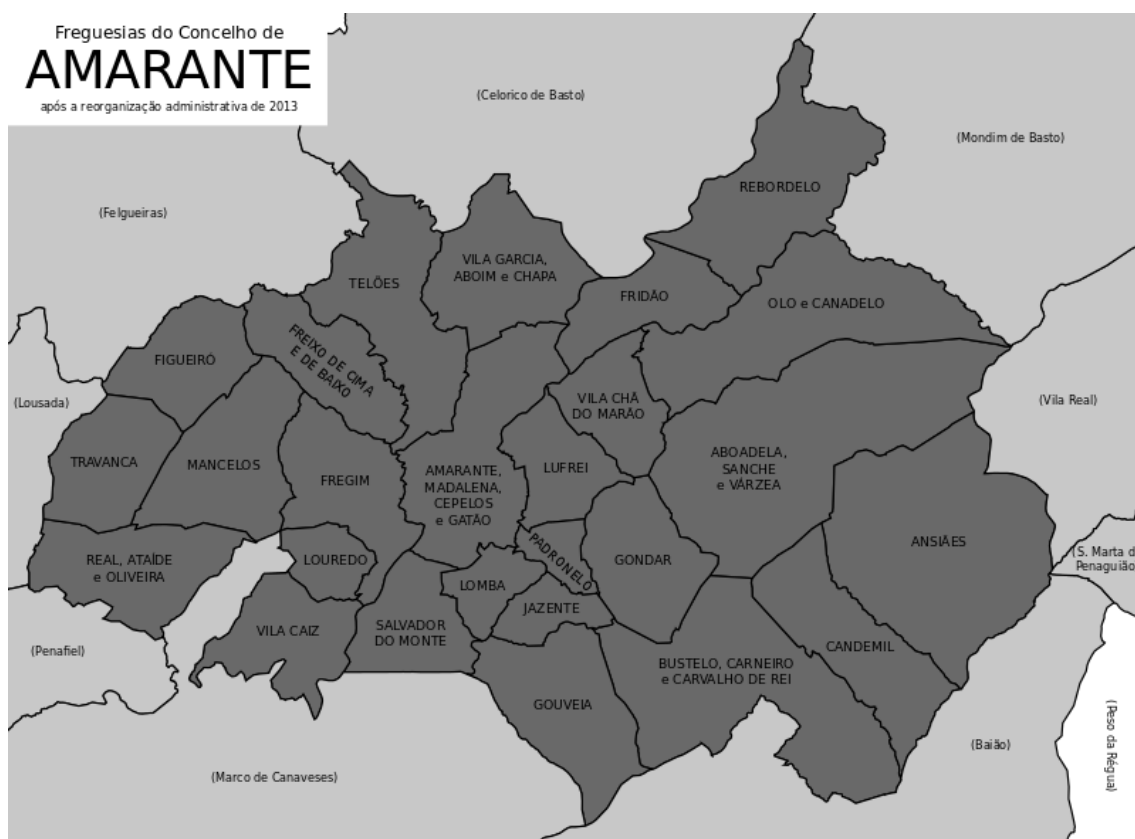


Fig. 1 – Mapa representativo das Freguesias do Concelho de Amarante

Anexo III – Guião de Entrevista à Presidente da CPCJ

Entrevista à Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Amarante

1. Perfil do Entrevistado

- 1.1. Idade
- 1.2. Sexo
- 1.3. Habilitações Literárias
- 1.4. Trabalho noutra(s) instituições anterior à CPCJ de Amarante
- 1.5. Tempo de Trabalho na CPCJ de Amarante
- 1.6. Responsabilidade/Funções desempenhadas na CPCJ

2. Estrutura e Organização da CPCJ

- 2.1. Ano de Constituição da CPCJ
- 2.2. Evolução e dinâmica de funcionamento da CPCJ
 - 2.2.1. Alterações mais significativas nos problemas emergentes relativamente às crianças e jovens atualmente
 - 2.2.2. Número de processos abrangidos por cada técnico
 - 2.2.3. Organização dos processos (dossier em papel por cada criança, síntese de processo regularmente atualizada, formulário informático sem ligação a base de dados nacional ou formulário informático com ligação a bases de dados interna)
 - 2.2.4. Existência de um formulário de diagnóstico psicossocial (se possível pedir um exemplar)
 - 2.2.5. Existência de um regulamento interno da CPCJ (se possível pedir um exemplar)
 - 2.2.6. Pessoa(s) que elabora(m) os relatórios sociais e elementos que constituem esse relatório
 - 2.2.7. Elementos que integram normalmente os relatórios sociais

	Raro	Frequente	Muito frequente
Caracterização da criança / jovem			
Identificação do problema objeto da sinalização			
Outros problemas identificados			
Processo de socialização na infância da criança / jovem			
Situação escolar e percurso escolar da criança / jovem			

Composição dos membros adultos do agregado familiar			
Escolaridade dos membros adultos do agregado familiar			
Situação sócio- profissional dos adultos do agregado			
Proveniência dos rendimentos e situação económica e financeira da família			
Problemas de saúde do agregado familiar			
Hábitos alimentares			
Hábitos de higiene e manutenção da habitação			
Situação habitacional do agregado			
Problemas identificados no contexto territorial de residência do agregado			
Relações afetivas entre os adultos			
Processo de recomposição da família			
Manifestações de relações afetivas adultos / crianças			
Rotinas familiares relativamente ao acompanhamento escolar das crianças			
Rotinas familiares relativamente ao estabelecimento de regras, limites			
Modos de vida relacionados com atividade culturais/ lúdicas da família			
Formas de exercício de autoridade			
Rede de suporte da família			
Recursos do contexto territorial			
Recursos da família alargada			
Outros			

2.5. Constituição da Comissão Restrita e Comissão Alargada e suas áreas de formação

2.5.1. Regularidade de funcionamento da comissão alargada

2.5.2. Frequência aquando da convocação dos diferentes sistemas sociais para tratar determinadas situações

2.5.3. Regularidade de funcionamento da comissão restrita

2.5.4. Frequência de ações de formação na área da infância e juventude e as diferentes temáticas

2.6. Papel da autarquia no suporte à CPCJ (assegura técnicos, cede espaços, assegura meios de trabalho e comunicação, outros...)

2.7. Avaliação da realidade dos recursos (financeiros, logísticos e humanos) face ao volume de solicitações que a CPCJ é chamada a intervir

2.7.1. O suporte financeiro

2.7.2. As instalações e equipamentos são adequados ao trabalho da equipa

Instalações /equipamentos		Observações
---------------------------	--	-------------

Privacidade para acolher as famílias / crianças	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Espaço para famílias	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Espaços de trabalho	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Espaço para reuniões	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Meios de comunicação	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Segurança dos técnicos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Outros		

2.7.3. Técnicos e suas formações

3. Principais problemáticas existentes no Concelho de Amarante

3.1. Problemáticas sinalizadas mais frequentes

3.2. Problemáticas sinalizadas que constituem para os técnicos intervenções de urgência

3.3. Principais agentes de sinalização das situações de risco

3.4. Práticas de intervenção junto das crianças e dos jovens/famílias e dificuldades no trabalho com as mesmas

3.5. Fatores sociais mais influentes nas situações de risco existentes em Amarante

Fatores Sociais		
Condições económicas desfavoráveis	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias multiproblemáticas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias monoparentais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias Numerosas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Vivência em bairros de habitação social	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Violência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Tentativas de suicídio	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Consumo de estupefacientes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Convivência com indivíduos que consomem estupefacientes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Condições habitacionais precárias	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Desemprego prolongado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Pobreza	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Isolamento social	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Reclusão dos familiares mais próximos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Relações sexuais precoces	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Gravidez precoce	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Dificuldades na relação pais-filhos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instabilidade afetiva	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Problemas de disciplina e de competência parental	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abandono por parte dos cuidadores adultos relativamente a crianças e jovens	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abuso sexual	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abuso emocional	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Negligência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Falta de tolerância por parte dos pais ao stress	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Problemas de autoestima	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Ausência de regras	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Imposição violenta de regras	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Insucesso Escolar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Baixa escolaridade dos pais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Falta de coesão familiar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Violência física e/ou psicológica entre pais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Ausência de interação e comunicação entre pais e filhos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Outros		

3.6. Fatores que favorecem a evolução positiva das situações

3.7. Fatores que dificultam a evolução positiva das situações

4. Articulação com o CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental)

4.1. Ano de articulação entre a CPCJ e o CAFAP

4.2. Situações em que existe a necessidade do trabalho em parceria

4.3. Circunstâncias em que intervém especificamente a CPCJ

4.4. Circunstâncias em que intervém especificamente o CAFAP

4.5. Circunstâncias em que se verificam intervenções conjuntas junto de cada criança ou jovem e/ou sua família

Anexo IV – Guião de Entrevista aos técnicos cooptados da CPCJ

Entrevista aos profissionais da CPCJ

A - Identificação do técnico

Ano de nascimento	Sexo	Formação de base	Anos de trabalho na CPCJ	Tempo afectado	Responsabilidade na CPCJ	Outras observações

B - Problemas sociais

Fatores sociais mais influentes nas situações de risco existentes em Amarante

Fatores Sociais		
Condições económicas desfavoráveis	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias multiproblemáticas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias monoparentais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Famílias Numerosas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Vivência em bairros de habitação social	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Violência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Tentativas de suicídio	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Consumo de estupefacientes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Convivência com indivíduos que consomem estupefacientes	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Condições habitacionais precárias	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Desemprego prolongado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Pobreza	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Isolamento social	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Reclusão dos familiares mais próximos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Relações sexuais precoces	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Gravidez precoce	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Dificuldades na relação pais-filhos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instabilidade afetiva	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Problemas de disciplina e de competência parental	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abandono por parte dos cuidadores adultos relativamente a crianças e jovens	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abuso sexual	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Abuso emocional	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Negligência	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Falta de tolerância por parte dos pais ao stress	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Problemas de autoestima	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Ausência de regras	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Imposição violenta de regras	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Insucesso Escolar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Baixa escolaridade dos pais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Falta de coesão familiar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Violência física e/ou psicológica entre pais	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Ausência de interação e comunicação entre pais e filhos	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Outros: Convivência com indivíduos que consomem álcool		

1. Novos problemas que estão a emergir relativamente às crianças e jovens

2. Novos problemas que estão a emergir relativamente às famílias

3. Dê exemplos da sua experiência sobre as situações de perigo tipificadas:

3.1 Abandono _____

3.2 Negligência _____

3.3 Mendicidade _____

3.4 Maus-tratos físicos _____

3.5 Maus-tratos psicológicos/ abuso emocional _____

3.6 Abuso sexual _____

- 3.7 Prostituição infantil e pornografia infantil _____
- 3.8 Exploração de trabalho infantil _____
- 3.9 Exposição a modelos de comportamentos desviantes _____
- 3.10 Consumo de estupefacientes e bebidas alcoólicas _____
- 3.11 Prática de facto qualificado como crime (menos de 12 anos) _____
- 3.12 Exercício abusivo de autoridade _____
- 3.13 Outras situações que afetem a segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral _____

C - Organização da comissão

1. Quantos processos estão a seu cargo na CPCJ

Nº de processo _____

População abrangida no total _____

Crianças _____

2. Redes de suporte da CPCJ

2.1 Qual é o papel da autarquia no suporte à comissão?

Papel da autarquia		Observações
Assegura técnicos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Cede espaços	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Assegura meios de trabalho e comunicação	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Outros suportes		

2.2 Que outros sistemas sociais integram a rede de suporte da CPCJ?

Sistemas/ instituições		Frequência da convocação destes sistemas para tratar situações		
		Pouco frequente	Frequente	Muito frequente
Escolas	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Centro de saúde	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Segurança social	<input type="checkbox"/> sim			

	<input type="checkbox"/> não			
Centro de emprego	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Centro de acolhimento temporário	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Centro tutelar educativo	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
IPSS	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Famílias de acolhimento	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Tribunais	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Polícia /GNR	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Outra	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			
Outra	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não			

2.3 Como é feita esta articulação com os diferentes sistemas no quotidiano e fora das reuniões formais?

Sistemas/ instituições	Reuniões formais	Telefone	Correio	E-mail	Contactos informais	Quem toma geralmente a iniciativa da articulação	
						A CPCJ	O/a sistema /instituição
Escolas							
Centro de saúde							
Segurança social							
Centro de emprego							
Centro de acolhimento temporário							
Centro tutelar educativo							
IPSS							
Famílias de acolhimento							
Tribunais							
Polícia /GNR							
Outra							
Outra							

D- Logística

1. As instalações e equipamentos são adequados ao trabalho da equipa?

Instalações /equipamentos		Observações
Privacidade para acolher as famílias / crianças	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Espaço para famílias	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Espaços de trabalho	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Espaço para reuniões	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Meios de comunicação	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Segurança dos técnicos	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Outros		

E - Trabalho da comissão

1. A formação para o trabalho técnico

1.1 Nos últimos dois anos frequentou ações de formação sobre esta problemática?

- Sim Quais as temáticas abordadas? _____
 Não

1.2 Precisaria de outras

- Sim
 Não

1.3 Sobre que temas? _____

2. Avaliação diagnóstica

2.1 Que procedimentos são comuns junto pessoas/instituições/sistemas que podem participar para a avaliação diagnóstica?

	Pedido de informação	Por e-mail	Telefone	Contacto pessoal	Outra
--	----------------------	------------	----------	------------------	-------

	por escrito				
Criança /jovem					
Família nuclear					
Família alargada					
Escolas					
Centro de saúde					
Segurança social					
Centro de emprego					
Centro de acolhimento temporário					
Centro tutelar educativo					
IPSS					
Famílias de acolhimento					
Tribunais					
Polícia /GNR					
Vizinhos					
Empresas					
Outras					

3. Nos processos de construção de diagnósticos junto das famílias, que problemas mais frequentes se colocam na recolha de dados?

	Muito frequente	Frequente	Pouco frequente	Nunca
Recusa de informação				
Manifestação exacerbada de emoções				
Dificuldade de comunicação				
Agressividade				
Dificuldade em contactar os pais ou adultos responsáveis				

4. Nos processos de assinatura de consentimento ou não oposição do menor como é frequente proceder?

	Muito	Frequente	Pouco	Nunca
--	-------	-----------	-------	-------

	frequente		frequente	
A Comissão debate as medidas, redige o acordo e depois é apresentado aos pais/adultos				
Debate com os pais/adultos os problemas, enquanto a situação é analisada pela comissão e antes da assinatura				
Lê o consentimento no momento da assinatura e faz alterações se os pais/adultos propuserem				
Outra				

5. Aplicação de medida

5.1 Nas situações de intervenção, que indicadores utiliza para avaliar:

5.1.1 Como os pais adultos manifestam os afectos:

Dê exemplos objetivos _____

5.1.2 Como os pais adultos estruturam as rotinas do dia-a-dia:

Dê exemplos objetivos _____

5.1.3 Como os pais adultos asseguram o estado de conservação e limpeza da habitação:

Dê exemplos objetivos _____

5.1.4 Como avalia a implicação dos pais/ adultos na vida escolar da criança:

Dê exemplos objetivos _____

5.1.5 Como avalia a capacidade de estabelecer regras e limites claros:

Dê exemplos objetivos _____

6. Indique motivos que sejam exemplo de intervenções de urgência

7. Dê exemplos de ações em meio natural de vida:

7.1 Apoio junto dos pais _____

7.2 Apoio junto de outro familiar _____

7.3 Confiança a pessoa idónea _____

7.4 Apoio para autonomia de vida _____

8. Eficácia do trabalho desenvolvido

8.1 Pode descrever uma situação que tenha evoluído com sucesso depois da intervenção da CPCJ _____

8.2 Pode descrever uma situação que se tenha mantido sem mudança depois da intervenção da CPCJ _____

8.3 Pode descrever uma situação que tenha evoluído negativamente depois da intervenção da CPCJ _____

9. As CPCJ e os problemas deontológicos:

9.1 Descreva uma situação em que tenha sentido um dilema ético

9.2 Descreva uma situação em que tenha sentido um problema ético e como o resolveu _____

9.3 Que tipos de problemas éticos são mais frequentes no seu quotidiano

10. Já viveu situações de descontrolo emocional da sua parte devido ao tipo de problemas que teve que enfrentar, vivenciado pelas famílias ou pela criança, descreva _____

F - Articulação com o CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental)

1. Situações em que existe a necessidade do trabalho em parceria e suas vantagens

1.1. Dê exemplos objetivos _____

2. Circunstâncias em que intervém especificamente a CPCJ

3. Circunstâncias em que intervém especificamente o CAFAP

4. Circunstâncias em que se verificam intervenções conjuntas junto de cada criança ou jovem e/ou sua família

4.1. Dê um exemplo objetivo _____

Entrevista aos profissionais do CAFAP (Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental)

1. Perfil do Entrevistado

- 1.1. Idade
- 1.2. Sexo
- 1.3. Habilitações Literárias
- 1.4. Trabalho noutra(s) instituição(ões) anterior(es) à Cercimarante (no CAFAP)
- 1.5. Tempo de Trabalho no CAFAP
- 1.6. Responsabilidade/Funções desempenhadas no CAFAP

2. Estrutura e Organização do CAFAP

- 2.1. Em que ano se constituiu o CAFAP?
- 2.2. Quais as circunstâncias da necessidade da criação do CAFAP?
- 2.3. Existe um regulamento interno do CAFAP? (se possível pedir um exemplar)
- 2.4. Evolução e dinâmica de funcionamento do CAFAP
 - 2.4.1. Quais os problemas emergentes relativamente às crianças e jovens com que os técnicos do CAFAP trabalham?
 - 2.4.2. Qual o número total da população abrangida pelo CAFAP?
 - 2.4.3. Qual o número de processos abrangidos por cada técnico?
 - 2.4.4. Como é realizada a organização dos processos (dossier em papel por cada criança, síntese de processo regularmente atualizada)?
 - 2.4.5. Qual(ais) a(s) pessoa(s) que elabora(m) os planos de intervenção?
 - 2.4.6. Quais os elementos que integram normalmente os planos de intervenção?

	Raro	Frequente	Muito frequente
Caracterização da criança / jovem			

Identificação do problema objeto da sinalização			
Outros problemas identificados			
Processo de socialização na infância da criança / jovem			
Situação escolar e percurso escolar da criança / jovem			
Composição dos membros adultos do agregado familiar			
Escolaridade dos membros adultos do agregado familiar			
Situação sócio- profissional dos adultos do agregado			
Proveniência dos rendimentos e situação económica e financeira da família			
Problemas de saúde do agregado familiar			
Hábitos alimentares			
Hábitos de higiene e manutenção da habitação			
Situação habitacional do agregado			
Problemas identificados no contexto territorial de residência do agregado			
Relações afetivas entre os adultos			
Processo de recomposição da família			
Manifestações de relações afetivas adultos/crianças			
Rotinas familiares relativamente ao acompanhamento escolar das crianças			
Rotinas familiares relativamente ao estabelecimento de regras, limites			
Modos de vida relacionados com atividade culturais/lúdicas da família			
Formas de exercício de autoridade			
Rede de suporte da família			
Recursos do contexto territorial			
Recursos da família alargada			
Formas de resolução dos problemas identificados			
Outros			

3- Articulação do CAFAP com a CPCJ

- 3.1 Quais as situações em que existe a necessidade do trabalho em parceria?
- 3.2 Quais as circunstâncias em que se verificam intervenções conjuntas junto de cada criança ou jovem e/ou sua família? Dê exemplos objetivos
- 3.3 Quais as circunstâncias em que intervém especificamente o CAFAP? Dê exemplos objetivos
- 3.4 Quais consideram as principais necessidades das famílias com as quais trabalham?

- 3.5 Quais consideram as principais necessidades das crianças/jovens com as quais trabalham?
- 3.6 Que tipo de respostas/atividades desenvolve o CAFAP para solucionar os problemas emergentes?
- 3.7 Através do trabalho desenvolvido, em que circunstâncias consideram que ajudaram mais as famílias?
- 3.8 Através do trabalho desenvolvido, em que circunstâncias consideram que ajudaram menos as famílias?
- 3.9 O acompanhamento do CAFAP tem beneficiado o bem-estar físico, psicológico e social das famílias? Dê exemplos objetivos
- 3.10 Pode descrever-me uma situação que evoluiu com sucesso depois da intervenção da do CAFAP?
- 3.11 Pode descrever-me uma situação que se tenha mantido sem mudança depois da do CAFAP?
- 3.12 Pode descrever-me uma situação que tenha evoluído negativamente depois da intervenção do CAFAP?

Anexo VI - Estudo de Caso

1. Caracterização da criança/jovem sinalizada

Sexo	Idade	Ano de escolaridade que
------	-------	-------------------------

		frequenta

2. Composição agregado familiar

Elementos do agregado familiar	Membros do agregado familiar	Idades	Grau de Parentesco
1			
2			
3			
4			
5			

3. Tipo de família (X)

- a. Família Nuclear ____
- b. Família Alargada ____
- c. Família Reconstituída ____
- d. Família Monoparental ____
- e. Família adoptiva ____
- f. Família de homossexuais ____
- g. Família comunitária ____

4. Situação Socioprofissional do agregado

Elementos do agregado	Habilitações Literárias	Condição perante o trabalho	Profissão	Proveniência do rendimento mensal/Situação económica e financeira
1				
2				
3				
4				
5				

5. Situação escolar dos menores

Elementos do agregado	Ano de escolaridade de frequência	Reprovações (S/N)	Abandono Escolar (S/N)	Problemáticas na Escola

6. Situação Habitacional do Agregado

Tipo de habitação (X)	Regime de colocação (X)
------------------------------	--------------------------------

Unifamiliar __ Andar/Apartamento __ Parte de uma casa __ Quarto __ Alojamento coletivo / casas de dormidas __ Barracas __ Tendas/roulottes __ Sem-abrigo __ Casa/Apartamento de habitação social __ Outra: _____	Própria __ Arrendada __ Cedida __ “Ocupada” __ Casa de familiares __ Outra __
---	--

7. Problemática Sinalizada e Entidade Sinalizadora

8. Principais problemáticas que afetam o agregado familiar

9. Medida de promoção e proteção aplicada (X)

Apoio junto dos pais ____
Apoio junto de outro familiar ____
Confiança a pessoa idónea __
Apoio para autonomia de vida __

10. Práticas de Intervenção da CPCJ

11. Motivo pelo qual a CPCJ pede a parceria ao CAFAP

12. Práticas de Intervenção do CAFAP